Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
28 de setembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1915

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.1700-2451/17, de WELLINGTON FARIAS DO NASCIMENTO;
E:1800-2873/22, de ANA MARIA DAMASCENO LUCAS;
1800-12233/18, de MARIA DO CARMO GOMES;
1800-10812/17, de QUITÉRIA DA SILVA PEIXOTO;
1800-7436/17, de JOSÉ RAIMUNDO DE BRITO;
E:1800-8419/22, de MARIA NILDA ALVES FEITOSA;
E:2000-18575/21, de MARLI MARIA DA SILVA; e
E:1203-3756/22, de GIVALDO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1800-13114/16, de ARIVANE DE ARAÚJO COSTA = Nos termos do Despacho AL PREVIDÊNCIA NA 14459917, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 84.726, de 25 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de agosto de 2022, exclusivamente no que diz respeito ao nº do CPF e o fundamento legal. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:20105-9764/22, de RUBENS DE ANDRADE MARTINS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:20105-9790/22, de GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:5101-4985/22, do DETRAN/AL = Com fundamento no Despacho PGE COOPLIC 13905207, aprovado pelo Despacho PGE GPG 13911153, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2017, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, e a empresa AVATY TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.085.787/0001-06, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e a atualização da dotação orçamentária, de que trata o Processo Administrativo nº E:05101.0000004985/2022. Publique-se. Remetam-se os autos ao DETRAN para as providências cabíveis, ficando o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas autorizado a celebrar o Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 20/2022

O Vice-Governador, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO VICTOR ALVES CASTRO, matrícula 123-6, portador do CPF nº 116.840.014-71, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico de Interiorização, pelo período de 26/09/2022 à 28/10/2022.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022

José Wanderley Neto
Vice-Governador

• Gabinete Civil - Avisos •

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO GC Nº GC 06/2022.

Processo Administrativo nº E:01101.0000002862/2021
Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria Nº 450, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial de AL em 17/05/2022.
Contratada: A empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 45.652.816/0001-38 e estabelecida na Rua Professor Félix Lima Júnior, nº 101, Quadra D-7, Conjunto Residencial Osman Loureiro, CEP: 57071-640, Maceió/AL, representada pelo seu Representante Legal, o Sr. MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE, inscrito no CPF sob o nº 060.358.054-85,

de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de lixeiras de coleta seletiva, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Data de assinatura do Contrato: 27/09/2022
Valor global original do Contrato: de R$ 5.109,28 (Cinco mil cento e nove reais e vinte e oito centavos).
Origem dos recursos: Próprios.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022: Fonte de Recursos: 0100, Elemento de Despesa 3390.30, Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001.
Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;
Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, CPF: 060.358.054-85.

Procuradoria Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02600.0000002731/2022 INTERESSADO SECULT ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. N° 14693473 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 14686958, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PLIC nº 14643091, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000010205/2022 INTERESSADO Fábio Michey Costa da Silva ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/ GAB N° 14690840 Aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 14685244, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual alinha-se ao entendimento firmado no Despacho PGE/PA/CD Nº 14612833, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu com o Parecer PGE-PA N.º 14572771, conclusivo pela validade do afastamento do servidor de suas funções institucionais, remuneradamente, para exercício de atividade política, nos termos do Art. 1°, II, "l", da Lei Complementar n° 64/90 2. Destarte, remetam os autos a Polícia Civil de Alagoas, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000005249/2021 INTERESSADO Alagoas Previdência ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GAB N° 14682911/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD Nº 14600029, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Despacho PGE/PA/SUBPREV Nº 287/2022 (doc. 14538130), por suas razões e fundamentos, conclusivo pela extinção do presente processo, diante do pedido de desistência requerido no processo de nº (E:04799.0000004467/2021). 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para providências ulteriores.

PROCESSO 01800.00000811/2008 INTERESSADO ISABEL CRISTINA FERREIRA LIMA ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB N° 14682296/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD Nº 14543387, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA Nº 14475936, por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo deferimento do pleito, fazendo jus a interessada ao recebimento de verbas retroativas de abono de permanência referentes aos anos de 2008 e 2009, eis que solicitou o mesmo em 2008 e a administração se quedou em silêncio, não havendo, in casu, prescrição a ser firmada. 2. Destarte, remetam-se os autos a SEDUC e SEPLAG para providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000003401/2022 INTERESSADO Floriva Neves dos Santos (295.834.974-87) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 14682005/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD Nº 14665503, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA/SUBPREV-893/2022 (doc. 14635828), por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA para observância do procedimento de concessão e providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000013000/2022 INTERESSADO Edson Falcão Tavares ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 14681072/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD Nº 14644682, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Despacho PGE/PA Nº 14607947/2022, por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo deferimento do pleito, quanto a concessão de aposentadoria. 2. Ressalto que devem ser observadas as condicionantes indicadas e o procedimento a ser seguido para a concessão. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil e SEPLAG/AL para as providências ulteriores.

PROCESSO 20105.00008717/2018 INTERESSADO JOSE ROBSON COUTINHO MEDEIROS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 14673950 Aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 14663791), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 887/2022 (doc. 14625399), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, e em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01204.0000001616/2020 INTERESSADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB Nº 14708406/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14574898, que acolheu o DESPACHO PGE-PLIC Nº 14272907, conclusivo pela realização de curso de capacitação ofertado pela Procuradoria Geral do Estado aos diretores escolares e agentes de contratação, em datas e locais ajustados com a SEDUC, através de Comissão constituída pela Procuradora-Geral. Retornem os autos, pois, à Comissão constituída pela PORTARIA/PGE Nº 117/2022 (12071392) a fim de que seus membros estabeleçam as tratativas junto à Secretaria Executiva da SEDUC para elaboração do planejamento da capacitação, submetendo-o, posteriormente, a esta Procuradora-Geral. À PLIC.

PROCESSO E:01800.0000019543/2022 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 14708511/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-14436958 da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa que não acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 808/2022 (14245825). Cuida-se de consulta formulada pela Secretaria de Estado da Educação através do Ofício nº E:1213/2022/SEDUC (13542170), indagando sobre o alcance da regra de aposentadoria especial de professores efetivos. No bem elaborado e fundamentado DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-14436958, fora analisado de forma percuciente os votos exarados pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 3772-DF, no que tange ao sentido da expressão "funções de magistério" que orienta a concessão do benefício previdenciário sob a forma especial. Rechaçando o que na doutrina se convencionou chamar de ementismo, a Coordenação da PA deixou assentado ao examinar profundamente a decisão do STF acima referida que "a discussão buscou, num primeiro momento, definir precisamente os profissionais do magistério destinatários da prerrogativa constitucional de gozo da aposentadoria especial, vencendo, neste ponto, a tese restritiva que especificou apenas os ocupantes do cargo professor que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, excluindo-se demais profissionais da educação". (Os destaques fazem parte do original). Impende registrar que conforme anotado pela PA, "em nenhum momento houve discussão sobre a delimitação do exercício das funções de coordenação ou assessoramento pedagógico ao espaço físico da escola. Obviamente quanto ao cargo de direção da unidade escolar este certamente deve se desenvolver naquele espaço físico". Assim, acompanhando a leitura da PA, firmo precedente no sentido da "possibilidade jurídica da concessão de aposentadoria especial, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal, aos professores da rede pública estadual de ensino que comprovem tempo de efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL
MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
ALINE MELO DA SILVA
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador 01
Vice-Governador 01
Gabinete Civil 01
Procuradoria Geral do Estado 02
Controladoria Geral do Estado 06
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuaria, Pesca e Aquicultura - SEAGRI 06
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS 07
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI 08
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL 09
Sec. de Estado da Segurança Pública - SSP 20
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS 21
Sec. de Estado da Educação - SEDUC 21
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ 28
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ 28
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG 36
Sec. de Estado da Infraestrutura - SEINFRA 37
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND 37
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH 39
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos - SEMUDH 40
Sec. de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV 40
Sec. de Estado da Saúde - SESAU 41
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego - SETE 43
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR 43
Polícia Científica do Estado de Alagoas 47
Delegacia Geral da Polícia Civil 50
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL 68
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 69

EVENTOS FUNCIONAIS 93

PREFEITURAS DO INTERIOR 122
EDITAIS E AVISOS 124

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 8,90**
Para faturamento por cm² **R$ 9,80**

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

médio, reconhecendo-se que a função de magistério não se circunscreve apenas ao trabalho em sala de aula, abrangendo também a preparação de aulas, a correção de provas, o atendimento aos pais e alunos, a direção de unidade escolar, e as atividades de coordenação e o assessoramento pedagógico, ainda que exercidas em espaços distintos da escola pública, mas em prédios da SEDUC/AL, sedes de órgãos internos da referida Secretaria de Estado que desenvolvam atividades-fim de assessoramento ou coordenação pedagógica à rede pública estadual de ensino". Nesta liça, ressalto que por ocasião da análise de processos de aposentação especial de professor deve ser dada interpretação de acordo com a decisão proferida pelo STF na ADI 3.772-DF no sentido de estender a aplicabilidade do decisium às hipóteses legalmente previstas a partir da fixação do precedente indicado no item 6 do presente despacho. No que concerne à proposta de reexame da Súmula PGE nº 35/2012, fundamentada no PARECER PGE/PA-00-647/2010 e tendo em vista que não desenvolveu o tema aqui posto em discussão apenas mencionando o julgamento da ADI 3.772-DF, afasto a sua incidência, com supedâneo no Art. 10, VI, do Decreto Estadual nº 4.804/2010. Simultaneamente, determino o envio ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, por competente, para definição de reedição da súmula ou sua revogação, com supedâneo no Art. 30, do Decreto-Lei nº 4.657/1942 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB. Nestes termos, sigam os autos à SEDUC para providências no âmbito de suas competências institucionais e ao CSPGE. Cientifiquem-se o Centro de Estudos e a Procuradoria Administrativa. À SEDUC e ao CSPGE.

PROCESSO E:01204.0000006579/2022 INTERESSADO Cidadão não Identificado ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GAB nº 14701019/2022 Conheço e aprovo o Despacho JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14653625, que aprovou o Despacho PGE PA 14646508, pelas razões neles contidas, concluindo pelo arquivamento do feito. 2. À DAF para promover a ciência do interessado e posterior arquivamento.

PROCESSO E:01800.0000005048/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL. ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 14688370/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 13980174, que acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº SEI 13967619, conclusivo pela impossibilidade de formalização de rescisão amigável do contrato, com as razões ali aduzidas. Da análise dos autos, constata-se que de fato o pedido de rescisão amigável não preenche os requisitos legais, em especial a manifesta conveniência da administração pública, com fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993[1]. Dito isto, concluo pelo acolhimento do Despacho da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, no sentido da impossibilidade de rescisão amigável, e, por conseguinte, ante o descumprimento das cláusulas contratuais e o poder-dever da Administração Pública, da aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/1993. À SEDUC.

PROCESSO E:01204.0000006677/2022 INTERESSADO José Cruz Neto ASSUNTO Ouvidoria: Reclamação DESPACHO PGE/GAB Nº 14649624/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14614442/2022, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, no que tange especificamente ao entendimento de que a manifestação formulada pelo Interessado, através do portal E-Ouv Alagoas versou, em verdade, sobre recurso administrativo interposto em face da conclusão a ser adotada no processo 01800.00007052/2016 (PAD), que tem por objeto a apuração de ausências do servidor ao serviço público. Considerando o princípio do formalismo moderado, bem como os princípios constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e contraditório (Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal de 1988), tomo ciência dos argumentos apresentados pelo Interessado. Sobre o princípio do formalismo moderado, a doutrina faz os seguintes apontamentos: Embora o processo administrativo seja formalizado por escrito e em obediência ao rito previsto na lei, não são exigidas solenidades rígidas, salvo aquelas essenciais à garantia dos administrados (arts. 2.º, parágrafo único, VIII e IX, e 22 da Lei 9.784/1999). O processo possui caráter instrumental (instrumentalidade das formas) e não pode ser considerado um fim em si mesmo, admitindo-se, portanto, a superação de formalidades excessivas. (OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. Curso de Direito Administrativo. Disponível em: Minha Biblioteca, 10th edição. Grupo GEN, 2022, p. 350). Para melhor ilustrar, segue orientação jurisprudencial: PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO A TERCEIROS OU AO INTERESSE PÚBLICO. 1. No processo administrativo vige o princípio do formalismo moderado, segundo o qual a exigência de alguns requisitos formais podem ser flexibilizados desde que não haja quebra da legalidade ou prejuízo a terceiros ou ao interesse público. Além disso, o processo administrativo foi estruturado de forma a proteger o interesse dos administrados, ou seja, o apego ao formalismo deve se dar sobretudo quando sua não observância importa em risco de prejuízo para o administrado. 2. Apelação parcialmente provida para conceder parcialmente a segurança e determinar que a autoridade impetrada reabra o processo administrativo, oportunizando ao segurado que regularize o instrumento de procuração. (TRF-4 - AC: 50035308420204047207 SC 5003530-84.2020.4.04.7207, Relator: ERIKA GIOVANINI REUPKE, Data de Julgamento: 24/05/2021, TURMA REGIONAL SUPLEMENTAR DE SC) Nesta liça, preliminarmente à conclusão dos processos administrativos disciplinares 01800.00007052/2016 e 1800-005335/2017 (conforme termo de conexão de processos – SEI 5836975, fls. 42), os fatos narrados nos presentes autos devem ser devidamente apurados, uma vez que têm relação direta com os processos citados. Ocorre que nas razões apresentadas o Interessado alega que o atraso do seu retorno ao serviço público - reassunção de suas atividades, só foi efetivado em novembro de 2021, se deu exclusivamente em razão da falta de médico psiquiatra nos quadros do Estado, profissional responsável para a realização de perícia médica oficial. Assim, preliminarmente à decisão, retorno os autos à Secretaria de Estado da Educação no sentido de se manifestar sobre os fatos alegados pelo Interessado, colacionando comprovação do aludido. Ressalto que os presentes autos também devem ser apensados ao processo principal nº 01800.00007052/2016. Nestes termos, sigam os autos à Diretoria de Administração e Finanças desta Procuradoria Geral do Estado, para cientificação do interessado em relação ao presente despacho seguindo para a SEDUC para providências no âmbito de suas competências institucionais. À DAF/PGE e na sequência à SEDUC.

PROCESSO E:35032.0000001456/2022 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 14693717 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14686177, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA Nº 287/2022 (SEI Nº 14615927), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 024/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000019293/2022 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14691114 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14678082, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 14633888, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo encaminhamento dos autos ao Chefe do Poder Executivo Estadual para que este analise a conveniência, ou não, da convalidação do ato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores, para cumprimento prévio das condicionantes.

PROCESSO E:01700.0000006366/2022 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 14645526/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14610727/2022, que acolheu o Despacho PGE PA 14603200, conclusivo pela possibilidade jurídica da remissão de foro, desde que atendidas todas as orientações jurídicas nele indicadas. À SEPLAG.

PROCESSO E:01203.0000001782/2022 INTERESSADO Vanessa Késsia Silva Teixeira de Moura ASSUNTO Pessoas: Exclusão DESPACHO PGE/GAB Nº 14665958/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (14284246), que aprovou, em parte, o PARECER PGE/PA/SUBPREV – 642/2022 (14160118), conclusivo pela possibilidade jurídica de transferência para reserva remunerada ex officio da 3º Sargento BM Vanessa Késsia Silva Teixeira de Moura, com proventos proporcionais, calculados com base em quotas, correspondentes a 1/35 (um trinta e cinco avos) do valor do soldo por ano de serviço, com fulcro nos arts. 49, II, e 51, V, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/1992, c/c o art. 12, § 1º, II, da Lei Federal nº 13.954/2019, com as razões ali aduzidas. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:04799.0000001348/2022 INTERESSADO Clarita Menezes de Araújo (026.776.824-94) ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 14680693/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO

PGE/PA/CD N° 14183499/2022, que deixou de acolher o DESPACHO PGE PA (14167368) e DESPACHO PGE PA (14146648), conclusivo pela impossibilidade jurídica de pagamento de compensação financeira, devido à incidência da prescrição, com espeque no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932. De fato, constata-se que o marco inicial da prescrição começa a correr da data da conclusão do Inquérito Sanitário de Origem (ISO), momento em que surge para a interessada o direito a pleitear a compensação financeira, caso preenchidos os requisitos legais. No caso em apreço, o ISO foi concluído em 13/05/2016 (fl. 53, doc. SEI nº 13563906), e em 13/05/2021 foi fulminada a pretensão da requerente a pleitear a compensação financeira, em decorrência da incidência da prescrição quinquenal, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932. À PM/AL, para adoção de providências no seu âmbito de competência, inclusive para promoção de ciência à interessada.

PROCESSO E:01206.0000017907/2022 INTERESSADO 124.425.700-00 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 14677965/2022 Conheço do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (14327646). Contudo, antes da decisão final, os autos devem retornar à Procuradoria Administrativa no sentido de que seja analisado, de forma meritória, se o Requerente faz jus à passagem para a reserva remunerada nos termos a seguir indicados. 2. Ocorre que deve ser analisada a condição do Interessado na data prevista no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020, editado pelo Chefe do Poder Executivo, que prorrogou a aplicabilidade da Lei Federal nº 13.954, de 2019, para 31 de dezembro de 2021. 3. De acordo com os autos, o Interessado contava em 31.12.2021, com mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço, bem como, uma vez nascido em 17 de janeiro de 1967 e com mais de 54 (cinqüenta e quatro) anos de idade. 4. Nesta liça, para fins de aposentação [aqui incluso reserva remunerada ou reforma], deve ser observada a lei da data da aquisição do direito e não a lei posterior, com fundamento no princípio Tempus regit actum. Referido princípio que quer dizer "o tempo rege o ato", ou na tradução literal, tempo de agir conforme as regras, foi firmado pela Súmula 359 do Supremo Tribunal Federal, no seguinte sentido: S 359 STF: Ressalvada a revisão prevista em lei, os proventos da inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo em que o militar, ou o servidor civil reuniu os requisitos necessários. 5. Assim, é a data ditada pelo Art. 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019[1] que deve ser observada no presente caso, por força do Decreto Estadual nº 68.852/2020. 6. Isto posto, retornem os autos à Procuradoria Administrativa para reanálise do processo conforme aqui indicado. 7. À PA, voltando para pronunciamento final.

PROCESSO E:02000.0000029773/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14689022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14688078, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 14687940, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000010196/2022 INTERESSADO Thiago Prado Oliveira Silveira ASSUNTO Pessoas: Licença Especial DESPACHO PGE/ GAB. N° 14646586/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 14620980, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PA nº 14619946, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pedido de afastamento do servidor de suas funções institucionais, com efeito retroativo ao registro de sua candidatura, por um período de 03 (três) meses anteriores ao pleito, nos termos do artigo 1°, II, "l", da Lei Complementar n° 64/90. 2. Destarte, remetam os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000010616/2022 INTERESSADO José Abelardo da Silva ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/ GAB. N° 14646555/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 14620999, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PA nº 14620175, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pedido de afastamento do servidor de suas funções institucionais, com efeito retroativo ao registro de sua candidatura, por um período de 03 (três) meses anteriores ao pleito, nos termos do artigo 1°, II, "l", da Lei Complementar n° 64/90. 2. Destarte, remetam os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02100.0000003532/2022 INTERESSADO Chefia Especial Aérea de Segurança Pública ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB N° 14681361/2022 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14671609, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE/PLIC Nº 14627678, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato SSP nº 41/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Segurança Pública - SSP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000020169/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 14673460 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14669584), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC (doc. 14579342), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:35032.0000001599/2022 INTERESSADO Gerência de Orçamento e Contratos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB Nº 14664917 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14659656), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC (doc. 14621482), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 016/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

OCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E:02000.0000014025/2022 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Locação de Imóvel para Atendimento das Finalidades da Administração. Minuta Padronizada, Questionamento de Cláusulas Pontuais - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14685990 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 14683654, com as razões nele contidas, o qual responde consulta acerca da possibilidade de modificação de cláusulas da Minuta padrão de Contrato de Locação de Imóvel.À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DELICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 26 DE SETEMBRODE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC: E:02000.0000002312/2022 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14670504 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 14645613, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido.Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a

autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SESAU.

PROC N: E:02000.0000017071/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14679716 - Conheço o Despacho PGE ASSESP 14618365, bem como tomo ciência do entendimento alí exarado.Ao Gabinete Civil

PROC N: E:41010.0000010678/2021 - INT: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14672524 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 14653921, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido.Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À UNCISAL.

PROC N: E:02000.0000012247/2022 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14678772 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC 14595735, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SESAU.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 27 DE SETEMBRODE2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 069/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 15 de setembro de 2022, Documento SEI nº 14542480 do processo PGE nº. 1204-0000004557/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Rita de Cassia Paes de Freitas Castro, matricula 55297-6, CPF nº 240.705.804-68, idade 61 anos, 15432/97 (número atual 0015432-36.1997.8.02.0001), volume 02, folhas 484, 517 e 549, servidora inativa da Secretaria de Educação, neste ato denominado cedente, no importe de R$ 539.464,27 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R$ 80.919,64(oitenta mil novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0015432-36.1997.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 27.10.1993, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa C M IMPORTS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 05.918.352/0003-06. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE COTAÇÃO Nº 020/2022

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL,vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo n° 01104-0000000755/2022, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE INFORMÁTICA, que a partir do dia 28 de setembro de 2022, estará fazendo cotação de preços para aquisição de computadores, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, L11A - Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630.

Maceió, 27 de setembro de 2022.

Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa.

Protocolo 653311

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

PORTARIA SEAGRI Nº 250/2022

A Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso 1, art. 114, da Constituição Estadual de 2005, RESOLVE:

Constituir a Comissão de Avaliação e Acompanhamento para analisar e proferir decisão referente à Chamada Pública para aquisição de alimentos da agricultura familiar, por meio da modalidade Compra com Doação Simultânea - DS, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com recursos do FECOEP, constantes nos autos do processo administrativo de n° E:01400.0000000923/2021.

A Comissão em tela será presidida pela servidora ANNE LIRACY CANUTO BESERRA, MAT. 357-3 - SEAGRI/AL, a quem competirá sem prejuízo da observância das leis descritas no Edital de Chamada Pública, conduzir os trabalhos a serem realizados pela comissão.

A comissão contará ainda, com a participação dos seguintes servidores: LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR, MAT. 863.479-3 - SEAGRI/AL e BRUNO FERRO DE MOURA, MAT 157-0 - EMATER/AL.

A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
Secretária de Estado

Protocolo 653437

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 203/2022

COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Institui Comissão de Inventário com a finalidade de avaliar e monitorar os inventários físicos e financeiros dos Bens Imóveis por meio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de Alagoas, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Estadual de Assistência e desenvolvimento Social do Estado de Alagoas Interina, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o Art. 205 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.225 de fevereiro de 2020, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventario Físico Financeiro dos Bens Imóveis da (citar o nome do órgão ou entidade).

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente: FLÁVIO BRANDÃO SILVA | MAT: 150-3 | CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

E OS DEMAIS PARTIPANTES DA COMISSÃO:

ÉRICO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA | MAT: 349-2 | CARGO: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

EMANOEL LUCAS DE OLIVEIRA SILVA | MAT: 335-2 | CARGO: ASSESSOR TEC. DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE.

Art. 3º Compete à Comissão de Gestão Patrimonial de cada órgão:

I - Conferir o Inventário Patrimonial do exercício anterior;
II - Promover o registro individual de todo material permanente no órgão a que pertence, preferencialmente em Sistema Eletrônico de Gestão Patrimonial integrado com o Sistema Eletrônico de Gestão Contábil do Estado;
III - Promover o tombamento, controlar rigorosamente a série numérica do registro patrimonial obedecendo o sistema numérico previsto no art. 14 deste Decreto;
IV - Fixar as correspondentes etiquetas de identificação nos bens móveis, logo após o recebimento, aceite e registro do material;
V - Controlar garantias dos bens;
VI - Preparar e exigir a assinatura do Termo de Responsabilidade/ Transferência de Bens antes de distribuí-los às unidades/órgãos demandantes;
VII - Determinar a carga patrimonial de cada gestor do órgão a que pertence;
VIII - Autorizar, controlar e registrar a saída de bens para fins de manutenção ou movimentação temporária, mediante Autorização de Saída;
IX - receber, baixar Autorização de Saída, solicitar vistoria da área técnica e avaliar o perfeito funcionamento de um bem quando do seu retorno ao órgão a que pertence;
X - Classificar os bens quanto à sua situação, conforme especificado no art. 8º deste Decreto;
XI - Realizar o recebimento, a conferência e o registro do bem doado, conforme parágrafo único do artigo 9º deste Decreto;
XII - Guardar e zelar pelas condições de armazenamento do bens patrimoniais que por alguma razão não estejam sendo utilizados, nem atribuídos a nenhum setor;
XIII - Emitir parecer escrito avaliando o bem que foi perdido e determinando os possíveis substitutos existentes no mercado, para fins de reposição do agente público que houver causado perda ao Estado;
XIV - Fornecer a declaração de "Nada Consta" relativo ao patrimônio, que se encaminhada à unidade de recursos humanos e por ela juntada ao processo de desligamento do servidor anteriormente responsável pela carga patrimonial;
XV - Preparar e realizar os inventários;
XVI - Velar pela perfeita organização dos documentos e o fiel cumprimento dos comandos do deste decreto, no âmbito do órgão a que estiver vinculado; e
XVII - realizar inventário cruzado em outros órgãos, conforme previsto no artigo 32 deste Decreto e na orientação da SEPLAG.

§1º O órgão ou entidade quando receber comunicação da Comissão de Gestão Patrimonial deverá adotar todas as medidas necessárias a fim de possibilitar e facilitar a realização de suas ações.
§2º A Comissão de Gestão Patrimonial terá livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamentos e vistoria de bens.
§3º A Comissão de Gestão Patrimonial é soberana e independente, competindo-lhe a definição dos procedimentos sobre o funcionamento e o desenvolvimento de seus trabalhos.
§ 4º Qualquer fato ou irregularidade que impeça o normal desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Gestão Patrimonial deverá ser formalmente comunicado à SEPLAG e à Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ por qualquer de seus membros.
§ 5º Será responsabilidade do gestor do órgão ou entidade qualquer interferência que vise impedir, dificultar ou deixar de colaborar com a Comissão de Gestão Patrimonial.
§ 6º As divergências diagnosticadas pela Comissão de Gestão Patrimonial devem ser objeto de apuração, mediante sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar PAD.
§ 7º A Comissão de Gestão Patrimonial sempre encerrará seus trabalhos de inventario cruzado apresentando relatório das atividades desenvolvidas, contendo:
I Parecer sobre a qualidade e suficiência dos controles da Comissão de Gestão Patrimonial; e
II relação dos bens agrupados e totalizados por conta contábil.

Art. 4º - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Maceió, 27 de setembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Interina

Protocolo 653417

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 09/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ILHA DA CROA

Processo n° E:13020.00000001480/2022.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Av. Comendador Calaça, 1399, Poço, CEP 57.025-640, Maceió/AL, neste ato representada legalmente pela Sra. Secretária Interina Aline Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF nº 036.347.914-70;

INSTITUTO ILHA DA CROA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.952.355/0001-68 e com sede na Rua Juliana C. Modesto, nº 95, Centro, Barra de Santo Antônio - AL, CEP:57.925-000, representada por seu presidente, o Sr. Marcelo Silva Ribeiro.

OBJETO: O objeto é a implementação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FAVORECIDO: INSTITUTO ILHA DA CROA
CNPJ: 41.952.355/0001-68
UG:510024
FONTE: Recurso Ordinário
PT: 08.244. 0011. 4383 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 - Não Definido
ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - CONTRIBUICOES
EMENDA PARLAMENTAR: I0496 - Cibele Moura

Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Interina
*republicado por incorreção

Protocolo 653349

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE

Processo n° E:13020.00000001276/2022.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Av. Comendador Calaça, 1399, Poço, CEP 57.025-640, Maceió/AL, neste ato representada legalmente pela Sra. Secretária Interina Aline Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF nº 036.347.914-70;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.566.077/0001-01 e com sede na Rua Antonio Baltazar, nº 415-A, Centro, Barra de Santo Antônio - AL, CEP:57.925-000, representada por seu presidente, o Sr. João Carlos de Melo.

OBJETO: O objeto é a implementação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE
CNPJ: 21.566.077/0001-01
UG:510024
FONTE: Recurso Ordinário
PT: 08.244. 0011. 4383 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 - Não Definido
ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - CONTRIBUICOES
EMENDA PARLAMENTAR: I0120 - Cibele Moura

Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Interina
*republicado por incorreção

Protocolo 653350

Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SECTI Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI E A EMPRESA-PENIEL CLIMATIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140, Fone: (82) 3315-1577, representado pelo seu Secretário de Estado, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 053.549.204-93, devidamente nomeado pelo Decreto Estadual nº 74.120, de 3 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 04 de maio de 2021;

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO ALBINO DO NASCIMENTO JÚNIOR – MEI, nome fantasia PENIEL CLIMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 43.439.521/0001-52, situada na Rua Pau-brasil, 65, Cidade Universitária, Maceió – AL.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30010.0000000252/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em razão do valor, mediante as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo substituição de peças, componentes e acessórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo nos autos.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
PREÇO: O valor global do Termo de Contrato é R$10.660,00 (dez mil seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
UG 52026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação-SECTI/AL;

Programa de Trabalho – 19.122.0004.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Órgão; PT: 2001 – 210 - Todo o Estado – Plano Orçamentário: 000002;

Natureza de despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022.

*Republicado por incorreção

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 171/2022. Maceió, 27 de Setembro de 2022.

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022, RESOLVE: Torna público a Retificação dos Recursos apresentados no processo de habilitação do I Festival Cultura para todos do Edital Nº 13/2022 - SECULT/AL. Processo Administrativo: 02600.0000001004/2022, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01 de julho de 2022, Página 14.

Segue a lista dos recursos e suas decisões:

RECURSOS: I CULTURA PARA TODOS

Proponente	CPF	CNPJ	Recurso	Decisão	Justificativa
Maria Rachel Monteiro Queiroz	815.626.084-87		O recurso alega que " a certidão apareceu apagada depois do envio"	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 5.11. A Comissão Organizadora do I Festival Cultura para Todos não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa; A organização complementa, que pelo sistema CUCA é possível conferir o material enviado, possibilitando a conferência após a inscrição.
Januário Leite da Silva Neto	0773 2330 404		O recurso alega que os anexos foram carregados na plataforma CUCA.	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 5.11. A Comissão Organizadora do I Festival Cultura para Todos não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa; A organização complementa, que pelo sistama CUCA é possível conferir o material enviado, possibilitando a conferência após inscrição.
Eduardo Victor Pereira Ferreira	0997 2155 420		O recurso alega que existe algum erro impossibilitando a emissão de sua certidão Negativa de Débitos Municipais no portal da prefeitura.	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; A comissão complementa, que a emissão da certidão não é da competência desta secretaria, mas a obrigatoriedade dela para a realização de qualquer pagamento é protocolo padrão.

JAIRON GOMES DOS SANTOS	78256774 63		Juntada de documentos ausentes na inscrição	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	12153384 494		O recurso alega que não houve inscrição duplicada e que não ficou claro esse status de duplicação. Pede revisão da inscrição	Indeferido	4.7 - Cada proponente, físico ou jurídico só poderá se inscrever em 1 (uma) categoria do presente edital.
ANTONIO JOSE ROQUE	62684564 59		O recurso alega que a certidão apresentada na inscrição apesar de positiva possui "efeitos de negativa"	Indeferido	A certidão municipal (Arapiraca) N.º 19124 / 2022, referente a inabilitação, possui efeitos de positiva. Segue o certame conclusivo da certidão: "Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado EXISTE DÉBITO impeditivo." N.° De Autenticidade: 77D.E9E.8B9.9E0.
Wagner Araújo de Lima	92579507 434		O recurso solicita juntada de documento esquecido por "equívoco na hora de anexar os documentos".	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
ALENILTON SANTOS SILVA	12125600 439		O recurso solicita juntada de documento porque uma das certidões "o sistema de emissões não estava gerando".	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa; A comissão complementa que a emissão da certidão não é da competência desta secretaria, mas a obrigatoriedade dela para a realização de qualquer pagamento é protocolo padrão.
JILDALDO DE ARAUJO	44886804 02		O recurso solicita juntada de documento	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os

					projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
ERE BATISTA DA SILVA		31.586.891/0001-33	O recurso solicita juntada de documento	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
LOURENÇO ROQUE SILVA	93997574472		O recurso solicita juntada de documento	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Jorgeval Mario Lisboa Santos	14052164415		O recurso solicita juntada de documento	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Maria Madalena Goes Santos	79875048 07			Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Maria Helena da Silva	91155274415		O recurso solicita juntada de documento	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Alex Silva Viturino	4964015483		O recurso solicita juntada de documento	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Ana Luiza Costa da Silva	10656624400		O recurso solicita juntada de documento	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Adriano Gomes da Silva	6265067435		O recurso solicita juntada de documento	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Jose Cicero dos Santos Filho	6584484475		O recurso solicita juntada de documento	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação

					do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Rafael Barbosa de Oliveira	1034 4540 480		O recurso solicita juntada de document o	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificaçã o do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Rayne Claudia de Oliveira Santos	1304 6278 454		O recurso solicita juntada de document o	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificaçã o do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Manoel David da Silva	3607 8814 99		O recurso solicita juntada de document o	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificaçã o do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
André de Aguiar Antunes		360807 650001 26	O recurso solicita juntada de document o	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificaçã o do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação

					não esteja completa;
Maria Elza de Oliveira	3841 7456 449		O recurso solicita juntada de document o	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificaçã o do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa; A comissão complementa, que a emissão da certidão não é da competência desta secretaria, mas a obrigatoriedade dela para a realização de qualquer pagamento é protocolo padrão.
José Fernando Feijó da Silva	6995 5166 487		O recurso solicita juntada de document o	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificaçã o do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Dasilucia Elias da Costa Lima	2096 5095 487		O recurso solicita juntada de document o	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificaçã o do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;

JOSE SERGIO CLEMENTE GOMES	4603 2754 472		O recurso solicita juntada de document o	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificaçã o do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Antonio Oliveira da Silva	6995 5166 487		O recurso solicita juntada de document o	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificaçã o do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Lailla Nayara Álves de Brito Soares		195927 150001 09	Recurso questiona se o projeto foi avaliado por erro do nome no comprov ante de inscrição. Também recursam algando o envio do cartão de inscrição e a mídia para avaliação .	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificaçã o do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa; A comissão complementa, que a publicação foi feita em nome do proponentee razão social; Que foi considerado o certificado da condição de microempreend edor como cartão de inscrição do MEI, mas notifica a ausência, no envelope de inscrição, dos arquivos de mídia para análise.
LOURIVAL SANDRO BARROSDE ALMEIDA	7584 5830 400		Recurso alega ausência da proposta publicada como habilitada ou inabilitad a	Deferido	A proposta foi localizada e encontra-se habilitada.
ANA ELIZA LÔBO COST A		27.524. 171/00 01-76	Recurso alega que enviou os atos constituti vos da empresa em um novo modelo.	Deferido	O modelo dos atos constitutivos foram aceitos pela comissão.
Paulo Victor da Silva Santos	1400 8252 452		Recurso alega ausência da proposta publicada como habilitada ou inabilitad a	Indeferido	.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificaçã o do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

PORTARIA Nº 172/2022. Maceió, 27 de setembro de 2022.

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022, RESOLVE: Em conformidade ao item 6.6 do Edital Nº 13/2022 - SECULT/AL, tornar pública a Retificação do Quadro de Distribuição de Vagas do I Festival Cultura Para Todo, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01 de julho de 2022, Página 14. Processo Administrativo nº - E: 02600.0000001004/2022.

Onde se lê;

6.1 A distribuição das **108** (cento e oito) vagas a que se trata o presente edital para os segmentos**; Grupos teatrais, Bandas, Artistas individuais e Grupos culturais** resguardará vagas para os seguintes recortes: **Comunidade LGBTQI+** ou **Povos/Comunidades tradicionais** (afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos e outros) e **território,** sendo as referidas vagas distribuídas da seguinte forma;

6.2 Para as vagas destinadas a premiação de **Bandas** serão **36** (trinta e seis) vagas, sendo;

I. **Território** (ampla concorrência): **20** (vinte) vagas distribuídas;

a) **10** (dez) vagas para a região **Metropolitana**;

b) **10** (dez) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas;

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

II. **Bandas** que se enquadram como; **Povos e comunidades tradicionais** (afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos e outros) ou **comunidade LGBTQI+** serão **16** (dezeseis) vagas distribuídas;

a) **8** (oito) vagas para a região **Metropolitana**;

b) **8** (oito) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas;

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

6.3 Para as vagas destinadas a premiação de **Artistas individuais** serão **36** (trinta e seis) vagas, sendo;

III. **Território** (ampla concorrência): **20** (vinte) vagas distribuídas;

a) **10** (dez) vagas para a região **Metropolitana**;

b) **10** (dez) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas;

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

IV. **Artistas individuais** que se enquadram como; **Povos e comunidades tradicionais** (afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos e outros) ou **comunidade LGBTQI+** serão **16** (dezeseis) vagas distribuídas;

a) **8** (oito) vagas para a região **Metropolitana**;

b) **8** (oito) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas;

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

6.4 Para as vagas destinadas a premiação de **Grupos culturais 18** (dezoito) vagas, sendo:

I. **Território** (ampla concorrência): **10** (dez) vagas distribuídas;

a) **5** (cinco) vagas para a região **Metropolitana**;

b) **5** (cinco) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas;

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

II. **Grupos culturais** que se enquadram como; **Povos e comunidades tradicionais** (afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos e outros) ou **comunidade LGBTQI+** serão **8** (oito) vagas distribuídas;

a) **4** (quatro) vagas para a região Metropolitana;

b) **4** (quatro) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas;

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

6.5 Para as vagas destinadas a premiação de **Grupos Teatrais** serão **18** (dezoito) vagas, sendo:

I. **Território** (ampla concorrência): **10** (dez) vagas distribuídas;

a) **5** (cinco) vagas para a região **Metropolitana**;

b) **5** (cinco) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas:

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

II. **Grupos Teatrais** que se enquadram como; **Povos e comunidades tradicionais** (afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos e outros) ou **comunidade LGBTQI+** serão **8** (oito) vagas distribuídas;

a) **4** (quatro) vagas para a região Metropolitana;

b) **4** (quatro) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas:

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

Lê-se;

6.1 A distribuição das **98** (noventa e oito) vagas a que se trata o presente edital para os segmentos**; Grupos teatrais, Bandas, Artistas individuais e Grupos culturais** resguardará vagas para os seguintes recortes: **Comunidade LGBTQI+** ou **Povos/Comunidades tradicionais** (afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos e outros) e **território,** sendo as referidas vagas distribuídas da seguinte forma;

6.2 Para as vagas destinadas a premiação de **Bandas** serão **41** (quarenta e um) vagas, sendo;

V. **Território** (ampla concorrência): **27** (vinte e sete) vagas distribuídas;

a) **17** (dezessete) vagas para a região **Metropolitana**;

b) **10** (dez) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas;

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

VI. **Bandas** que se enquadram como; **Povos e comunidades tradicionais** (afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos e outros) ou **comunidade LGBTQI+** serão **14** (quatorze) vagas distribuídas;

a) **6** (seis) vagas para a região **Metropolitana**;

b) **8** (oito) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas;

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

6.3 Para as vagas destinadas a premiação de **Artistas individuais** serão **14** (quatorze) vagas, sendo;

VII. **Território** (ampla concorrência): **10** (dez) vagas distribuídas;

a) **5** (cinco) vagas para a região **Metropolitana**;

b) **5** (cinco) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas;

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

VIII. **Artistas individuais** que se enquadram como; **Povos e comunidades tradicionais** (afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos e outros) ou **comunidade LGBTQI+** serão **4** (quatro) vagas distribuídas;

a) **3** (três) vagas para a região **Metropolitana**;

b) **1** (uma) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas;

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

6.4 Para as vagas destinadas a premiação de **Grupos culturais 24** (vinte e quatro) vagas, sendo:

II. **Território** (ampla concorrência): **15** (quinze) vagas distribuídas;

a) **7** (sete) vagas para a região **Metropolitana**;

b) **8** (oito) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas;

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

III. **Grupos culturais** que se enquadram como; **Povos e comunidades tradicionais** (afrodescendentes,povos indígenas, povos ciganos e outros) ou **comunidade LGBTQI+** serão **9** (nove) vagas distribuídas;

a) **5** (cinco) vagas para a região Metropolitana;

b) **4** (quatro) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas;

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

6.5 Para as vagas destinadas a premiação de **Grupos Teatrais** serão **19** (dezenove) vagas, sendo:

II. **Território** (ampla concorrência): **11** (onze) vagas distribuídas;

c) **7** (sete) vagas para a região **Metropolitana**;

d) **4** (quatro) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas:

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

III. **Grupos Teatrais** que se enquadram como; **Povos e comunidades tradicionais** (afrodescendentes,povos indígenas, povos ciganos e outros) ou **comunidade LGBTQI+** serão **8** (oito) vagas distribuídas;

a) **4** (quatro) vagas para a região Metropolitana;

b) **4** (quatro) vagas para concorrência entre as demais **regiões**, sendo elas:

- Agreste;
- Alto Sertão;
- Baixo São Francisco;
- Médio Sertão;
- Norte;
- Planalto da Borborema;
- Serrana dos Quilombos; e
- Tabuleiros do Sul;

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

Parágrafo único: Os visitantes devem levar os alimentos pré-higienizados, conforme protocolo de prevenção à Covid-19, além de usar máscaras de proteção e manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 872/2022

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS/ ENTREGA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SÁBADO	08/10/2022	VISITA SOCIAL/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	09/10/2022	VISITA SOCIAL/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO I
SÁBADO	15/10/2022	VISITA ÍNTIMA/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	16/10/2022	VISITA ÍNTIMA/ ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO II

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJ			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS/VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SABADO	08/10/2022	FEIRAS/VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	09/10/2022	FEIRAS/VISITA SOCIAL	C e D
SABADO	15/10/2022	FEIRAS/VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	16/10/2022	FEIRAS/VISITA SOCIAL	H e J

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJ			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SABADO	22/10/2022	VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES

DOMINGO	23/10/2022	VISITA SOCIAL	C e D
SABADO	29/10/2022	VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	30/10/2022	VISITA SOCIAL	H e J

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA - EPFSL			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SÁBADO	08/10/2022	ENTREGA DE FEIRA/VISITA	MÓDULO II - BERÇÁRIO - TRABALHADORAS
DOMINGO	09/10/2022	VISITA SOCIAL	M3
SEXTA	14/10/2022	VISITA SOCIAL	M4
SÁBADO	15/10/2022	VISITA SOCIAL	M5

PRESIDIO CIRYDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISTA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	**DATAS**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
DOMINGO	16/10/2022	VISITA ÍNTIMA	M7, M8 E M. TRABALHADOR
SEXTA	21/10/2022	VISITA ÍNTIMA	M1
SÁBADO	22/10/2022	VISITA ÍNTIMA	M2
DOMINGO	23/10/2022	VISITA ÍNTIMA	M3
SEXTA	28/10/2022	VISITA ÍNTIMA	M4
SÁBADO	29/10/2022	VISITA ÍNTIMA	M5

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	**DATAS**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SÁBADO	08/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO A E TRABALHADOR
DOMINGO	09/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO B E TRABALHADOR
SÁBADO	15/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO C
DOMINGO	16/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO D
SÁBADO	22/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO A E TRABALHADOR
DOMINGO	23/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO B E TRABALHADOR
SÁBADO	29/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO C
DOMINGO	30/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO D

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	**DATAS**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MODULOS**
SEXTA	07/10/2022	FEIRA	MÓDULO A E TRABALHADOR
SEXTA	14/10/2022	FEIRA	MÓDULO B
SEXTA	21/10/2022	FEIRA	MÓDULO C
SEXTA	28/10/2022	FEIRA	MÓDULO D

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS / CELA**
SÁBADO	08/10/2022	SOCIAL	D, E, F - 2 a 4
DOMINGO	09/10/2022	SOCIAL	A, B, C - 13 a 16
SÁBADO	15/10/2022	SOCIAL	D, E, F - 9 a 12
DOMINGO	16/10/2022	SOCIAL	A - 5 a 8 / B - 3 a 7 / C - 5 a 8
SÁBADO	22/10/2022	SOCIAL	D, E, F - 13 a 16
DOMINGO	23/10/2022	SOCIAL	A - 2 a 4 / B - 1 e 2 / C - 2 a 4
SÁBADO	29/10/2022	SOCIAL	D, E, F - 5 a 8
DOMINGO	30/10/2022	SOCIAL	A - 9 a 12 / B - 8 a 12 / C - 9 a 12

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS / CELA**
SÁBADO	08/10/2022	INTIMA	A - 2 a 4 / B - 1 e 2 / C - 2 a 4
DOMINGO	09/10/2022	INTIMA	D, E, F - 13 a 16
SÁBADO	15/10/2022	INTIMA	A - 9 a 12 / B - 8 a 12 / C - 9 a 12
DOMINGO	16/10/2022	INTIMA	D, E, F - 5 a 8
SÁBADO	22/10/2022	INTIMA	A, B, C - 13 a 16
DOMINGO	23/10/2022	INTIMA	D, E, F - 2 a 4
SÁBADO	29/10/2022	INTIMA	A - 5 a 8 / B - 3 a 7 / C - 5 a 8
DOMINGO	30/10/2022	INTIMA	D, E, F - 9 a 12

		ÍNTIMA	
DOMINGO	09/10/2022	ENTREGA DE FEIRA/VISITA ÍNTIMA	MÓDULO I

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA - EPFSL			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SÁBADO	15/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO II - BERÇÁRIO - TRABALHADORAS
DOMINGO	16/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO I

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MODULOS**
QUARTA	05/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 1
QUINTA	06/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 2
SEXTA	07/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 3
SABADO	08/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 4
DOMINGO	09/10/2022	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO
QUARTA	12/10/2022	VISITA SOCIAL	ESPECIAL / COC / LGBTQIAP+
QUINTA	13/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 5

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO

OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MODULO**
DOMINGO	09/10/2022	FEIRA	ACOLHIMENTO
QUARTA	12/10/2022	FEIRA	ESPECIAL / COC / LGBTQIAP+
SEXTA	14/10/2022	FEIRA	MÓDULO 1
SABADO	15/10/2022	FEIRA	MÓDULO 2
DOMINGO	16/10/2022	FEIRA	MÓDULO 3
QUARTA	19/10/2022	FEIRA	MÓDULO 4
QUINTA	20/10/2022	FEIRA	MÓDULO 5

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA INTIMA			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MODULO**
SEXTA	21/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 1
SABADO	22/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 3
DOMINGO	23/10/2022	VISITA ÍNTIMA	ACOLHIMENTO / ESPECIAL / COC / LGBTQIAP+
QUARTA	26/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 2
QUINTA	27/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 4
SEXTA	28/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 5

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL E FEIRA

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	09/10/2022	VISITA SOCIAL/FEIRA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRA E VISITA INTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	23/10/2022	FEIRA/VISITA INTIMA	TRABALHADOR

PRESIDIO CIRYDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEGUNDA	03/10/2022	FEIRA	M7, M8 E M. TRABALHADOR
TERÇA	04/10/2022	FEIRA	M1 e M2
QUARTA	05/10/2022	FEIRA	M3
QUINTA	06/10/2022	FEIRA	M4
SEGUNDA	10/10/2022	FEIRA	M5

PRESIDIO CIRYDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISTA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA	07/10/2022	VISITA SOCIAL	M7, M8 E M. TRABALHADOR
SÁBADO	08/10/2022	VISITA SOCIAL	M1 e M2

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n.º E:34000.0000023443/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 050/2022;
Tipo: Menor Preço por Item;
Objeto: Aquisição de estabilizadores de 500VA, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 13.10.2022, às 9hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Fabiano Reis da Cunha Pinto - Pregoeiro(a)
PORTARIA/SERIS Nº 270/2022 (DOE 03.03.2022)

Protocolo 653389

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022
Processo nº E: 34000.000005411/2021
OBJETO: Aquisição de máscara facial panorâmica (máscara antigas), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

PROPOSTA VENCEDORA

Itens 01 e 02:

EMPRESA

COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP
CNPJ nº 11.509.243/0001-76

Item 01: Valor Unitário: R$ 1.835,23 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos);
Valor Global: R$ 82.585,35 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Item 02: Valor Unitário: R$ 1.835,23 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos);
Valor Global: R$ 27.528,45 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Total: R$ 110.113,80 (cento e dez mil trezentos e treze reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 110.113,80 (cento e dez mil trezentos e treze reais e oitenta centavos).

Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

Fabiano Reis da Cunha Pinto - Pregoeiro
PORTARIA/SERIS Nº 270/2022 (DOE 03.03.2022

Protocolo 653310

AVISO DE COTAÇÃO
Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E:34000.0000025376/2022
Objeto: Aquisição de aparelho celular tipo smartphone.
Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com
Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Matheus Cavalcante Laurentino
Assessor Técnico de Aquisição
Mat. 90-6

Protocolo 653307

DECLARAÇÃO

Processo nº E:34000.0000025057/2022
Interessado: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI EPP.

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos para copa/cozinha/refeitório, de setores da SERIS.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de pagamento ao credor SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI EPP, referente aquisição de equipamentos para copa/cozinha/refeitório, de setores da SERIS, e DECLARO:

a. Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R$ 2.034,60 (dois mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 653360

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 984/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2738/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa ASSOCIACAO TEATRAL NEGA FULO, inscrita no cnpj: 05.162.686/0001-30, estabelecida na rua d santino coutinho, 137, bairro pitanguinha, maceio/al - cep: 57.052-070.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa associacao teatral nega fulo, nos termos no processo e:02600.0000002738/2022, para apresentação musical, que será realizado em 22 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 053/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE BENS.

Processo E:02100.0000000245/2022
Processo Licitatório: Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.296/2022
Contrato SSP/AL nº 053/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 com endereço na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 82.592, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.684.445/0001-40, estabelecida na R Macauba Lote 15 E, numero 17, Aguas Claras Brasília/DF - CEP: 71.928-180 e com o seguinte endereço eletrônico: licitach3negocios@gmail.com, telefone (61) 99817-8963, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Gabriel Ruan Ferrão Chaves, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 012.141.751-47;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de 25 (vinte e cinco) Televisores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso I e §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 com previsão no PPA 2020-2023, LEI nº 8.369 de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2021;

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R$ 46.875,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563
Fonte: 0291
Programa de Trabalho: 06.181.0006.4362 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
PI: 204

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: Fernando Márcio Barbosa Ferreira

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E: 02100.0000000245/2022 aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD (14158196), todos da Procuradoria Geral do Estado e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.296/2022.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 872/2022

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, que dispõe acerca da adoção de providências com fim a estabelecer regras e procedimentos destinados aos padrões mínimos de conduta a serem adotados no Sistema Penitenciário de Alagoas diante da Pandemia do Coronavírus, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16/08/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;

Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de outubro de 2022, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021 e na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano, tendo em vista o atual cenário de Pandemia da Covid-19.

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 14.547/2022/2022

A SECRETÁRIA ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800.0000010447/2022.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.548/2022/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.0000010447/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor inscrito na matrícula n.º 0086650 e no CPF n.º 911.875.914-91, do exercício das funções do cargo de professor, haja vista a natureza da acusação objeto do Processo Administrativo N.º 01800.0000010447/2022.
Art. 2º - Fica proibido o acesso do servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 14.554/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;
Considerando a publicação da Portaria nº 41, de 25 de janeiro de 2021 que Institui a Plataforma +PNE e dispõe sobre as ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;
Considerando a necessidade de cadastrar as informações na Plataforma +PNE, no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, a fim de preencher o 4º ciclo do Plano de Ações Articuladas - PAR no âmbito desta SEDUC,
RESOLVE:
Art.1º Designar RICARDO MOURA DE ARÚJO MENEZES, matrícula nº 25.031-7, CPF nº 020.070.757-41, Articulador local responsável pelo cadastro das informações no SIMEC relacionadas a Plataforma +PNE;
Parágrafo único. A existência do Articulador não isenta a responsabilidade do Secretário de Educação sobre o conteúdo das informações cadastradas no SIMEC, conforme Resolução CD/FNDE nº 04, de 04 de maio de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada.
Correção número de Portaria.

PORTARIA/SEDUC Nº 14.547/2022/2022

A SECRETÁRIA ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800.0000010447/2022.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.548/2022/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.0000010447/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor inscrito na matrícula n.º 0086650 e no CPF n.º 911.875.914-91, do exercício das funções do cargo de professor, haja vista a natureza da acusação objeto do Processo Administrativo N.º 01800.0000010447/2022.
Art. 2º - Fica proibido o acesso do servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 14.554/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando a publicação da Portaria nº 41, de 25 de janeiro de 2021 que Institui a Plataforma +PNE e dispõe sobre as ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de cadastrar as informações na Plataforma +PNE, no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, a fim de preencher o 4º ciclo do Plano de Ações Articuladas - PAR no âmbito desta SEDUC,

RESOLVE:

Art.1º Designar RICARDO MOURA DE ARÚJO MENEZES, matrícula nº 25.031-7, CPF nº 020.070.757-41, Articulador local responsável pelo cadastro das informações no SIMEC relacionadas a Plataforma +PNE;

Parágrafo único. A existência do Articulador não isenta a responsabilidade do Secretário de Educação sobre o conteúdo das informações cadastradas no SIMEC, conforme Resolução CD/FNDE nº 04, de 04 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada.

Correção número de Portaria.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 30/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000026968/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 13 de setembro de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03

PORTARIA/SEDUC Nº 554/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando a publicação da Portaria nº 41, de 25 de janeiro de 2021 que Institui a Plataforma +PNE e dispõe sobre as ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de cadastrar as informações na Plataforma +PNE, no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, a fim de preencher o 4º ciclo do Plano de Ações Articuladas - PAR no âmbito desta SEDUC,

RESOLVE:

Art.1º Designar RICARDO MOURA DE ARÚJO MENEZES, matrícula nº 25.031-7, CPF nº 020.070.757-41, Articulador local responsável pelo cadastro das informações no SIMEC relacionadas a Plataforma +PNE;

Parágrafo único. A existência do Articulador não isenta a responsabilidade do Secretário de Educação sobre o conteúdo das informações cadastradas no SIMEC, conforme Resolução CD/FNDE nº 04, de 04 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 26 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 30/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP:

57048-066, doravante denominada "JRA, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000026968/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 13 de setembro de 2022.
Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03

PORTARIA/SEDUC Nº 14.477/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000027114/2022 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet, nos anos letivos, 2021.1,2021, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de setembro de 2022.
JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.477/2022
ESCOLA ESTADUAL PROF.ª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET
CÓDIGO INEP: 27037053

DADOS DOS CONCLUITES:
SÉRIE/ETAPA: 3ª SÉRIE
TURMA: 3ªM01 - ER
NIVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO
MODALIDADE DE ENSINO: REGULAR
ANO DE CONCLUSÃO: 2021

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1	KAROLLY GISLAYNNE DOMINGOS DA SILVA	127.159.174-06

SÉRIE/ETAPA: 3ª SÉRIE
TURMA: 3ªM02 - ER
NIVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO
MODALIDADE DE ENSINO: REGULAR
ANO DE CONCLUSÃO: 2021

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1	SABRINA OLIVEIRA NAZARIO DA SILVA	122.285.314-05
2	SARA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	140.939.684-38

SÉRIE/ETAPA: 3ª SÉRIE
TURMA: 3ªT02 - ER
NIVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO
MODALIDADE DE ENSINO: REGULAR
ANO DE CONCLUSÃO: 2021

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1	DENIS VIANA DOS SANTOS	126.362.694-79

SÉRIE/ETAPA: 4º PERIODO
TURMA: 4ºN02 -EJA
NIVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO
MODALIDADE DE ENSINO: EJA
ANO DE CONCLUSÃO: 2021.1

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1	AMANDA RAFAELA DOS SANTOS	054.950.144-48
2	DAVID SOARES DA SILVA	114.345.734-00
3	EWERSON FERREIRA DA SILVA	713.257.934-77
4	REBECA DELFINO DE ARAUJO	122.226.474-95
5	SARAH LETICIA RODRIGUES DA COSTA	109.073.754-80

PORTARIA/SEDUC Nº 14.476/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000027746/2022 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, de Educação de Jovens e Adultos/EJA – Modular, da Escola Estadual Professora Irene Garrido, nos anos letivos, 2020.2, 2021, 2021.1, 2021.2, 2022.1, 2017, 2018, 2018.2, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de setembro de 2022.
JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.476/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO
INEP 27036022

CONCLUINTES DA 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO,
NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2022.1 – NOTURNO.
4º PERÍODO – 4N02 EJA – 2022.1

Nº	ALUNO	CPF
1	ANTHONY ISAAC CAETANO DE SOUZA	076.212.444-02
2	ARTHUR HENRIQUE WINTELER SANTANA	151.725.284-90
3	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA CABRAL	113.791.904-36
4	CLEYTON DOS SANTOS MELO	100.252.174-29
5	EDLAINE GOMES DE LIMA	081.387.944-29
6	ELISANE BRAUNA DOS SANTOS	073.772.364-50
7	ELIVELTON DA SILVA CHAGAS	120.808.094-66
8	GISLANE DOS SANTOS	127.979.734-70
9	HILLARY EDUARDA BOMFIN DA SILVA	141.540.394-58
10	IVANILDA ERNESTINA DO NASCIMENTO MELO	383.228.114-20
11	JHON LUCAS DA SILVA ALBUQUERQUE	140.786.554-40
12	JOSÉ CLAUDEVAN TAVARES DA SILVA JÚNIOR	141.866.944-00
13	JOSIEL LEANDRO DA SILVA SANTOS	094.020.034-10
14	LAYANE MAYRA DA SILVA GOMES	136.807.614-90
15	LEVI VICENTE SÁ DE ALBUQUERQUE	135.695.274-76
16	LUISA BUZINARI RIBAS	092.969.169-50
17	LUIZ MAURICIO PEREIRA SACRAMENTO	134.808.754-40
18	MARIA GISELE DA SILVA ROSALINO	117.493.324-00
19	MARIA VIVIANE DA SILVA	136.629.164-60
20	NAYARA DA SILVA FERREIRA	116.212.174-26
21	RANIELLY TENORIO SILVA	096.978.314-08
22	SANDRINNY GABRIELLY SILVA DE FREITAS	133.495.304-00
23	VICTOR GABRIEL DA SILVA ARAUJO	135.772.374-14
24	VICTÓRIA DE MELO ALMEIDA	138.078.274-04
25	VITORIA SABRINA DA SILVA	148.956.664-33
26	VITORIA SAMARA VITALINO DA SILVA	151.354.024-62
27	YASMIN KELLY DA SILVA	148.681.434-41

CONCLUINTES DA 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2021.1 – NOTURNO.
4º PERÍODO – 4N01EJA – 2021.1

Nº	ALUNO	CPF
1	ANA CÉLIA INÁCIO DE SOUZA MOURA	103.043.114-05
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA	042.066.874-80
3	CLAUDILENE DE OLIVEIRA NEVES SILVA	088.427.324-51
4	DAYANE DOS SANTOS BARBOSA	109.006.824-77
5	DHAYANNE GABRYELLY DA SILVA LISBOA	115.677.334-25
6	ELOISA FEITOSA SILVA	127.904.914-61
7	EVANI SANTOS DA SILVA	142.684.094-24

8	JAKSONEA EUSTÁQUIO DOS SANTOS	073.311.594-29
9	JÉSSICA DE SOUZA SILVA	120.609.034-08
10	LUCAS GABRIEL ANDRADE DA SILVA	123.189.264-17
11	MARCIO DA SILVA SANTOS	042.183.124-35
12	MARIA JERLANDIA DOS SANTOS SILVA	139.852.024-19
13	MATHEUS GONÇALVES DE FREITAS	136.210.264-44
14	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ATAIDE VANDERLEI	056.890.544-02
15	MATHEUS MOREIRA DE SOUZA	044.893.394-29
16	NILTON LEANDRO DOS SANTOS	119.487.094-57
17	PEDRO RUAN DOS SANTOS	142.189.704-08
18	WEVERTON ROBERTO DA CONCEIÇÃO	105.792.444-07

CONCLUINTES DA 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2021.2 – NOTURNO.

4º PERÍODO – 4N01 EJA – 2021.2

Nº	ALUNO	CPF
1	ANA LUCIA SILVA BASILIO	035.621.164-97
2	CAMILA DOS SANTOS JACINTO	087.604.564-69
3	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE ARAUJO	121.581.264-77
4	CLAUDIONICE MARIA DA SILVA	121.043.274-90
5	CRISLAN FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	009.214.584-10
6	DALMARCIA DA SILVA FERREIRA	269.221.018-20
7	DEANE DA SILVA DOS SANTOS	122.391.144-60
8	ELAINE GOMES DA SILVA	112.860.824-39
9	GABRIEL VICTOR MELO DO NASCIMENTO	141.565.144-20
10	GLEYS SILVA DOS SANTOS	083.273.334-29
11	IRINEIDE MARIA DOS SANTOS	069.752.774-35
12	ITHAMARA LUIZA CUPERTINO FERREIRA DOS SANTOS	123.019.794-07
13	JOSÉ WEMERSON DA SILVA	127.455.514-00
14	KÉCIA DA SILVA	124.058.624-84
15	LARISSA BIANCA DA SILVA LOBO	077.231.704-67
16	LARISSA OLIVEIRA SANTOS	131.986.764-28
17	LIDIANA BERNARDO DA SILVA	115.784.944-00
20	LUIZ ALBERTO ALVES PEDROSA NOVAES	119.710.774-61
21	MARLON EDUARDO SANTOS SILVA	067.988.134-45
22	MARTHA MIRANDA CAMARA	105.632.984-05
25	NATALIA DA SILVA SANTOS	129.902.654-06
26	PÂMELA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	141.498.984-99
34	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	140.865.444-07
28	PIETRO BENJAMIN PALMEIRA DA SILVA	089.835.304-13
29	STEFHANE VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA	133.998.404-03
30	WEVERTON CLEITON GERONIMO CAMPELO	141.707.594-51
31	YASMIN NADIELLY CORDEIRO TEIXEIRA	128.480.114-40

CONCLUINTES DA 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2021.1 – NOTURNO.

4º PERÍODO – 4N02EJA – 2021.1

Nº	ALUNO	CPF
1	ANDRIELLE RAYANE DOS SANTOS	116.511.664-20
2	CRISMELIA FORTUNATO SILVA	091.388.434-04
3	DANIEL DA SILVA MENDONÇA	143.379.564-76
4	ELLYSANDRA FRANCIELE DA SILVA SANTOS	137.237.954-12
5	ELOI GABRIEL DE OLIVEIRA CARNAUBA	060.126.514-90
6	EMILY CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	143.974.354-13
7	LARA WITÓRIA REIS DA SILVA SANTOS	045.016.614-70
8	MARIA SIMONE FELIX DE AGUIAR	096.849.934-12
9	MARIZA BRAZ DA SILVA SANTOS	941.030.204-82
10	MILLIAN MAX FERREIRA DA SILVA	127.014.614-99
11	PÂMELA CHRISTYNNE DA SILVA	084.809.424-79
12	RAPHAEL ALVES DA SILVA	112.277.634-92
13	ROSÁLIA MACENA DA SILVA	095.392.814-40
14	SILVANY DA SILVA CAMPOS	064.662.344-36

CONCLUINTES DA 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2021.2 – NOTURNO.

4º PERÍODO – 4N02 EJA – 2021.2

Nº	ALUNO	CPF
1	AMANDA FREITAS DA SILVA	127.018.354-02
2	ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO FELIX	134.803.064-03
3	AROLDO HENRIQUE DE ARAUJO	135.223.344-42
4	BRENDA GEOVANA DE SOUZA MACENA	142.913.744-45
5	CARLA CASSIANE DA SILVA SANTOS	133.458.094-43
6	DAMIANA SILVA DE LIMA	295.331.188-22
7	DAYSE CAROLINE DA SILVA ALEXANDRE	127.349.884-45
8	EDJANE FRANCELINO DOS SANTOS	080.470.434-12
9	EMILY VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA	144.761.804-18
10	ERICK SILVA DE ARAUJO	120.987.184-03
11	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	080.454.494-89
12	FLAVIO LIMEIRA DA SILVA	057.251.664-90
14	JESSY WÂNIA DE JESUS SANTOS	860.096.004-49
15	JOSÉ MONTEIRO DE MELO NETO	140.017.304-30
16	JÚLIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	134.356.404-21
17	LIVIA CAMILI DOS SANTOS GONÇALVES	133.035.364-14
18	LIVIA ROCHA DA SILVA	127.970.484-58
19	LUCAS VIÉRE DOS SANTOS VENTURA	133.052.074-26
20	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA	129.363.054-38
21	MARIA REGINA VICENTE DE MENDONÇA	082.179.244-06
22	MAURICIANE AGRICIO DA SILVA	109.924.474-96
23	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	067.377.891-61
24	PAULO MIGUEL GOMES DE SOUZA	085.782.014-18
25	ROBSON DOS SANTOS	141.576.694-01
26	SANDERLY TAMIRES DE BARROS	151.644.404-31
27	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	941.161.994-00

CONCLUINTES DA 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2022.1 – NOTURNO.

4º PERÍODO – 4N01 EJA – 2022.1

Nº	ALUNO	CPF
1	ALICIA MARIA SILVA CERQUEIRA	139.757.004-08
2	ANA JUCIARA DOS SANTOS CÂNDIDO	094.799.774-19
3	CRISLAYNE DA SILVA SOUTO	123.737.274-71
4	ELIAS AURELIANO DOS SANTOS JUNIOR	120.846.004-80
5	ERICK LUIZ MACHADO DE ALMEIDA DA SILVA	117.249.374-05
6	ESLLEN WILLYAM SANTOS DO OURO	141.476.154-65
7	FELIPE SANTANA SAMPAIO	122.280.144-27
8	FERNANDA DOS SANTOS VITOR	164.426.914-70
9	GEYSE SOCORRO DEODATO SANTOS	136.548.064-06
10	HYAGO DE LIMA SIMIÃO	104.566.124-40
11	IKARO PATRIK DOS SANTOS FERREIRA	128.314.394-18
12	ÍTALO DE OLIVEIRA SILVA	135.968.124-88
13	JOÃO VÍCTOR DA SILVA	145.878.654-43
14	JOSE FERREIRA DE MELO	420.417.084-68
15	JOYCIANE ALVES BARBOSA	054.004.264-17
16	LUANA FERREIRA MELO	123.463.774-06
17	LUIS EDUARDO SOARES MACIEL PESSOA	105.717.044-50
18	LUIZ EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	152.110.874-96
19	MARCOS VINICIUS DA SILVA	143.254.164-12
20	MARIA CICERA DA SILVA	048.252.274-73

21	NATHÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS	128.995.164-00
22	NAYARA KELLY SOUZA DE OLIVEIRA	111.785.734-43
23	NIKOLAS DE FRANCA SANTOS	126.174.514-02
24	PIERRE NALDYNI DA SILVA OLIVEIRA	139.866.404-95
25	RAISSA MYRELLA COSTA MOREIRA DA SILVA	142.105.554-60
26	RANIELLY VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	141.058.344-95
27	RICKELMY SANDER DOS SANTOS LAURENTINO	062.426.244-86
28	ROBSON PEDRO DOS SANTOS SILVA	139.851.864-64
29	RUTH KEZIA DA SILVA	122.918.444-90
30	SARA MARIA DA SILVA	121.653.754-28
31	SEVERINO ALVES DA SILVA	644.785.644-34
32	WEMERSON DE OLIVEIRA BARROS	133.968.644-92

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2022.1 – NOTURNO.

EJA MODULAR – 2022.1

Nº	ALUNO	CPF
1	BEATRIZ KATARINE DA SILVA	090.081.994-40
2	GABRIELA CLARICE DA SILVA	133.817.604-83
3	LUCIANA MARIA MARQUES	136.441.024-90
4	MARCOS DOMINGOS DA SILVA	902.841.274-34
5	MARIA TATIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	068.492.944-90
6	TAMARA VITORIA PEREIRA DA SILVA	132.596.114-01
7	VANESSA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	113.890.934-33

CONCLUINTES DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA REGULAR NO ANO LETIVO DE 2018 - NOTURNO

4º PERÍODO A 2018.2

Nº	NOME:	CPF
1	WELLIDA NANCY SERGIO DE MELO	062.052.814-14

CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE REGULAR NO ANO LETIVO DE 2017 - NOTURNO

3ª SÉRIE – E - 2017

Nº	NOME:	CPF
1	DANILO DAVID DE LIMA PESSOA	121.195.314-98
2	ELISÂNGELA DA SILVA DOS SANTOS	129.467.734-93

CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE REGULAR NO ANO LETIVO DE 2018 – NOTURNO.

3ªSÉRIE G – 2018

Nº	ALUNO	CPF
1	MARCELA ALVES DOS SANTOS	125.640.434-96

CONCLUINTES DA 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2020.2 – NOTURNO.

4º PERÍODO – 4N02EJA – 2020.2

Nº	ALUNO	CPF
1	YANGUE MATHEUS DA SILVA PAULINO	132.204.744-25

PORTARIA/SEDUC Nº 14.516/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000027549/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, de Educação de Jovens e Adultos/EJA- Modular, da Escola Estadual Professor Lima Castro, nos anos letivos, 2021.4, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.516/2022
Escola Estadual Professor Lima Castro
CÓDIGO INEP: 27226328

CONCLUINTES DA EJA MODULAR 2021.4

TURMA:4º N01EJA MODULAR

Nº	NOME	CPF
01	ANA PAULA DOS SANTOS	402.538.758-11
02	ANDREW MAIK SANTOS DO NASCIMENTO	060.191.724-30
03	ANDRIESE DOS SANTOS SILVA	139.059.604-43
04	CICERA HENRIQUE CARDOSO	046.479.024-71
05	DANILA DOS SANTOS	085.130.804-03
06	EDENISE MARIA DOS SANTOS SILVA	097.127.454-14
07	EDVÂNIA DOS SANTOS SILVA	087.331.974-58
08	ELIANE DA SILVA SANTOS	093.965.774-05
09	ELIVANE VITALINO DA SILVA	072.396.284-77
10	FABIA DE ARAUJO SANTOS	094.114.514-03
11	FABIANA GONÇALO DOS SANTOS	108.237.214-50
12	GABRIELLE DE ARAÚJO	160.567.834-13
13	GILVANEIDE RAMUALDO BIZERRA	032.367.914-54
14	IRACEMA DOS SANTOS DA SILVA	986.013.854-00
15	JANDERSON LEITE PEREIRA	122.907.754-52
16	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	128.246.224-58
17	JOSE CLAUDIO DA SILVA FREITAS	070.021.554-90
18	JOSÉ LUCAS DOS SANTOS	148.936.084-01
19	LAIANE SANTOS DA SILVA	075.562.825-03
20	LEANDRO RAFAEL DIAS FERREIRA	038.958.694-30
21	LUCICLEIDE DA SILVA FERRO	100.727.834-00
22	MACIELA DOS SANTOS	091.403.624-69
23	MARIA EDVANIA PROFIRIO DOS SANTOS	061.216.664-39
24	MÔNICA TENÓRIO DOS SANTOS	078.568.894-38
25	MYKAELLE RENATA DOS SANTOS	060.954.664-31
26	RODOLFO DOS SANTOS	153.521.084-22
27	RONALDO DOS SANTOS	098.581.534-57
28	ROSIENE CAETANO DA SILVA	093.024.044-80
29	SABRINA DOS SANTOS SILVA	166.352.184-08
30	VANEIDE SOARES DA SILVA	080.325.984-05

PORTARIA/SEDUC Nº 14.515/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000027773/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Deputado Gilvan Barros, nos anos letivos, 2021.1,2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.515/2022
ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GILVAN BARROS
INEP Nº 27220087

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO/ REGULARSÉRIE: 3ª TURMA: "3ºI01-ER"TURNO: INTEGRAL
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: 2021INÍCIO: 07/03/2021TÉRMINO: 30/12/2021

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	ANA ALICE SANTOS DA SILVA	137.953.184-59
2	ANATACIA ALVES DOS SANTOS	154.250.514-33
3	BRUNO FELIPE DOS SANTOS	152.054.214-36
4	DHONATAN BARROS DE ALMEIDA	151.672.124-13
5	EMILY VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	153.465.534-44
6	GENIVÂNIA ARAÚJO DA SILVA	162.628.724-42
7	HIAGO SANTOS DA SILVA	565.723.228-31
8	IARA FERREIRA DOS SANTOS	153.499.294-45
9	INGRID RAYANNE DE OLIVEIRA ALVES	099.675.074-62
10	JAMILLY ANDREA SANTOS DE MELO	151.926.914-51
11	JARMESSON MENDONÇA DE ARAÚJO	153.250.984-70
12	KAUANE DIAS DA SILVA	162.899.294-88
13	MARIA APARECIDA FELIX DOS SANTOS	437.387.488-30
14	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	162.303.114-10
15	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	153.266.964-01
16	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	151.360.174-14
17	MARIA CLARA SILVA DE ALMEIDA	113.679.904-40
18	MARIA GEOVANIA LEMOS DOS SANTOS	154.496.904-01
19	MARIA VANESSA SOARES DOS SANTOS	149.954.804-47
20	SERGIO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	151.880.364-44

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TURMA: "3ºN01-ER"
TURNO: NOTURNO
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: 2021 INÍCIO: 07/03/2021TÉRMINO: 30/12/2021

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	ALESSANDRA QUIRINO DOS SANTOS	161.763.004-79
2	AMANDA MEDEIROS DE MOURA	117.761.354-90
3	CLEDISSON DE MEDEIROS SILVA	154.120.734-33
4	CLEMER OLIVEIRA ARAÚJO	159.045.324-74
5	ELIAS QUIRINO DOS SANTOS	712.830.894-67
6	ERICA MARCOS QUIRINO	163.118.154-86
7	ESTELIANE SANTOS SILVA	081.240.334-71
8	IARA DOS SANTOS	712.187.484-94
9	IRANIZE SOARES DA SILVA	113.187.044-13
10	JAQUELINE MUNIZ DOS SANTOS	105.585.874-10
11	JASSIMARA DOS SANTOS GOMES	161.815.714-00
12	JOÃO PAULO BARBOSA DE FARIAS	150.437.144-50
13	JOSÉ CLEITON SANTOS BRAZ	109.712.274-38
14	JOSÉ LUAN DOS SANTOS	143.418.854-05
15	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	114.255.444-95
16	MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA	719.832.034-16
17	MARIA LUANA DOS SANTOS	150.253.354-50
18	MARIA MAGNA DE SOUSA FARIAS	084.518.354-06
19	MARIA QUITERIA RAYANE DA SILVA	713.858.084-38
20	MAYCON DOS SANTOS LIMA	716.782.914-55
21	ORLANDO FERREIRA DE SOUSA	113.163.314-82
22	PAULINA DOS SANTOS LIMA	719.831.944-09
23	RIAN TENÓRIO DOS SANTOS	151.766.444-60
24	RONILDA ALEXANDRE DE FARIAS	959.072.974-68
25	SAMUEL EWERTON BERNARDO SANTOS	161.963.584-48
26	THAUANY RAFAELA DE FARIAS SILVA	118.465.204-01

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TURMA: "3ºN02-ER"
TURNO: NOTURNO
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: 2021 INÍCIO: 07/03/2021TÉRMINO: 30/12/2021

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	EDSON FELIPE DA SILVA LIMA	145.380.194-45
2	FABIO PINHEIRO DOS SANTOS	151.464.854-70
3	GLEISIANE DOS SANTOS	154.343.424-02
4	INAYANE PEREIRA DA SILVA	146.771.204-39
5	ITAUÃ NUNES DA SILVA	164.101.024-02
6	JACÓ DA CONCEIÇÃO	145.779.244-39
7	JHONATAN FARIAS DOS SANTOS	151.511.734-05
8	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	081.720.904-20
9	JOSÉ JEANDSON BARBOSA SOBRAL	715.506.034-85
10	JOSÉ VINÍCIUS DOS SANTOS	146.218.244-57
11	KAWANNE RIKELLE AUGUSTO DE OLIVEIRA	150.921.344-96
12	LAYANE LIMA DE FRANÇA	128.559.744-37
13	LIARA DOS SANTOS RODRIGUES	133.851.844-52
14	LUANA FARIAS DE SANTANA	137.095.704-17
15	LUCAS MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	151.271.484-47
16	MARCOS VINICIUS BARBOSA DE OLIVEIRA	151.049.464-28
17	MARIA CÍCERA SIMPLÍCIO DOS SANTOS	066.362.324-39
18	MARLÚCIA DOS SANTOS	113.880.624-29
19	MATEUS NUNES DA SILVA	152.525.224-05
20	MICHEL FRANÇA DE CÉSAR	715.977.444-25
21	RAFAEL DA SILVA	128.498.034-05
22	WELLYANE RAYNE FERREIRA DA SILVA	151.382.844-44

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TURMA: "3ºN03-ER"
TURNO: NOTURNO
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: 2021 INÍCIO: 07/03/2021TÉRMINO: 30/12/2021

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	ALAÍNE SANTOS DE ALMEIDA	155.533.724-45
2	BRUNO ANDERSON SILVA DOS SANTOS	714.084.024-59
3	CLAUDEVANIA LUCIO DA SILVA	048.435.284-98
4	CRISTIANE COSTA SILVA	057.210.204-66
5	DAVI MARLON DOS SANTOS	719.635.354-48
6	ELICEJIO DA SILVA PINHEIRO	075.474.184-22
7	ERISVAN DA SILVA PINHEIRO	069.564.874-89
8	ESMERINA DE ALBUQUERQUE RAMOS	151.784.814-88
9	JADSON ALVES DE MEDEIROS	126.210.954-02
10	JANIO ALEXANDRE DOS SANTOS	067.129.274-98
11	MANOEL MESSIAS ALEXANDRE DE FARIAS	151.452.724-30

12	RAYANE AUGUSTA DA SILVA	482.847.728-41
13	RUDSON DA SILVA LINO	120.316.544-70
14	SAMUEL SANTOS BEZERRA	712.507.554-17
15	SIRLEY FARIAS DA SILVA	036.893.315-60
16	STEPHANIE ARAUJO ROSA RAMOS	132.894.524-33
17	THAWAN MENDES ALVES DOS SANTOS	153.764.704-07
18	TONY SANTOS SILVA	160.338.054-02
19	VALDEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	127.024.104-48
20	VITOR MANOEL MARQUES LIMA	141.613.664-93
21	WALIXTON FERREIRA DOS SANTOS	144.292.564-70
22	WILA FAGUNDES NUNES	152.766.074-51

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / EJA PERÍODO PERÍODO: 4ºTURMA: "4ºN01-EJA" TURNO: NOTURNO
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: 2021.2INÍCIO: 30/07/2021 TÉRMINO: 30/12/2021

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	APARECIDO ALVES DOS SANTOS	703.802.214-89
2	CINTHIA BARROS DOS SANTOS	704.958.364-27
3	ELISÂNGELA CORREIA DE FRANÇA	165.665.104-19
4	FABRICIO NATÃ RODRIGUES DOS SANTOS	843.730.670-15
5	JANIEL FARIAS	098.148.784-05
6	JULIANA DA SILVA SANTOS	103.315.634-52
7	JULLYANE VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	135.672.584-86
8	LUCAS FAUSTINO DIAS ALVES	106.340.119-44
9	MARIA GOMES FARIAS DE SOUZA	058.416.334-73
10	MARIA JOSE LIMA	104.951.134-41
11	MARIA SIDIANE LIMA SANTOS	083.762.545-96
12	MARIA VITORIA DA SILVA FERREIRA	138.463.734-60
13	MARIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	538.525.858-05
14	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	133.925.374-70
15	POLIANA MENEZES DA SILVA	082.228.874-59
16	SILVIANE MORAIS DOS SANTOS	129.311.174-04
17	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	145.437.444-62
18	VINICIUS GABRIEL DOS SANTOS MEDRADO	143.545.404-95
19	WILIMES DA SILVA SOBRAL	151.722.684-80

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / EJA PERÍODO PERÍODO: 4ºTURMA: "4ºN02-EJA" TURNO: NOTURNO
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: 2021.2 INÍCIO: 30/07/2021 TÉRMINO: 30/12/2021

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	ANDREA MARIA DOS SANTOS	074.614.134-30
2	ANTENOR LAMEC FARIAS SANDES	112.227.794-63
3	ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	712.387.504-43
4	CLARISSE FELIX DE ALMEIDA	168.060.134-22
5	DANIEL DA SILVA SANTOS	100.463.834-50
6	FABIOLA FREITAS DOS SANTOS	099.723.674-44
7	FABRICIO FERNANDES DOS SANTOS	116.423.484-65
8	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	151.530.644-50
9	JOAO PAULO FERREIRA RODRIGUES	100.653.894-17
10	JOSE APARECIDO SOARES DOS SANTOS	119.543.934-23
11	JOSE CIRILO BISPO	606.267.044-72
12	JOSE WESLEY DA SILVA	128.343.064-94
13	KELLY CRISTINA BISPO DO NASCIMENTO	342.115.468-64
14	LUCAS DA SILVA MILITAO	151.437.024-70
15	MARIA CLEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	070.973.154-07
16	MARIA ERLANDIA SOARES DAMASCENO	127.769.407-93
17	MARIA TAMARA PAIVA DE FRANÇA	535.508.968-24
18	MARILIA CORREIA DOS SANTOS	074.665.814-12
19	PAULIANA MACHADO ROLEMBERG	703.231.464-30
20	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	716.394.264-85
21	RIAN SIMPLICIO DE LIMA SILVA	074.268.024-00
22	VALDEIR FARIAS DOS SANTOS	152.198.614-25

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / EJA PERÍODO PERÍODO: 4ºTURMA: "4ºN03-EJA" TURNO: NOTURNO
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: 2021.2 INÍCIO: 30/07/2021 TÉRMINO: 30/12/2021

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	ANA CAROLINE RODRIGUES	060.559.864-93
2	AUDINETE ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	045.241.304-46
3	CARLA SUIANE SOARES DA SILVA	154.223.464-67
4	DAYANE MARIA DA SILVA	106.149.324-59
5	ENRIQUE SANTOS DE FARIAS	152.310.424-47
6	GILVANIA PINHEIRO DA SILVA	338.760.528-58
7	JOSÉ CARLOS BALBINO PEREIRA	134.864.324-27
8	JOSÉ FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA	127.282.194-35
9	JOSE VENICIO PEREIRA CAPISTRANO	151.687.144-80
10	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	104.218.374-03
11	MARIA JANICLEIA DOS SANTOS ALEXANDRE	078.624.244-25
12	MARIA JEYSA TAYNÁ FERREIRA DA SILVA	094.080.064-02
13	MARIA MÁRCIA BARBOSA SILVA SANTOS	074.670.544-16
14	MARIA MOREIRA DA SILVA	044.916.624-44
15	MARIA RAQUEL DOS SANTOS	078.441.654-05
16	MARIA VANEIDE DE OLIVEIRA	146.555.394-02
17	MILENA GONCALVES FERREIRA	132.105.899-33
18	RAQUEL TENORIO DA SILVA	107.508.924-71
19	RAYANE BALBINO PEREIRA	090.825.964-66
20	RIKELLE BALBINO PEREIRA	079.223.834-60
21	RODRIGO OLIVEIRA MARIANO	473.690.738-07

PORTARIA/SEDUC Nº 14.553/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando os dispositivos da Resolução FNDE/CD nº 04, de 04 de maio de 2020, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, no âmbito do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas – PAR;

Considerando que o apoio técnico ou financeiro prestado em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será feito mediante a pactuação de Termos de Compromisso no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR;

Considerando a necessidade de elaborar e operacionalizar o PAR ciclo 4 por esta SEDUC, em módulo específico no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC do Ministério da Educação – MEC;

Considerando o que se estabelece na alínea a) Inciso III, do art. 6º, da Resolução CD/FNDE nº 04/2020 sobre as responsabilidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em instituir as respectivas equipes técnica e local;

Considerando que a Equipe Local representa uma experiência de participação democrática que orienta e fortalece a gestão da educação básica pública em cada estado brasileiro, constituindo-se num aprendizado coletivo dos processos decisórios a serem enfrentados pela população,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros da Equipe Técnica para elaboração do PAR ciclo 4 (2021-2024) SEDUC/AL:

NOME	CPF	SETOR
José Márcio Augusto de Oliveira	795.733.044-49	Secretário Executivo de Estado da Educação
Ricardo Lisboa Martins	870.441.374-15	Superintendente da Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
Ricardo Moura Menezes	020.070.757-41	Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLOR

Art. 2º Designar os membros da Equipe Local para elaboração do PAR ciclo 4 (2021-2024) SEDUC/AL, conforme quadro abaixo, de acordo com as seguintes dimensões: I – gestão educacional; II – formação de profissionais de educação; III – práticas pedagógicas e avaliação; e IV – infraestrutura física e recursos pedagógicos:

DIMENSÃO	NOME	CPF	SETOR
Ip	Lilian Rosateli de Lima	563.352.456-04	Superintendência do Sistema Estadual de Educação - SUSE
I	Cristiane Maria das Chagas Souza	385.119.084-04	Superintendência do Sistema Estadual de Educação - SUSE
I	Cristiane Santos de Souza	031.877.064-44	Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE
I	José Maria Chaves de Oliveira Junior	033.904.414-41	Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE
I	Raquel Ferreira Vasconcelos	09484890490	Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE
II	Andréia Luiza Alves de Oliveira	02877822478	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
II	Fabiana de Melo Dias	03203179431	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
II	Jacqueline Toledo de Omena Calheiros	21015031404	Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE
II	Genilda Alves Barros	025.460.394-74	Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE
III	Sueleide Barbosa Duarte	648.041.274-53	Superintendência do Sistema Estadual de Educação - SUSE
III	José Ewerton Barbosa de Arruda	125.464.404-03	Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE
III	Jedalva da Silva Santos	082.253.368-52	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
III	Dirlene de Mendonça Monte	828.204.904-25	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
III	Márcia Susana Gonçalves Lima	902.859.644-53	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
III	Danielly Verçosa Silva	056.554.214-10	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
III	Ivandelma Gabriel da Silva	032.781.764-05	Superintendência do Sistema Estadual de Educação - SUSE

III	Ricardo Alves da Silva Santos	057.122.314-17	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
III	Suely Santos Silva	382.640.564-15	Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE
III	Juliana Fernanda Mello Amorim	020.920.164-90	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
III	Fernanda Karina Souto Maior de Melo	039.157.334-90	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
IV	Max Dayve de Lima Fiel	007.812.114-09	Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE
IV	Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues	090.254.344-01	Superintendência de Engenharia e Tecnologia da Informação
IV	George de Souza Paes Júnior	035.509.024-41	Comissão Escolar de Transporte da Rede Estadual - CETRE
IV	Mônica Polito Costa	843.055.764-49	Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE
IV	Andrea Ferreira da Silva Maciel	871.852.534-20	Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió (AL), 26 de setembro de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇ**O**

PORTARIA/SEDUC Nº 14.513/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico nº E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da Rede Pública Estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC nº 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL Nº 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Coordenador(a) do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Centro de Artes e Mediações Culturais Ranilson França - CAMEC	JOSÉ RAILDO VICENTE FERREIRA	445.619.204-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 20 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.514/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico nº E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da Rede Pública Estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC nº 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL Nº 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Coordenador(a) do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
12ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Doralice da Silva Moura	Enizaldo Firmino da Silva	031.286.424-86

Art. 2º Designar Coordenador(a) do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
12ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Doralice da Silva Moura	Pedro Henrique Torres Marinho	094.602.324-77

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 20 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL ESPORTIVA POXIM, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: 36000.0000000854/2022
Termo de Fomento N° 014/2022
Extrato N° 070/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL ESPORTIVA POXIM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.307.156/0001-33, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. SEBASTIÃO CHAGAS DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 483.265.424-15, residente e domiciliado na cidade de Coruripe/AL,

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento Contribuir para o desenvolvimento das crianças e adolescentes assistidas a consciência de protagonismo na construção de seu futuro.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será até 12 (doze), contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

FISCAL DO TERMO: Sr. WAGNO LUIZ DE GODEZ, Matrícula: 66-3, CPF nº 927.008.374-**, lotado na Superintendência do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Fonte: 0100, Programa de Trabalho: 27.122.0004. 4392. Elemento de Despesa: 445041.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 653351

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG Nº 02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL e a SECRETÁRIA ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Lei nº 8.590 , de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022 e o Decreto Estadual nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2022 E do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01500.0000028012/2022.

RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada;
I - Objeto: liberação da cota de combustível para a Secretária de Estado da Fazenda.

II - Vigência:
Data de início: Data da publicação desta Portaria
Término: 31/12/2022.

III - De/Concedente: UG 410018 - Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ.

IV - Para/Executante: UG 410017 - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio/SEPLAG.

V - Crédito: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza da Despesa: (339030 - Material de Consumo e 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 0100 (Recursos Ordinários) no valor total de R$ 459.676,26 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais, vinte e seis centavos);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de setembro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Renata Dos Santos
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 653331

PORTARIA/SEFAZ Nº 1450/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000032941/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
CPF: 104.460.754-85
RG: 3425480-3 SSP/AL
Matrícula: 78
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/10/2022 até 07/10/2022
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para representar a SEFAZ/AL no "Pitstop - II Hackathon Encat 2022 Desafio Insano".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 27 de setembro de 2022.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 653439

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 967/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 099/2022, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa não atualizou/incluiu os dados do contabilista responsável.

RESOLVE:

Nos termos do art. º 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 193/2020, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Convocar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

Edital: GECAD 193/2020
CACEAL: 24323046
RAZÃO SOCIAL: MARCOS AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES 13323263405
Nº PROCESSO: E: 01500.0000005509/2022

Maceió, 22 de Setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

*Republicado por incorreção

EDITAL GJ N.º 203/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.237/2022, referente à Empresa C. R. da Silva - Madeiras - ME, Caceal nº 242.46469-6:

PROCESSO:1500-024446/2017;ANEXO:1500-034051/2017.
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF: Nº 04800001120001600010309201772, DE 30-06-2017, PROTOCOLIZADO A 19-07-2017.
AUTUADA: C. R. DA SILVA - MADEIRAS - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.46469-6
INSCRIÇÃO FEDERAL: 13.555.912/0001-71
AUTUANTE: ALESSANDRO MÁRCIO NOVAES OLIVEIRA
JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 22.237/2022

EMENTA - ICMS - SIMPLES NACIONAL. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF). PROCEDIMENTO ESPECIAL. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.1) FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS. 2) SUPOSTA SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITAS DE VENDAS E DIFERENÇAS DE BASES DE CÁLCULO. 3)HIPOTÉTICAS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES DOS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS, EAS RECEITAS BRUTAS DECLARADAS NOS PGDA'S MENSAIS. 4)COMPROVADO PELA DEFESA A INEXISTÊNCIA DAS DIFERENÇAS DE BASES DE CÁLCULO DOS MESES DE JUNHO E DEZEMBRO/2013, ANTE ÀS DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS5)INSUBSISTÊNCIA, INCONSISTÊNCIA, CONTRADIÇÃO, E OBSCURIDADE DO LEVANTAMENTO FISCAL INERENTE À NÃO COMPROVADA SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITA DO MÊS DE FEVEREIRO/2013.6)INEXISTÊNCIA DAS PREMISSAS EM QUE SE FUNDARAMA ACUSAÇÃO- LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO E POR INDETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO. 7)DISPENSADO REEXAME NECESSÁRIO PELO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL DAS DECISÕES CONTRÁRIAS À FAZENDA ESTADUAL, NOS TERMOS DO ART. 48, § 2.º, I, DA LEI 6.771/06.

FACE AO EXPOSTO, E CONFORME OS ARTIGOS 28 E 29 DA LEI ESTADUAL 6.771/06, DECIDE ESTE JUÍZO SINGULAR JULGAR NULO POR FALTA DE MOTIVO E POR INDETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO LEVADO A EFEITO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF: Nº 04800001120001600010309201772, DE 30-06-2017, PROTOCOLIZADO A 19-07-2017, REFERENTE À FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS POR SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITAS, E DIFERENÇAS DE BASES DE CÁLCULO, NAS APURAÇÕES DOS PGDA'S.

EM CONSONÂNCIA COM O PRELECIONADO NO ARTIGO 48, § 2º, I DA LEI Nº. 6.771/2006, POR ESTAR O PROCESSO SUBMETIDO AO PROCEDIMENTO ESPECIAL DE QUE TRATA O ARTIGO 36, II DA REFERIDA LEI, DISPENSA-SE A REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL PARA O REEXAME NECESSÁRIO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE A PESSOA JURÍDICA, E SEU TITULAR, NOS TERMOS DO ART. 11, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 27 DE SETEMBRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 653317

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA ZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº.022 /2022
O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 26 de setembro de 2022 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-005589/2011 - LACA É REPRESENTAÇÃO LTDA. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.
PROC. 1500-044148/2018 - LOJAS RENNER S.A. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-041171/2019 - JATIUCA TRANSPORTES LTDA - ME. (02 VOLUMES). Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-021979/2014 - RODRIGUES & MELO LTDA. Idem, idem
PROC. Nº. 1500-.008377/2018 - MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem
PROC. Nº. 1500-003952/2017 - MYX LANCHONETE LTDA - ME. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-044785/2018 - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (02 VOLUMES). Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-020202/2016 - NESTLE BRASIL LTDA. (02 VOLUMES). Idem, idem.
PROC. N°. 1500-033716/2016 - HIDRO SOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-027592/2018 - NESTLE BRASIL LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-031283/2013 - NESTLE BRASIL LTDA. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-035675/2018 - GATES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-038167/2015 - GENERAL MOTORES DO BRASIL LTDA. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-048099/2018 - CLAYTON DE OLIVEIRA VICENTE REFRIGERAÇÃO ME. Idem, idem.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 26 de setembro de 2022.

MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO
Assistente Fazendário

Protocolo 653346

EDITAL GJ N.º 204/2022
O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.241/22, referente à Empresa LIMA ENGENHARIA CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE, CACEAL nº 242.61894-4:

PROC. Nº: 1500-012872-16/018320-16/049504-17
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.60461-001, PROTOCOLADO EM 03/05/2016
AUTUADA: LIMA ENGENHARIA CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO: SATUBA - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.61894-4
INSCRIÇÃO FEDERAL: 15.083.317/0001-06
AUTUANTE(S): FRANCISCO JOSÉ SAMENTO MENDONÇA
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.241/22

EMENTA: LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIUBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. MULTA FORMAL POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. Falta de apresentação, no prazo regulamentar, de arquivos magnéticos mensais - SINTEGRA, referente a operações internas e interestaduais, no período março/2012 a novembro/2013. Razões de defesa insuficientes para elidir o feito fiscal. Arquivos apresentados antes da ação fiscal. Subsunção dos fatos ao art. 116, IV, alínea "a", item 2, da Lei Estadual nº 5.900/96, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/18, que passou a cominar sanção mais benéfica ao contribuinte, e com direito ao benefício de que trata o art. 96, II, da mesma Lei. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, nos termos do art. I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Ex positis, decide este juízo administrativo singular julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.60461-001, protocolado em 03/05/2016, por ter a autuada infringido os arts. 49, II, e 294-A do Regulamento do ICMS/AL, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, e arts. 1º, 2, II, 3º e 4º do Decreto nº 419/2001, e aplicada a penalidade prevista no art. 116, IV, alínea "a", item 2, da Lei Estadual nº 5.900/96, com a redação dada pela Lei nº 8.085/18, c/c o art. 96, II, da mesma Lei, condenando o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R$ 15.793,47 (quinze mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrativo acima, acrescidos dos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei nº 6.771/06.

Em atendimento ao art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual.

Publique-se, registre-se, intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 27 de setembro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 653348

EDITAL GJ N.º 205/2022
O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.238/2022, referente à Empresa CEZARIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - ME, Caceal nº 240.95900-0:

PROCESSO:1500-045784/2015 ; ANEXOS: 1500-211526/2015; E 1500-001389/2016.
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF: Nº 04800001120001500003592201542, DE 10-12-2015,PROTOCOLIZADO A 29-12-2015.
AUTUADA: CEZARIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.95900-0
INSCRIÇÃO FEDERAL: 03.016.072/0001-15
AUTUANTE: JOÃO GUSTAVO PETER
JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 22.238/2022

EMENTA - ICMS - SIMPLES NACIONAL. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF). PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.1) FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS. 2) SUPOSTA SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITAS DE VENDAS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 3) ACUSAÇÃO FUNDAMENTADA UNICAMENTE NOS DADOS CADASTRAIS, SUPOSTAMENTE A NÃO CONTEMPLAR A COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 4) COMPROVADO PELA DEFESA QUE O CONTRIBUINTE ESTAVA APTO A OPERAR COM MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS - INEXISTÊNCIA DA PREMISSA EM QUE SE FUNDOU O LANÇAMENTO.5) RELATÓRIO DE DOCUMENTOS FISCAIS DESTINADOS AO CONTRIBUINTE, A COMPROVAR DIVERSAS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS.6)AUSÊNCIA DE ARCABOUÇO PROBATÓRIO CAPAZ DE COMPROVAR A MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - LANÇAMENTO IMPROCEDENTE POR FALTA DE PROVAS. 7) REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE, ART. 48, I DA LEI Nº 6.771/2006.

FACE AO EXPOSTO, E CONFORME OS ARTIGOS 28 E 29 DA LEI ESTADUAL 6.771/06, DECIDE ESTE JUÍZO SINGULAR JULGAR IMPROCEDENTE POR FALTA DE PROVAS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO LEVADO A EFEITO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF: Nº 04800001120001500003592201542, DE 10-12-2015,PROTOCOLIZADO A 29-12-2015, REFERENTE À FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTE À SEGREGAÇÃO INDEVIDA NO PGDAS, DE VENDAS DE MERCADORIAS NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS.
EM CONSONÂNCIA COM O PRELECIONADO NO ARTIGO 48, I DA LEI Nº. 6.771/2006, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL PARA O REEXAME NECESSÁRIO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE A PESSOA JURÍDICA NOS TERMOS DO ART. 11, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 27 DE SETEMBRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 653363

EDITAL GJ N.º 206/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.243/22, referente à Empresa AXA OIL PETROLEO LTDA, CACEAL nº 244.29968-4:

PROCESSO: 1500-033350/2017; ANEXOS 1500-50423/2017; 1500-32499/2018; 1500-49142/2018; 1500-7826/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.65658-004, PROTOCOLIZADO A 19.9.2017
SUJEITO PASSIVO: AXA OIL PETROLEO LTDA.
MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244.29968-4
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 22.588.256/0001-02
AUTUANTES: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS E OUTROS
JULGADORA FAZENDÁRIA: ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.243/22

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Não recolhimento do adicional de alíquotas do ICMS substituto referente às mercadorias adquiridas no exterior (1) Por se tratar o tributo exigido de adicional de alíquota do próprio ICMS, não há contradição entre a descrição dos fatos nos diferentes campos do Auto de Infração. (2) A realização de uma operação subsequente referente à entrada destas mercadorias em outro Estado não exclui a ocorrência do fato gerador quando do desembaraço aduaneiro da mercadoria, obrigação esta que, em descumprida resulta em infração à legislação tributária. (3) Falta de comprovação de que o não cumprimento de obrigação acessória impossibilitava o cumprimento da obrigação principal. (4) Inexistente nos autos demonstração de que a alegação de inconstitucionalidade sobre o tema tenha sido objeto de análise pelo Supremo Tribunal Federal, em ação direta ou declaratória, após a publicação da decisão, ou pela via incidental, após a publicação da Resolução do Senado Federal que suspender a execução do ato, a possibilitar a aplicação do § 1º do art. 28 da Lei nº 6.771, de 2006. (5) Impossibilidade de controle de constitucionalidade em razão do § 1º do art. 28 da Lei nº 6.771, de 2006. (6) Correção da revisão do lançamento realizada nos autos. (7) Aplicação da penalidade prevista no art. 90-A da Lei nº 5.900, de 1996, por descrever esta de forma melhor a situação fática descrita nos autos. (8) Lançamento PROCEDENTE em PARTE. (9) Dispensado reexame necessário nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei 6.771/06, decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento tributário instrumentalizado pelo Auto de Infração 70.6568-004, protocolizado a 19.9.2017, por infração à legislação tributária referente ao não recolhimento do ICMS substituição tributária quando da importação de mercadorias, em desacordo com o disposto nos arts. 1.º, p. único, I; 2º, IV; 23 e 26 da Lei 5.900/96 e art. 3º, do Anexo XXV do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto 35.245/91. Aplica-se à espécie a sanção prevista no art. 90-A da Lei nº 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R$ 208.557,32 (duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), dos quais R$ 104.278,66 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) relativos ao ICMS, conforme Aditamento Fiscal nº 1, de fls. 126/130 dos autos do processo 1500-33350/2017.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Dispensado reexame necessário nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Gerência de Julgamento, Maceió, 27 de setembro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 653364

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 965/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e que consta no Memorando nº E:31/2022/Chefia de Administração Fazendária - 2ª Região Processo nº E: 01500.0000030367/2022,

Considerando que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Administração Fazendária - 2ª Região.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24484374-0
CNPJ: 25.247.039/0001-39
NOME EMPRESARIAL: JULIANO ALVES SANTOS
ENDEREÇO: R JOSE FERNANDES LOPES, 70, CANAFISTULA, ARAPIRACA-AL

CACEAL: 24034693-9
CNPJ: 089.862.540/004-85
NOME EMPRESARIAL: META DISTRIBUIDOR LTDA
ENDEREÇO: R MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, 1675, GALPAOC,SENADOR ARNON DE MELO, ARAPIRACA-AL
CACEAL: 24018109-3
CNPJ:43.625.681/0001-96
NOME EMPRESARIAL: J C DOS SANTOS CAVALCANTE LTDA
ENDEREÇO:R JOSEFA DA ROCHA BARROS,66, PLANALTO, ARAPIRACA-AL

CACEAL: 24036536-4
CNPJ:46.659.024/0001-58
NOME EMPRESARIAL: ALAGOAS FUMO LTDA
ENDEREÇO:AV PIO XX, 78, PLANALTO, ARAPIRACA-AL

CACEAL: 24326593-0
CNPJ:35.501.081/0001-98
NOME EMPRESARIAL: E V D SANTOS PNEUS
ENDEREÇO: R MARIA LEAO DE MELO, 06, MASSARANDUBA, ARAPIRACA-AL

CACEAL: 24037311-1
CNPJ:21.609.767/0001-92
NOME EMPRESARIAL: M. S. ROCHA - TRANSPORTE
ENDEREÇO: R IZAÚ LÚCIO DA SILVA, 209,CACIMBAS, ARAPIRACA-AL

CACEAL: 24787648-8
CNPJ: 32.019.608/0001-54
NOME EMPRESARIAL:DAVILA MIX LTDA
ENDEREÇO: R MARECHAL HERMES DA FONSECA, 183, ELDORADO, ARAPIRACA-AL

CACEAL: 24036849-5
CNPJ: 46.721.568/0001-00
NOME EMPRESARIAL:TITAS DISTRIBUIDORA E PRODUTORA LTDA
ENDEREÇO: R ANTÔNIO TORRES, 342 A, BRAS, ARAPIRACA-AL

CACEAL: 24036308-6
CNPJ: 46.617.489/0001-46
NOME EMPRESARIAL: DUCLIMA COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA
ENDEREÇO: R PROFESSOR DOMINGOS RODRIGUES, 123, CENTRO, ARAPIRACA-AL

CACEAL: 24036438-4
CNPJ: 46.641.731/0001-17
NOME EMPRESARIAL: E LUIZ ATACAREJO
ENDEREÇO: R DO SOL, 151, CENTRO, ARAPIRACA-AL

CACEAL: 24018907-8
CNPJ: 43.740.047/0001-02
NOME EMPRESARIAL: SERGIO P DE SOUZA LTDA ME
ENDEREÇO: R PAULA MAGALHAES,46, CENTRO, ARAPIRACA-AL

CACEAL: 24029849-7
CNPJ: 45.462.412/0001-81
NOME EMPRESARIAL: M DA CONCEICAO SANTOS
ENDEREÇO: VL CARRAPATO,SN,POVOADO CARRAPATO,TANQUE D'ARCA/AL

CACEAL: 24032809-4
CNPJ: 09.212.234/0003-39
NOME EMPRESARIAL: INDUSTRIA ALIMENTICIA TRES DE MAIO SA
ENDEREÇO: R PROF. MARIA DE BARBOSA A, 241, JOSE T. NASCIMENTO,MARIBONDO-AL

CACEAL: 24037145-3
CNPJ: 46.778.212/0001-03
NOME EMPRESARIAL: ELEPH ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: R VINTE E UM DE SETEMBRO,115C, CENTRO, TAQUARANA-AL

CACEAL:24234479-8
CNPJ: 12.403.156/0001-00
NOME EMPRESARIAL: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R VER JOAO PEREIRA,73, ALTO SANTO ANTONIO, COITE DO NOIA-AL

CACEAL:24037350-2
CNPJ: 468.179.770/001-05
NOME EMPRESARIAL: M V DAVI
ENDEREÇO: ROD. DR. GERALDO CAVALCANTE CAJUEIRO (AL-110), 5073, CANAF, ARAPIRACA-AL

CACEAL:24036811-8
CNPJ: 46.704.683/0001-69
NOME EMPRESARIAL: GRANJA DE SUINOS CIRCO COMPLETO LTDA
ENDEREÇO: SIT GROTAO, 05, POVOADO, SAO SEBASTIAO/AL

CACEAL:24034769-2
CNPJ: 46.344.793/0001-67
NOME EMPRESARIAL: L N SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R SANTA RITA, 661, QUADRA 0102; LOTE 0290; BRASILIA, ARAPIRACA-AL

CACEAL:24301700-6
CNPJ: 33.561.797/0001-55
NOME EMPRESARIAL: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SAO SEBASTIAO - COOPAGRISS/AL
ENDEREÇO: SIT TABULEIRO DE DENTRO S/N, ZONA RURAL, SAO SEBASTIAO/AL

CACEAL:24032948-1
CNPJ: 46.018.804/0001-19
NOME EMPRESARIAL: ATACADAO SEMPRE BOM JESUS LTDA
ENDEREÇO: AV TIRADENTES,661, LOTE 0222;QUADRA 085; PROGRESSO, GIRAU DO PONCIANO-AL

CACEAL:24037803-2
CNPJ: 46.917.201/0001-59
NOME EMPRESARIAL: RONIERE LOPES LTDA
ENDEREÇO: R PROJETADA,12, ZONA RURAL, GIRAU DO PONCIANO-AL

CACEAL:24031845-5
CNPJ:45.819.962/0001-05
NOME EMPRESARIAL: FUMO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: ROD AL 110,01, PROGRESSO, GIRAU DO PONCIANO-AL

CACEAL:24851905-0
CNPJ:07.843.699/0001-09
NOME EMPRESARIAL: J. A. GOMES E SILVA PNEUS
ENDEREÇO: R LUIZ FIRMINO DE OLIVEIRA, 408, BATINGAS, ARAPIRACA-AL

Maceió, 22 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653365

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA ZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº. 023/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 26 de setembro de 2022 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-020675/2015 - INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.
PROC. N°. 1500 - 012191/2016 - MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-003250/2020 - LUNA - L NUNES AVICOLA LTDA. (03 VOLUMES). Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-040530/2019 - PENEDO AGRO INDUSTRIAL S/A. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500 - 006990/2016 - MONTEBELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA - EPP. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500 - 020216/2017 - UNEAL. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-042000/2016- MARBA PECAS E ACESSORIOS LTDA- EPP. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-003589/2020 - MOISES MESSIAS LIMA - ME. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-000106/2017 - HIDRO SOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-035137/2017- MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem
PROC. Nº. 1500-025614/2013 - FRANCA CAMINHÕES LTDA.LTDA. Idem, idem.
PROC. N°.1500-025919/2015 - GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-029110/2019 - LOJAS LE BISCUIT S/A. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-031510/2017 - MAXI DROGARIA VIANNA LTDA - EPP. Idem, idem.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 26 de setembro de 2022.

MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO
Assistente Fazendário

Protocolo 653369

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 966/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,, e,o que consta no Despacho nº 14229535 no Processo nº E:01500.0000027097/2022 Considerando que o contribuinte não entregou à Sefaz, no ato da vistoria e no prazo fixado em intimação (Notificação nº 14021456) a complementação de documentação obrigatória relativa à Inscrição Estadual, , e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 863/2022, publicado no D.O.E. no dia 31 de agosto de 2022, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:
Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.
CACEAL: 24031347-0
RAZÃO SOCIAL: DANILO ANTONIO CONCEICAO DE JESUS
PROCESSO Nº E:01500.0000027097/2022

Maceió, 22 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653373

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 970/2022
A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta Memorando nº E:39/2022/IMFC - PARCELAMENTO DE DÉBITOS do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividades no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que fora, intimado pelo Edital GECAD nº 682/2022, publicado no D.O.E. do dia 28 de julho de 2022, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24298909-8
RAZÃO SOCIAL: ULTRA DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA
PROCESSO Nº E: 01500.0000024912/2022
DILIGÊNCIA FISCAL Nº: 13624655

Maceió, 26 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653378

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 972/2022
A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: 01500.0000029983/2022 , que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 887/2022, publicado no D.O.E. em 05 de setembro de 2022, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24294029-3	VELO DE OURO LTDA - ME

Maceió, 26 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653379

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 973/2022
A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintesrelacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: 01500.0000029894/2022 que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 878/2022, publicado no D.O.E. em 05 de Setembro de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24452579-0	DJALMA G.S. BREDA FILHO - ME
24784592-2	GARDENIA A. R. DA SILVA
24218505-3	GEILZA RAMALHO VITAL - ME
24836231-3	JAKSON R LESSA - ME
24443891-9	JOSE L. S. DA ROCHA
24848078-2	LUZIA MARIA MONTEIRO CHAMXAO BREDA - ME
24853763-6	MARIA ALICE C. DOS SANTOS - EMPORIO - ME
24600795-8	MARIA MONICA ANGELINO LAPA - ME
24210210-7	NELITA DOS SANTOS - ME
24832056-4	RAIMUNDO BARTHOLOMEU DA SILVA - ME

Maceió, 26 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO - GECAD

Protocolo 653381

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 974/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: 01500.0000032580/2022 , nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTAs" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
29894/2022	ELDIS FERREIRA MENDES
24385348-3	EUGENIA DA SILVA ALVES
24792654-0	GLAUCIA VIEIRA FARIAS
24758427-4	GUSTAVO HENRIQUE SILVA NOBRE
24031273-2	JOSE CLESIVAM TEOTONIO - ME
24719646-0	M L SILVA NOBRE - ME

Maceió, 26 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653383

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 39/2022

Altera a Instrução Normativa SEF nº 28, de 3 de agosto de 2022, que disciplina o ingresso no Programa de Extinção de Créditos Tributários - PET ICM/ICMS, previsto no Decreto nº 84.323, de 29 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, inciso II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 101 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa SEF nº 28, de 3 de agosto de 2022, passa a vigorar acrescida do art. 4º-A, com a seguinte redação:
"Art. 4º-A. Na hipótese de problema técnico do sistema de emissão do documento de arrecadação na data de vencimento do débito, fica a referida data de vencimento automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil seguinte.
§ 1º O problema técnico ocorrido será divulgado na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, bem assim a informação da hora de seu término.
§ 2º Fica convalidado o pagamento efetuado no dia 12 de setembro de 2022, nos termos do caput, dado o problema técnico ocorrido no dia 9 de setembro de 2022." (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 27 de setembro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 653384

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 975/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: 01500.0000032515/2022 , nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTAs" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24228761-1	ADELMO FERREIRA LOURENCO EIRELI - ME
24383987-1	AGEU DE LIMA COSTA
24233025-8	ANISIO FRANCA DE OLIVEIRA - EPP
24404952-1	MARCIA MARA BEZERRA DE ARAUJO 89411714404
24853233-2	RAUNY SALLES ROCHA - ME
24719126-4	ROSILDA DA SILVA DOS SANTOS
24229079-5	SALCEDO & BARROS LTDA - ME
24279872-1	SAMUEL PEREIRA DA SILVA

Maceió, 26 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653385

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 976/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 100/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. º 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 533/2022, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 533/2022
CACEAL: 24404753-7
RAZÃO SOCIAL: ADERVAL ARAUJO DE SOUZA 30184215404
Nº PROCESSO: E: 01500.0000031994/2022

Maceió, 26 de Setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653387

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 977/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

CONSIDERANDO que os contribuintes abaixo não exercem atividade nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas, e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 690/2022, publicado no D.O.E. do dia 01 de agosto de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: SAMPAIO COMERCIO DE COLCHOES LTDA - EPP
CACEAL: 24293448-0
Processo nº E:01500.0000023339/2022
OS:7093198

RAZÃO SOCIAL: R W COMERCIO DE ALIMENTO LTDA
CACEAL: 24373006-3
Processo nº E: 01500.0000024075/2022
OS: 7093255

RAZÃO SOCIAL: CASTRO PEIXOTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CACEAL: 24453525-6
Processo nº E: 01500.0000024817/2022
OS: 7093055

RAZÃO SOCIAL: CLUB MACEIO COMERCIO DE CALCADOS EIRELI
CACEAL: 24769512-2
Processo nº E: 01500.0000024818/2022
OS: 7093060

RAZÃO SOCIAL: ACARAJE DA MARIA GORDA LTDA
CACEAL: 24031510-3
Processo nº E: 01500.0000020107/2022
OS: 7092134

RAZÃO SOCIAL: MAGAZINE LUIZA S/A
CACEAL: 24365365-4
Processo nº E: 01500.0000021137/2022
OS: 7092136

RAZÃO SOCIAL: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA
CACEAL:24732947-9
Processo nº E: 01500.0000020106/2022
OS: 7092138

RAZÃO SOCIAL: W PACKS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI
CACEAL: 24348844-0
Processo nº E: 01500.0000020108/2022
OS: 7092139

Maceió, 26 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653388

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 978/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

CONSIDERANDO que os contribuintes abaixo não exercem atividade nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas, e que foram intimadospelo Edital GECAD nº 681/2022, publicado no D.O.E. do dia 28 de julho de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: PRISCILA DOS SANTOS MEDEIROS - ME
CACEAL: 24214280-0
Processo nº E: 01500.0000024291/2022
OS: 7093000

RAZÃO SOCIAL: PODIUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CACEAL: 24106909-2
Processo nº E: 01500.0000024292/2022
OS: 7093016

RAZÃO SOCIAL: BAGUA LTDA - EPP
CACEAL: 24601199-8
Processo nº E: 01500.0000024288/2022
OS: 7092997

RAZÃO SOCIAL: B R U LANCHONETE LTDA - EPP
CACEAL: 24290320-7
Processo nº E: 01500.0000024293/2022
OS: 7093196

RAZÃO SOCIAL: RIO PARQUE MODAS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - EPP
CACEAL: 24287184-4
Processo nº E: 01500.0000024294/2022
OS: 7093213

RAZÃO SOCIAL: S ANDRADE NETO & CIA LTDA - EPP
CACEAL: 24293803-5
Processo nº E: 01500.0000024296/2022
OS: 7093217

RAZÃO SOCIAL: MENDONCA, TORRES E LOBO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
CACEAL: 24297013-3
Processo nº E: 01500.0000023335/2022
OS: 7093219

RAZÃO SOCIAL: CRISTINA SELLOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME
CACEAL: 24285194-0
Processo nº E: 01500.0000023330/2022
OS: 7093193

RAZÃO SOCIAL: PAULINO E MUNIZ LTDA - ME
CACEAL: 24211974-3
Processo nº E: 01500.0000022348/2022
OS: 7093018

RAZÃO SOCIAL: ADIDAS DO BRASIL LTDA
CACEAL: 24217623-2
Processo nº E: 01500.0000022346/2022
OS: 7093001

RAZÃO SOCIAL: L F MODA FEMININA CONFECÇÕES EIRELI - EPP
CACEAL: 24223387-2
Processo nº E: 01500.0000022349/2022
OS: 7093002

Maceió, 26 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653390

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 980/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

CONSIDERANDO que os contribuintes abaixo não exercem atividade nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas, e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 665/2022, publicado no D.O.E. do dia 26 de julho de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: VAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
CACEAL: 24077854-5
Processo nº E: 01500.0000023948/2022
OS:7093012

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA & MIRANDA LTDA
CACEAL: 24104268-2
Processo nº E:01500.0000023946/2022
OS: 7092996

RAZÃO SOCIAL: MENDONCA, TORRES E LOBO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
CACEAL: 24230587-3
Processo nº E: 01500.0000023958/2022
OS:7093191

RAZÃO SOCIAL: TAI CHI - ALIMENTOS LTDA - ME
CACEAL: 24104637-8
Processo nº E: 01500.0000023957/2022
OS: 7093189

Maceió, 27 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653393

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 981/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais Obrigatórios, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD n° 892/2022, publicado no D.O.E. no dia 06 de Setembro de 2022, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto nos art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24099521-0
RAZÃO SOCIAL: R M MORENO

Maceió, 27 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653400

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 982/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 606/2022 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

PROCESSO Nº E: 01500.0000025638/2022
RAZÃO SOCIAL: CC DA COSTA SANTOS
CACEAL: 24294783-2

Maceió, 27 de setembro 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653423

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO, EM DATA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROC: E: 02000.0000014245/2022 - ADEHILDE MARIA SANTOS KESSELS - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial.
Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.
Publique-se.
PROC: E: 02000.0000014239/2022 - RENILDE VEIGA DE MENEZES - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão da servidora.
Retornem os autos ao SESAU para ciência e demais providencias a seu cargo.
Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO, EM DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: E: 02000.0000026176/2022 – TÂNIA ARAÚJO DA SILVA – Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão vertical da servidora.
Retornem os autos ao SESAU para ciência e demais providencias a seu cargo.
Publique-se.
PROCESSO: E:02000.0000016229/2022 – VALDETE OLIVEIRA ALELUIA ALVES – Idem.
PROCESSO: E:02000.0000011930/2022 – ARLETE RODRIGUES DE FARIAS – Idem.

PROCESSO: E:02000.0000011439/2022 – NEIDE OLIVEIRA LIMA – Idem.
PROCESSO: E:02000.0000014936/2022 – GENILDA LEÃO DA SILVA – Idem.
PROCESSO: E:02000.0000028126/2021 – ANA SARA ESTENIO DE OLIVEIRA – Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão horizontal da servidora.
Retornem os autos ao SESAU para ciência e demais providencias a seu cargo.
Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO, EM DATA DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: E: E:02000.0000016220/2022 – SOLANGE CHAGAS COSTA – Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão vertical da servidora.
Retornem os autos ao SESAU para ciência e demais providencias a seu cargo.
Publique-se.
PROCESSO: E:02000.0000009942/2022 – JEANE VIEIRA SILVA – Idem.
PROCESSO: 02000.00023335/2018 – TAMARA AQUINO FELIPE OMENA
Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão horizontal da servidora.
Retornem os autos ao SESAU para ciência e demais providencias a seu cargo.
Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

QUINTO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 75/2017 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000002125/2022

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DO CONTRATO Nº 75/2017 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E O CONSÓRCIO HIDROCONSULT / ENGECONSULT, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ANÁLISE E SUPERVISÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS; GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS E MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO, NO TRECHO 4 (DO KM 92,93 AO KM 123,4) E TRECHO 5 (DO KM 123,4 AO KM 150).

Em atendimento aos pronunciamentos do Gerente de Fiscalização, Eng.º Fernando Antônio Dantas da Silva, do Gerente de Planejamento Estratégico, Sr. Eduardo Jorge Rebelo Passos e do Superintendente de Infraestrutura Hídrica, Sr. Alexandre Barros da Silva, e devidamente autorizado pela Secretária de Estado da Infraestrutura, Sra. Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300- 0000002125/2022, FICA, por força deste instrumento, e em decorrência de fatos ocorridos na tramitação do processo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2017 - CPL/AL, no que pertine ao lapso de tempo decorrido, Outubro/2021 à Julho/2022, e referente ao desconto ofertado sobre os preços do saldo contratual, alterando, consequentemente, o saldo contratual definido no aditamento supracitado, RETIFICANDO desta forma alguns valores do Terceiro Termo Aditivo, sem obviamente alterar a sua essência e seu objetivo. Assim o saldo contratual (Outubro/2021) no valor que era de R$ 40.500.082,63 (quarenta milhões, quinhentos mil, oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), passa a ser no valor de R$ 37.297.027,37 (trinta e sete milhões, duzentos e noventa e sete mil, vinte e sete reais e trinta e sete centavos), saldo de Julho/2022. Mantido o mesmo percentual de desconto de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) que vem corresponder a uma redução de R$ 279.799,67 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Desta forma o valor do Saldo Contratual após esse desconto passa a ser de R$ 37.017.227,71 (trinta e sete milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos). E consequentemente, após estes ajustes em virtude do lapso temporal, o valor global do contrato passa a ser de R$ 74.537.364,38 (setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). FICA, também, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do saldo contratual, no valor de R$ 37.017.227,71 (trinta e sete milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), no período de Junho/2021 a Junho/2022, com um Fator de Correção de 1,0542, que representa um reajuste no valor de R$ 2.008.791,75 (dois milhões, oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), passando, consequentemente, seu saldo contratual para R$ 39.026.019,46 (trinta e nove milhões, vinte e seis mil, dezenove reais e quarenta e seis centavos), e o valor global consolidado do contrato para R$ 76.546.156,14 (setenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), tudo de conformidade com as planilhas orçamentárias consolidadas que integram o presente. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários do PTRES: 18.544.0007.3251 - CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO E SEUS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS COMPLEMENTARES, REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO e 206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51, FONTE: 0100 - RECURSO DO ESTADO, do orçamento vigente da SEINFRA, conforme lei orçamentária nº 7.986 de 23.01.2018. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 23 de agosto de 2022.

Maria Gevan Gomes Tenório
SECRETÁRIA DE ESTADO

Daniel Fernando B. de Andrade Lima
CONSÓRCIO HIDROCONSULT/ENGECONSULT

Protocolo 653304

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA Nº 756 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que irá responder, em razão do gozo de férias da titular.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora DAYSE ANTÔNIA DA SILVA, Supervisora de Gestão Social, Nível SUP, matrícula nº 225-9, inscrita no CPF nº 093.461.854-22, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, responder, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, órgão nº 35000, Unidade Gestora/UG nº 350032, em razão do gozo de férias da servidora LUARA MENDES DE MELO LIMA, Assessora Especial de Acompanhamento e Execução, Nível ASE-1, matrícula 64-7, inscrita no CPF nº 077.115.604-94, no período compreendido entre 03/10/2022 à 01/11/2022.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-
*Republicado por incorreção.

Protocolo 653380

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 047/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000004730/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
CONTRATADA: A empresa F. P. CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais complementares à malha rodoviária, inclusive Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios, integrantes da Região Metropolitana de Maceió e nos Municípios Circunvizinhos, Lote 1, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 365 dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 365 dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 46.992.287,16 (quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, provenientes da Classificação institucional: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna: (Conecta Alagoas), (Sustenta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Publicado no DOE de 23/09/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Parecer PGE- PLIC nº 263/2022, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 14255939 e PGE-GAB nº 14268307/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DOS SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Lucilene Freire Peixoto - F. P. CONSTRUTORA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

Protocolo 653356

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:05501.0000004187/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.
CONTRATADO: Pimentel Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA RODOVIDÁRIA DE UNIÃO DOS PALMARES.
OBJETO DA APOSTILA: Os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 017/2021 são reajustado entre o período de junho/2021 a junho/2022 no valor de R$ 256.759,45 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor do contrato de R$ 2.506.931,15 (dois milhões quinhentos e seis mil novecentos e trinta e um mil reais e quinze centavos) para o montante consolidado (junho/2022) de R$ 2.763.690,60 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa reais e sessenta centavos).
DESPESAS: Lei Orçamentária nº 8.590/2022. Programação orçamentária para o exercício de 2022; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538 Classificação funcional - programática: Categoria Econômica: Despesas de Capital Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; (26.122.0007.3423) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO DER / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna: (Conecta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 17/2021 e no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Paulo Roberto Nunes Pimentel - PIMENTEL ENGENHARIA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

Protocolo 653357

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 041/2022 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL

Processo Administrativo nº 05501.0000002823/2022
A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 76.650 de 16 de dezembro de 2021 e Decreto nº 84.284 de 27 de julho de 2022, torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrência nº 041/2022 – T2 – CPL/SETRAND-DER/AL que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação e Pavimentação da Via de Acesso, Rebaixamentos de Morros e Serviços Complementares, para o Aeroporto Costa dos Corais em Maragogi/AL, mediante o regime de empreitada por preço unitário.
De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, ocorrida 05/09/2022, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL n° 04/2021, de 17 de dezembro de 2021, com a presença dos membros Fátima Bernadete Corrêa de Melo, Daniel Eugênio e Marcela Regina Jambo Torres, por unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação:
HABILITADAS:
Consórcio Costa dos Corais FP-CONSERVA, composto pelas empresas CONSERVA DE ESTRADAS LTDA. e F.P. CONSTRUTORA LTDA.;
Consórcio PAV Acesso Aeroporto Maragogi, composto pelas empresas: L. PEREIRA & CIA LTDA., AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., ENGENHARIA E ELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. e ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA.
Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND/DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 26 de setembro de 2022.

Daniel Eugênio
MEMBRO
Matrícula nº. 428-6

Marcela Regina Jambo Torres
MEMBRO
Matrícula nº. 092-2

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE
Matrícula nº. 96-8

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 029/2022 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo nº 35032.0000001845/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 76.650 de 16 de dezembro de 2021, torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrência nº 029/2022 – T2 – CPL/SETRAND-DER/AL que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Tabuleiros do Sul – 2ª Etapa, mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Considerando a interposição de recursos administrativos, a CPL/SETRAND-DER/AL reformou a decisão de habilitação, no sentido de dar provimento ao recurso interposto pelo Consórcio Alagoas do Sul, tornando-o habilitado para a disputa, conforme razões declinadas na decisão (SEI 14225697), assim como deu provimento ao recurso interposto pelo Consórcio Urbanização Tabuleiro do Sul 2., neste caso, para converter o feito em diligência para que o setor contábil da SETRAND pudesse emitir manifestação técnica visando aferir a saúde financeira da empresa AM3 Engenharia Ltda.
Atendida a diligência, por meio do Despacho SETRAND GERPOFC (SEI nº 14627317), o setor contábil da SETRAND assentou que: "*Em análise do balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício do ano de 2020 da empresa AM3 Engenharia LTDA, (...) concluímos que a empresa encerrou o exercício do ano de 2020 com uma excelente performance para dar continuidade as suas atividades empresarial*."
Diante do exposto, a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, em razão do decidido nos recursos administrativos, profere novo julgamento da fase de habilitação, nos termos abaixo:

HABILITADAS:

CONY Engenharia Ltda.;
Sanco Engenharia Eireli;
Consórcio Alagoas do Sul, composto pelas empresas: Aliança Construções Ltda e ARQUITEC Arquitetura, Engenharia e Construções LTDA;
Consorcio Urbanização Tabuleiro do Sul 2 composto pelas empresas: Construtora Mogno Ltda. e AM3 Engenharia Ltda.

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND/DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 26 de setembro de 2022.

Daniel Eugênio
MEMBRO
Matrícula nº. 428-6

Vera Lúcia Lima Oliveira
MEMBRO
Matrícula nº. 47.071-6

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE
Matrícula nº. 96-8

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

PORTARIA/SEMARH Nº 436/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3° do Decreto Estadual n° 17.930, de 27 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Rosivaldo Thomaz de Souza, CPF 384.938.454-34, na qualidade de coordenador, bem como os demais servidores, Josilene Vitor dos Santos, CPF 026.801.624-04, Carla Roberta Lopes Chagas, CPF 926.520.424-91, Dilson Vicente de Lima Junior, CPF 594.762.304-87, e Alice Bispo de Oliveira Firmino CPF 096.672.854-80, para exercerem as atribuições inerentes à Comissão de Análise de Bens Inservíveis desta Secretaria de Estado.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado

*Republicado

PORTARIA/SEMARH Nº 444/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003090/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AUDENIR CORREIA DE SOUZA
Cargo: Gerente de Infraestrutura Hídrica
CPF: 151.850.104-44
RG: 0000000124558433 SSP/PR
Matrícula: 263
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 20/09/2022 até 21/09/2022
DESTINO: Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL.
OBJETIVO: Visita técnica para localização e avaliação de perfuração de poços simplificados de abastecimento de água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.93-03, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 445/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003114/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
CAIO DE ALMEIDA COSTA TENÓRIO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO AST-3
CPF: 113.258.464-73
RG: 40234339 SSP/AL
Matrícula: 274
N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 22/09/2022 até 22/09/2022
DESTINO: Maceió-AL, Inhapi-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participação no 2º Fórum de Debate para o Fortalecimento da Agricultura Familiar do Alto e Médio Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.93-03, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 446/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003124/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
IARA DUARTE LINS
Cargo: Colaboradora Eventual
CPF: 483.548.304-97
RG: 000000618021 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 27/09/2022 até 27/09/2022
DESTINO: Maceió-AL, Santa Luzia do Norte-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Capacitação e implementação do projeto Hortas Urbanas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4412 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

TERMO DE CONTRATO Nº 35/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20106.0000000014/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, órgão da AdministraçãoDireta, inscrita no CNPJ sob o n° 06.064.264/0001-95 com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió-Alagoas, neste ato representada pela Secretária de Estado MARIA JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF sob o n° 007.457.964-94, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

CONTRATADA: A empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO inscrita no CNPJ sob o nº 14.379.830/0001- 86, estabelecida na: Rua Elisa Flaquer, 100, Sala 705 – Centro – Santo André/SP, CEP: 09020-160, e com o seguinte endereço eletrônico: : mazzafacility@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. LUIS FERNANDO MAZZA, inscrito no CPF nº 229.781.188-81, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social

O OBJETO do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para ministrar o curso de aperfeiçoamento de tradutores e intérpretes de libras – terminologia jurídica e saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Gestão/Unidade: 540037
Fonte: 110 - COVÊNIO Nº 904115/2020
Programa de Trabalho: 4.422.0011.4380 - Atenção à Pessoa com Deficiência
Elemento de Despesa: 339039
PO: 001

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 58/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA L. MOHR EIRELI EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO: E: 30004.0000002688/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

CONTRATADA: A empresa L. MOHR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.562/0001-38, estabelecida na Rua Capitão Adolfo G. Andrade, 257 - sl, Itajaí - SC; CEP 88304-020; Telefone: (47) 3349-7729 / 3514-7516 / 99914-8079 e com o seguinte endereço eletrônico: livrariamohr@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Herculano de Carvalho Junior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 634.582.509-30;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de materiais para espaços lúdicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: Secretaria de Prevenção à Violência
Unidade Orçamentária: 30004
Unidade Gestora: 300041
Plano Interno: 210
Região de Planejamento: Todo Estado
Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 26/09/2022.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000002688/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.053/2022.

Protocolo 653319

TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 59/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO: E: 30004.0000002504/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

CONTRATADA: A empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.353.943/0001-94, estabelecida na Rua Vereador João Calazans, 115 - Treze de Julho - 49.020-030 Cidade: Aracaju - SE - CEP: 60.150-060, Telefone: (079) 99987-8262 e com o seguinte endereço eletrônico: leidinhasouzasouza@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sra. Leide Daiane Santos Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 005.959.825-57;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios (Bebidas), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R$ 1.504,80 (um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 30004
Unidade Gestora: 300041
Plano Interno: 210
Região de Planejamento: Todo Estado
Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - 07 - Gêneros de Alimentação
Grupo: Outras Despesas Correntes
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 27/09/2022.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000002504/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.148/2022.

Protocolo 653438

Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 876/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000076/2022.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653370

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 877/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000016059/2021.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653371

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 879/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000010509/2022.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653372

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 882/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031533/2021.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653374

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 883/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002267/2022.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653375

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 884/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000008901/2022.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653376

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 885/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002921/2021.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653377

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001101/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Vendatinibe 300mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001666/2020- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: aparelho BIPAP. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016998/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Semaglutida 1,34mg/ml (dose 1,0mg) Ozempic. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017085/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Aflibercepte 40mg/ml(Eylia). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020827/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Sacubitril e Valsartana 97 mg/ 103 mg (ENTRESTO) e Carvedilol 25 mg (DIVELOL). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027918/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Enzalutamida 40 mg (XTANDI). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027975/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Denosumabe 60mg/ml (PROLIA®). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027979/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Empagliflozina 25 mg (JARDIANCE) e Sacubitril e Valsartana 49mg/51mg (ENTRESTO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027980/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Aflibercepte 40 mg/ml (EYLIA®) ou Ranizumabe 10 mg/ml (LUCENTIS®). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028279/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: CellCept 500 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028320/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Aflibercepte 40 mg/ml (EYLIA®) ou Ranizumabe 10 mg/ml (LUCENTIS®). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032255/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Ácido Carglúmico 200mg (CARBAGLU). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20122/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS.- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: 02000.0000023320/2022 - Aquisição de carros de coleta e lixeiras (Itens 2 e 5)- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE – SANATÓRIO HOSPITAL GERAL.

PROCESSO N.º E:02000.0000025675/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12. 200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.583.814-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 82.594, de 15 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2022.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE – SANATÓRIO HOSPITAL GERAL, inscrito no 12.310.579/0001-78, com sede na Rua Prof. José da Silveira Camerino, 1065, Pinheiro, Maceió-AL, CEP 57055-630, registrado no CNES sob n° 2006359, neste ato representado por seu Presidente ARNON FARIAS CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob o n°. 068.232.974-68 e RG nº 146.819 SSP/AL, empossado através de ata da Assembleia Geral Ordinária, ocorrida no dia 17 de agosto de 2021.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente da Emenda Individual Impositiva Nº I0228 - LL 0007, autorizada pela Lei n° 8.590, de 27 de janeiro de 2022, para o exercício de (2022), para despesas de Custeio de atendimento multidisciplinar, humanizado e com resolutividade, implantando a rede de atenção à saúde, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento é até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2022, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, nos casos de autorizados em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PARLAMENTAR: LEO LOUREIRO
CNPJ: 12.310.579/0001-78
FUNDO: LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE – SANATÓRIO HOSPITAL GERAL
EMENDA: I0228 - LL 0007
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4347 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO
ELEMENTO DE DESPESA: 335041 – CONTRIBUIÇÃO
FONTE: 0100 – RECURSOS DO TESOURO
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento se dará em PARCELA ÚNICA, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, à conta da dotação alocada no orçamento referido na Cláusula Quarta.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Leis Orçamentárias vigentes.

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 090/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13010.0000000521/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LARYSSE GABRIELLE NAVARRO CURSINO, matrícula nº 297-6, portador do CPF nº 076.673.694-61, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, lotada na Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, pelo período de 16/11/2022 até 15/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
Protocolo 653359

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 442/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ANNA LUISA CARVALHO PAES BARRETO DOS ANJOS, matrícula nº 436-7, portadora do CPF nº 083.270.404-05, ocupante do cargo de ASSESSORA EXECUTIVA DE TRANSPARÊNCIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 13/10/2022 até 22/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Protocolo 653386

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 110/2022

I- Processo Administrativo: E:02900.0000001541/2022
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Caroline Laurentino de Almeida Balbino / CPF: 039.152.404-60.
III- Permissionário: CARLA MAGALHÃES DE OLIVEIRA / CPF: 679.796.454-72 / Endereço: R. José Roque de Araújo, nº 95, Maceió/AL, CEP: 57052-612.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "MOSTRA CULTURAL COLÉGIO SAINT GERMAIN 2022", nos dias 23/09/2022 e 30/09/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 30/2021.
V- Data da Assinatura: 27 de setembro de 2022.
VI- Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
VII- Vigência: até 30 de setembro de 2022.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
XI- Signatários: Caroline Laurentino de Almeida Balbino e Carla Magalhães de Oliveira.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 27 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Protocolo 653366

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 114/2022

I- Processo Administrativo: E:02900.0000001553/2022
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Caroline Laurentino de Almeida Balbino / CPF: 039.152.404-60.
III- Permissionário: LIDIANE SANTOS DA SILVA FERREIRA / CPF: 052.146.174-02 / Endereço: Av. Walfrido Geronimo da Rocha, nº 565, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "COLÉGIO SANTISSIMA", no dia 29/09/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 233/2022.
V- Data da Assinatura: 27 de setembro de 2022.
VI- Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
VII- Vigência: até 29 de setembro de 2022.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
XI- Signatários: Caroline Laurentino de Almeida Balbino e Lidiane Santos da Silva Ferreira.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 27 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Protocolo 653367

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 118/2022

I- Processo Administrativo: E:02900.0000001554/2022
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Caroline Laurentino de Almeida Balbino / CPF: 039.152.404-60.
III- Permissionário: MULTIEVENTOS PROMOÇÕES E ASSESSORIA LTDA / CNPJ: 02.890.163/0001-12 / Endereço: Rua Buarque de Macedo, nº 731, Maceió, Alagoas / CEP: 57020-520 / Representante: André Luis de Almeida Silva / CPF: 534.285.874-72.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "COLAÇÃO DE GRAU MULTIEVENTOS", no dia 11/10/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 64/2022.
V- Data da Assinatura: 27 de setembro de 2022.
VI- Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII- Vigência: até 11 de outubro de 2022.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
XI- Signatários: Caroline Laurentino de Almeida Balbino e André Luis de Almeida Silva.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 27 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Protocolo 653368

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 21/2022
COMUNICA E CONCENDE EXTENSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS AOS NOVOS PRODUTOS DA EMPRESA INDÚSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo n. º E:02900.0000001033/2022, na forma do Parecer Técnico SEDETUR e na forma da COMUNICAÇÃO ao CONEDES, RESOLVE conceder extensão de benefícios fiscais aos novos produtos da empresa INDÚSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.213.443/0001-40 e CACEAL nº 24.054.337-8, abaixo relacionados:

NCM	Descrição dos Produtos
1006.30.21	Arroz Branco
1901.90.90	Composto Lácteo
1901.10.90	Mingaus
1901.10.90	Creme Coringa
1103.13.00	Canjiquinhas
1904.90.00	Mungunzás
1108.12.00	Amidos
1901.10.90	Creme de Arroz

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Presidente/CONEDES

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 15/2022
CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA ARCELORMITTAL BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E: 02900.0000000060/2022, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDETUR e da SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido pela unanimidade dos Conselheiros, na 3ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 19 de setembro de 2022, RESOLVE apreciar e deferir a concessão dos incentivos fiscais à empresa ARCELORMITTAL BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.469.701/0001-77, com registro no CACEAL sob o nº 240.27172-6, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento da requerente:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS incidente nas seguintes operações com matéria-prima, para utilização no processo de industrialização do estabelecimento:
I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.
c) Crédito presumido de 92% do ICMS, incidente sobre o saldo efetivo a recolher após a apuração de débito e crédito na forma prevista na Lei n. º 5.671/1995 e no artigo 21 do Decreto n. º 38.394/2000;

d) Autorização para usufruir do benefício fiscal na operação de industrialização por encomenda, nos termos do artigo 12, parágrafo único do Decreto n. º 38.394/2000 e da IN GSEF n. º 15/2013.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À MIGRAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS

Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da implantação do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas – PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.

A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, MACEIÓ/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Caroline Laurentino de Almeida Balbino
Presidente/CONEDES

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 16/2022
CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA HJ INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E: 02900.0000000820/2022, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDETUR e da SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido pela unanimidade dos Conselheiros, na 3ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 19 de setembro de 2022, RESOLVE apreciar e deferir a concessão dos incentivos fiscais à empresa HJ INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.374.855/0001-10, com registro no CACEAL sob o nº 240.29303-7, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento da requerente:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS incidente nas seguintes operações com matéria-prima, para utilização no processo de industrialização do estabelecimento:
I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

3. Crédito presumido no valor correspondente a 92% (noventa e dois por cento) incidente do saldo devedor do ICMS das operações próprias de saída de produtos industrializados pelo estabelecimento, apurado em cada período de apuração, na forma prevista da Lei nº 5.671/1995; Art. 21 do Decreto nº 38.394/2000.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À MIGRAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS

Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da implantação do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas – PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.

A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, MACEIÓ/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Caroline Laurentino de Almeida Balbino
Presidente/CONEDES

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 17/2022

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA MERCOSUL MOTORES NORDESTE S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E: 02900.0000000630/2022, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDETUR e da SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido pela unanimidade dos Conselheiros, na 3ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 19 de setembro de 2022, RESOLVE apreciar e deferir a concessão dos incentivos fiscais à empresa MERCOSUL MOTORES NORDESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.277/0001-29, com registro no CACEAL sob o nº 24031229-5, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento da requerente:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS incidente nas seguintes operações com matéria-prima, para utilização no processo de industrialização do estabelecimento:
I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

c) Crédito presumido de 92% do ICMS, incidente sobre o saldo efetivo a recolher após a apuração de débito e crédito na forma prevista na Lei n. º 5.671/1995 e nos artigos 21 e 22 do Decreto n. º 38.394/2000;

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À MIGRAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS

Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da implantação do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas – PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.

A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, MACEIÓ/AL, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Caroline Laurentino de Almeida Balbino
Presidente/CONEDES

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 18/2022

PRORROGA OS INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA NORSA REFRIGERANTES S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E: 02900.0000000323/2022, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDETUR e da SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido pela unanimidade dos Conselheiros, na 3ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 19 de setembro de 2022, RESOLVE apreciar e deferir a concessão dos incentivos fiscais à empresa NORSA REFRIGERANTES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.196.033/0055-90, com registro no CACEAL sob o nº 24722784-6, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento da requerente:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS incidente nas seguintes operações com matéria-prima, para utilização no processo de industrialização do estabelecimento:
I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

c) Diferimento do ICMS na aquisição de energia elétrica e gás natural incidente nas operações para o momento da saída dos produtos industrializados do estabelecimento adquirente, forma prevista no art. 4º, V, "c", item 1 da Lei nº 5.671/95 c/c art. 19-A do Decreto nº 38.394/2000.

d) Crédito presumido de 92% do ICMS, incidente sobre o saldo efetivo a recolher após a apuração de débito e crédito na forma prevista na Lei n. º 5.671/1995 e no artigo 21 do Decreto n. º 38.394/2000;

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À MIGRAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS

Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da implantação do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas – PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.

A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, MACEIÓ/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Caroline Laurentino de Almeida Balbino
Presidente/CONEDES

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 19/2022

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA HV INDUSTRIAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E: 02900.0000001516/2021, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDETUR e da SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido pela unanimidade dos Conselheiros, na 3ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 19 de setembro de 2022, RESOLVE apreciar e deferir a concessão dos incentivos fiscais à empresa HV INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.326.504/0001-09, com registro no CACEAL sob o nº 240.16160-2, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento da requerente:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS incidente nas seguintes operações com matéria-prima, para utilização no processo de industrialização do estabelecimento:
I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

c) Diferimento do ICMS na aquisição de energia elétrica e gás natural incidente nas operações para o momento da saída dos produtos industrializados do estabelecimento adquirente, forma prevista no art. 4º, V, "c", item 1 da Lei nº 5.671/95 c/c art. 19-A do Decreto nº 38.394/2000.
d) Crédito presumido de 92% (noventa e dois por cento) incidente sobre o saldo devedor do ICMS nas operações próprias de produtos do estabelecimento da empresa beneficiária, na forma prevista na Lei 5.671/1995 e alterações com a Lei 7.770/2015 e nos Arts. 21 e 22 do Decreto 38.394/2000 com as alterações a partir do Decreto 48.020/2016;

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À MIGRAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS

Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da implantação do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas – PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.

A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, MACEIÓ/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Caroline Laurentino de Almeida Balbino
Presidente/CONEDES

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 20 /2022

COMUNICA E CONCENDE EXTENSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS AOS NOVOS PRODUTOS DA EMPRESA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA.

O PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo n. º E:02900.0000000190/2022, na forma do Parecer Técnico SEDETUR e na forma da COMUNICAÇÃO ao CONEDES, RESOLVE conceder extensão de benefícios fiscais aos novos produtos da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.589.833/0004-36 e CACEAL nº 247937118, abaixo relacionados:

NCM	Descrição dos Produtos
2106.90.10	Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Maracujá
2106.90.10	Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Acerola
2106.90.10	Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Abacaxi
2106.90.10	Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Goiaba
2106.90.10	Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Caju
2106.90.10	Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Manga
1704.90.20	Balas Mastigáveis (sabores diversos)
2106.90.10	Refresco em Pó (sabores diversos)
2009.61.00	Bebida Mista UVA
2009.39.00	Bebida Mista Frutas Cítricas
2007.99.90	Goiabada
2007.99.90	Cocada Cremosa
2103.90.91	Molho de Pimenta
2103.90.21	Molho Inglês
2103.90.91	Molho de Alho
2103.90.91	Molho de Limão
2103.90.21	Molho Shoyo
2103.90.21	Tempero Líquido Caseiro com Amaciante de Carne
0404.90.00	Bebida Láctea Sabor Chocolate
2009.89.90	Leite de Coco
0801.11.00	Coco Ralado
1513.19.00	Óleo de Coco Extravirgem
1513.11.00	Óleo de Coco Bruto
2202.99.00	Bebida de Coco Sabor Chocolate

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Presidente/CONEDES

RESOLUÇÃO Nº 22/2022

AUTORIZA A EMPRESA AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA S.A, NOS TERMOS DO DECRETO GOVERNAMENTAL Nº 65.933/2019, ART. 1º, A DAR PROSSEGUIMENTO AO PLEITO DE REGIME ESPECIAL JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, no uso da atribuição que lhe outorga o Decreto Estadual nº 32.245 de 26 de dezembro de 1991 c/c com Convênio ICMS 188 de 04 de dezembro de 2017 c/c com o Decreto Estadual nº 65.933 de 21 de maio de 2019 e Instrução Normativa nº 22, de 29 de maio de 2019 e suas alterações, considerando o que consta no processo administrativo nº 02900.0000001063/2022; considerando o Princípio da Segurança Jurídica; RESOLVE apreciar e APROVAR no âmbito do projeto econômico financeiro, a concessão de incentivos fiscais a AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.296.295/0029-60, com registro no CACEAL sob o n.º 24217807-3, com sede no Aeroporto Zumbi dos Palmares, S/N, Rio Largo, Alagoas, Bairro de Tabuleiro do Pinto, CEP 57100-000 , conforme segue:

1. Autoriza no âmbito do projeto econômico financeiro o prosseguimento do pleito de acordo com item 40, do anexo II, do Decreto nº 32.245 de 26 de dezembro de 1991 e suas alterações.
Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Presidente/CONEDES

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

PORTARIA/POLC Nº 1051/2022
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL
A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais com embasamento na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, conforme o dispositivo no Processo nº E: 01700.0000002987/2022 e que foi solicitado na Instrução Normativa nº 01/2022;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir o Comitê Avaliação de Desempenho Funcional que terá como finalidade avaliar o desempenho funcional (qualitativa e quantitativamente, os serviços executados pelo servidor no exercício das atribuições, quer seja no cargo de provimento efetivo ou no exercício de cargo em comissão ou função de confiança) dos servidores desta Polícia Científica do Estado de Alagoas e será instituído pelos seguintes membros;
1.º COMISSÃO

POLÍCIA CIENTÍFICA:		
NOME	CPF	MATRICULA
Manoel Messias Moreira Melo Filho	023.049.014-09	300.720-0
José Cavalcante de Amorim Medeiros	841.450.304-78	826.682-4
Célia Regina Arcanjo	841.752.904-78	96-5

2. COMISSÃO		
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA:		
Wellington Costa Melo Filho	053.327.514-86	42-6
José Cavalcante de Amorim Medeiros	841.450.304-78	826.682-4
Célia Regina Arcanjo - Mat. 96-5	841.752.904-78	
3. COMISSÃO		
INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA		
Diogo Nilo Miranda Borba	045.862.164-17	45-0
José Cavalcante de Amorim Medeiros	841.450.304-78	826.682-4
Célia Regina Arcanjo	841.752.904-78	96-5
4. COMISSÃO		
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA		
Silvio Nunes	348.820.064-72	301.080-5
José Cavalcante de Amorim Medeiros	841.450.304-78	826.682-4
Célia Regina Arcanjo	841.752.904-78	96-5
5. COMISSÃO		
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		
José Anízio de Amorim	133.557.164-72	100-7
José Cavalcante de Amorim Medeiros	841.450.304-78	826.682-4
Célia Regina Arcanjo	841.752.904-78	96-5

Gabinete do Perito-Geral do Estado de Alagoas - POLC/AL, em Maceió/AL, aos 27 dias de Setembro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito-Geral do Estado

Protocolo 653391

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Gerência Executiva Administativa
Avenida da Paz, 1108, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050
Telefone: (82) 3315-1713 - http://www.sedetur.al.gov.br/

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (...)/(20...)
Processo Administrativo n° (...)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Cápsulas de Café para suprir as necessidades do Gabinete desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo / SEDETUR, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	19766	CAFÉ Descrição complementar: CÁPSULA DE CAFÉ EXPRESSO, compatível com máquina Nespresso Zenius 220v (linha Profissional), diversos sabores. Caixa com 50 cápsulas	CX	35

1.2. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de cápsulas de café se faz necessária para atender, de forma satisfatória, às demandas do Gabinete desta SEDETUR, uma vez que esta secretaria recebe visita diária de representantes de inúmeras empresas.

2.2. Importante ressaltar que esta secretaria possui a máquina Nespresso Zenius 220v (linha Profissional), a qual só aceita cápsulas de café específicas, portanto é imprescindível que as cápsulas de café expresso a ser adquiridas sejam da Nespresso profissional, para que haja compatibilidade com a máquina existente.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

4.1.1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados com os seguintes aspectos:

4.1.3.1. Características: fornecimento de cápsulas de café Nespresso profissional

4.1.1.2. Quantidades: no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade do objeto licitado;

4.1.1.3. Prazos: no máximo, 50% (cinquenta por cento) superior ao prazo de entrega do objeto licitado.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (Dez) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo / SEDETUR, situada na Avenida da Paz, nº 1108. Jaraguá, Maceió/AL.

5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causad

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referênciae seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Renovar, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, a Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes;

7.1.6.1. Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte;
7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5.1. Na mesma oportunidade, a Administração realizará consulta ao SICAF, à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

11.6. A renovação, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, da Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes, é condição do pagamento.

11.6.1. Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

11.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

11.9.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

11.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

12.2. Na hipótese de prorrogação extraordinária, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

14.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

14.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

14.1.3. Apresentar documentação falsa;

14.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Falhar na execução do contrato;

14.1.7. Fraudar a execução do contrato;

14.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.9. Declarar informações falsas; e

14.1.10. Cometer fraude fiscal.

14.2. As sanções do subitem 16.1. também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em Pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

14.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

14.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e 14.3.2. Multa.

14.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

14.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas para atender à licitação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (20...), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Maceió (AL), 11 de agosto de 2022.

TR - Pregão - Bens

Delegacia Geral da Policia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – ÁREA 3

PORTARIA/CPJR3 Nº 011/2022

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022-CPJR3, instaurado pela Portaria nº 0258/2022, do Exmº Sr. Gerente da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, publicada no Diário Oficial na data de 23/09/2022, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159, § 1º da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Vasque Alve de Araújo, agente de polícia, matrícula n. 300.533-0, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, até a conclusão dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria de Polícia Judiciária Região 3, Maceió-AL, 27 de setembro de 2022.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PORTARIA PC/AL Nº 4354/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000017350/2022;

- Tornar pública a Escala dos servidores desta Instituição referente ao mês de **outubro** do corrente ano.

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
DGPC		
300.719-7	Carlos Bráulio Lopes Idalino	3-7-11-15-19-23-27-31
000.246-1	Vanessa Paula Soares S. Oliveira	3-7-11-15-19-23-27-31
DGPC - SEIPO		
000.502-9	Nancy Reis Duarte	3-7-11-15-19-23-27-31
DAGPC		
301.000-7	Gianini Coelho de Lima	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.942-4	Gustavo Henrique da Silva Nascimento	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
000.111-2	Isabelle Maia Holanda	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.736-2	José Francisco de Albuquerque Netto	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.303-0	Katia Farias Machado Costa	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
071.459-9	Napoleão Ferreira de Lima	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
041.317-8	Osmar de Oliveira Filho	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
000.192-9	Paulo Roberto de Oliveira Bomfim	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.334-0	Sheila Carvalho de Brito Lopes	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
DGPC – APOIO		
072.074-7	Alessandra da Silva Costa	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
058.419-3	Almir da Guia Paiva	3-7-11-15-19-23-27-31
000.436-7	Flaviana Nascimento Lins	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

301.608-0	Isabel Cristina dos Santos	2-6-10-14-18-22-26 -30
301.161-5	Liebert Bonfim de Oliveira Dias	3-7-11-15-19-23-27-31
055.019-1	Mércia Barbosa de Oliveira	3-7-11-15-19-23-27-31
300.760-0	Mônica Rachel V. Nascimento	2-6-10-14-18-22-26 -30
300.776-6	Patrícia Vargas de Oliveira	2-6-10-14-18-22-26 -30

DGPC – NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO		
301633-1	Pedro Jorge Santos de Araújo	3-7-11-15-19-23-27-31
301.630-7	Sálvio Kleverton Correia Marinho	3-7-11-15-19-23-27-31

DGPC – JURÍDICO		
300.527-5	Valéria Maria Viana de Melo	3-7-11-15-19-23-27-31

DGPC – OUVIDORIA		
000.457-0	Lalcilene Barros de Melo	3-7-11-15-19-23-27-31
301.679-4	Tony Frank Viana da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31

DGPC – ASCOM		
050.399-1	Amarildo Renilson de Albuquerque	2-6-10-14-18-22-26 -30
066.524-0	Jaime Feitosa de Araújo Neto	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.713-3	Luciano Acácyo Medeiros da Costa	3-7-11-15-19-23-27-31
021.985-1	Renan de Moraes Belo	1-5-9-13-17-21-25- 29
301.274-3	Flávio Luiz de Almeida	3-7-11-15-19-23-27-31
301.358-8	Ninrodes Muniz de Oliveira	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

GPJ1		
000.449-9	Irlonn Rainyeli de Oliveira Araújo	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
066.051-1	José Edvaldo Vieira da Silva	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
065.844-8	Malba Inês Cavalcante Araújo	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.332-7	Nedson Marques Santos	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.764-2	Niedja Maria Rufino de Melo	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
000.470-7	Rafael Dourado Leite	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
000.023-0	Silvania de Moura da Silva	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.906-8	Valdenise Alves Figueiredo	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.911-4	Valéria Batista Cavalcante da Silva	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.913-0	Valéria Cândida Melo Santana	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

GPJ2		
301.384-7	Claudia Lucia Meira Bastos	1-5-9-13-17-21-25- 29
301.393-6	Ernande Flor da Silva	1-5-9-13-17-21-25- 29
000.415-4	Evaldo Santos Silva	1-5-9-13-17-21-25- 29
048.868-2	Gilzenite Alencar Albino	1-5-9-13-17-21-25- 29
301.057-0	Joao Acioly Lins Neto	1-5-9-13-17-21-25- 29
301.406-1	Paulo Rufino de Araújo Neto	1-5-9-13-17-21-25- 29

GPJ3		
300.813-4	Pedro de Almeida	2-6-10-14-18-22-26 -30
066.262-3	Arlete Omena Baracho	2-6-10-14-18-22-26 -30
301.144-5	Jarlam da Silva Souza	2-6-10-14-18-22-26 -30
300.682-4	Arnaldo Oliveira de Lima	2-6-10-14-18-22-26 -30
066.136-8	Marcia Cristina de Novaes Oliveira	2-6-10-14-18-22-26 -30
000.329-8	Maria Concilia Melo da Silva	2-6-10-14-18-22-26 -30
050.454-5	Sandra França do Nascimento Lima	2-6-10-14-18-22-26 -30

GPJ4		
300.643-3	Amaro Giuliano Lyra da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31

054.664-5	Carlo Giordano Lobato Ramalho	3-7-11-15-19-23-27-31
300.936-0	Erivelton Gomes dos Santos	3-7-11-15-19-23-27-31
000.020-5	Janira Assumpção Loureiro	3-7-11-15-19-23-27-31
300.701-4	João Marcos Santos da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
058.412-6	Marcia Valeria Cavalcante Vieira	3-7-11-15-19-23-27-31
301.483-5	Paola Rachel Cavalcante Eugênio	3-7-11-15-19-23-27-31
058.655-2	Paulo Roberto Cabral da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31

GEINFO		
050.383-5	Ana Paula Correia da Silva Gomes	3-7-11-15-19-23-27-31
300.496-1	Helder Farias de Medeiros Filho	3-7-11-15-19-23-27-31
301.472-0	José Rivelino da Silva Jacab	3-7-11-15-19-23-27-31

GEINFO - NURRCAME		
020.080-8	Edilson Ferreira da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
300.690-5	Camilla Carla Soares Albuquerque	3-7-11-15-19-23-27-31
041.308-9	José Wilton Bezerra Ferreira	3-7-11-15-19-23-27-31
013.209-8	Josué dos Santos Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
300.839-8	Ricardo Ribeiro Dias	3-7-11-15-19-23-27-31

GEINFO – CIPA		
301.599-8	Carlos Eduardo Carvalho de Brito	1-5-9-13-17-21-25- 29
301.267-0	Erick Johnson de Araújo Moreira	1-5-9-13-17-21-25- 29
066.062-0	José Jerônimo Miranda da Cunha Lima	1-5-9-13-17-21-25- 29
041.428-0	Manoel Francisco Correia Júnior	1-5-9-13-17-21-25- 29
3.014.211-3	Riley Karine de Souza Vasconcelos	1-5-9-13-17-21-25- 29

GEINFO - ATMSI		
300.650-6	André de Barros e Silva	3-7-11-15-19-23-27-31

066.242-9	Mario Jorge da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
300.815-0	Pedro Henrique Conceição de Lima	3-7-11-15-19-23-27-31
301.478-9	José Whellington Viana da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31

GEINFO - ATEAC		
065.867-7	Alessandra Maria Veloso	1-5-9-13-17-21-25- 29
301.450-9	Jeferson Sabino da Silva	1-5-9-13-17-21-25- 29
301.370-7	Ana Paula Calheiros da Silva	1-5-9-13-17-21-25- 29
301.242-5	Adriana Tenório de Oliveira	1-5-9-13-17-21-25- 29
066.168-6	Mônica Melry Silva	1-5-9-13-17-21-25- 29

GEINFO - ASTNTI		
301.347-2	Alexandre Lima Melo	3-7-11-15-19-23-27-31
000.247-0	Eklebson Marques de Lima	3-7-11-15-19-23-27-31

GEINFO - ATRC		
301.031-7	Alexandre Ferreira dos Santos	3-7-11-15-19-23-27-31
000.138-0	Diogo Ferro de Moura Sales	3-7-11-15-19-23-27-31
301.767-2	Elaine Cristina Madeiro Tenório de Moraes	3-7-11-15-19-23-27-31
300.750-2	Maxwell Brandão Barbosa	3-7-11-15-19-23-27-31
301.328-6	Pedro Flores Viana	3-7-11-15-19-23-27-31

GEINFO - ASTMP		
986.353-4	Adelmo Afonso de Melo Marques Luz	3-7-11-15-19-23-27-31
301.378-2	Carlos Aberto Santos Vieira	3-7-11-15-19-23-27-31
000.312-3	Daniel Thomé da Silva Júnior	3-7-11-15-19-23-27-31

GEINFO - ASTMAR		
000.098-1	Jorge Fernando de Araújo	3-7-11-15-19-23-27-31

SPOFC		
066.139-2	Maria José Porto Lins Máximo	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
066.152-0	Maria Sandra Meneses de Barros	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.403-7	Patrícia Lopes de Melo	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.510-0	Patrícia Moreira Nunes Perciano	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
000.121-0	Thaísa dos Santos Lima	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.921-1	Virgílio Buarque Azevedo	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.578-0	Liliane Attanásio Andrade	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.778-2	Patterson Gustavo Cabral da Silva	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

SPOFC - PROJETOS		
300.468-6	Álvaro José da Rocha Cavalcante	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
058.481-9	Claudemiro Clemente dos Santos	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
065.945-2	Eduardo Cesar Aguiar Ribeiro	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.010-4	Gilson Gomes dos Passos	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

SPOFC – V. PESSOAS		
300.519-4	Adelina Augusta de Melo Ferreira	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.555-0	Adriana Cavalcanti Loureiro Maciel	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.078-3	Adriano José Barros da Silva	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.245-0	Alex Fabian Costa Pessoa	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
066.113-9	Lenilton dos Santos Feitosa	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
050.489-0	Lucia Helena Monteiro de Souza	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
066.135-0	Maria Aline Lopes dos Santos	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.324-3	Maria das Graças da Silva Torres	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
000.373-5	Michelle Beatriz A. Correia	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
066.159-7	Patrícia Simone de Oliveira Barbosa Silva	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.596-3	Vanderi Ferreira de Lima Junior	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

SPOFC - FROTAS		
300.659-0	Andrey Henrique Cavalcanti Cabral	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
065.910-0	Ednaldo Silva de Lima	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
065.977-0	Gedivaldo Silva Remígio Costa	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.948-3	Helder Pereira Torres	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
065.961-3	Hércules Paulo da Silva	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.987-4	Jadeilson Cabral de Andrade	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

SPOFC - PATRIMÔNIO		
000.099-0	Djalma Paulino de Melo	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
000.295-0	Peter Charles Nascimento Silva	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.715-0	Marcelo Antônio da Silva	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
000.412-0	Rodrigo Luis Malta Rocha	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.692-1	Marcos Vieira Lima	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

SPOFC – PROTOCOLO		
066.256-9	Ana Magna Costa Bulhões	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
065.879-0	Edvaldo Alves da Silva	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
066.119-8	Jucilene Fernandes de Gouveia	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.918-1	Vera Maria Jatobá de Castro Araújo	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

SPOFC – COTAÇÃO		
066.121-0	Lúcia Verônica dos Santos Gouveia	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
066.129-5	Maria Concilia dos Santos	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.638-2	Maurício Antônio Moreira Torres	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.195-0	Ricardo Alexandre de O. Santos	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

SPOFC – FINANCEIRO		
301.359-6	Sandra Carneiro da Cunha Moraes	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

301.771-0	Selma de Souza Lopes	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
000.278-0	Sandra Emanuelle Oliveira de Lima	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

SPOFC - COMPRAS		
301.208-5	Sandraney Freitas dos Santos Souza	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.902-5	Tereza Cristina Bezerra de Araújo	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

SPOFC – SERVIÇOS GERAIS		
050.395-9	Andréa Tenório de Albuquerque	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
065.953-3	Edna Glaucia Lins Malta	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.614-5	José Luciano Gomes da Silva	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
066.204-6	Ronaldo Nunes dos Santos	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
301.213-1	Veraleide Bezerra da Silva	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.532-1	José Roniere Bruno de Souza	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

Publique-se e cumpra-se.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de setembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N.º 4313/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 01204.0000001620/2021 e em face dos termos do Despacho SSP ASSGAB, oriundo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, RESOLVE:

I) Instituir comissão composta dos servidores a seguir elencados para, como Presidente e Membros, respectivamente, atuarem junto à Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas - SEVP no cumprimento das diligências requeridas no presente Procedimento Administrativo.

ADRIANO JOSÉ BARROS DA SILVA	Presidente	Supervisor Executivo de Valorização de Pessoas
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES	Membro	Agente de Polícia
MICHELLE BEATRIZ ALVES CORREIA	Membro	Agente de Polícia
PATRÍCIA SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA	Membro	Agente de Polícia
SHEILA CARVALHO BRITO LOPES	Membro	Agente de Polícia

II) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Delegado Geral Adjunto, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 4353/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000017335/2022;

RESOLVE:

I) Tornar pública a Escala dos Gerentes e demais Autoridades Policiais que integram as gestões estratégicas, de Estado e finalística desta Polícia Civil;
II) Os servidores que se encontrarem no gozo de suas férias regulamentares serão substituídos automaticamente pela Autoridade Policial designada em ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

OUTUBRO/2022			
MATRICULA	**CPF**	**SERVIDOR**	**DIAS**
300.809-6	000.376.774-46	Mário Jorge Machad Barros	01-05-09-13-17-21-25-29
000.038-8	074.502.094-11	Fabrício Lima do Nascimento	01-05-09-13-17-21-25-29
041.387-9	384.955.894-00	Antônio Carlos Azevedo Lessa	02-06-10-14-18-22-26-30
000.045-0	066.975.514-10	Alexandre Silva Mel Leite	02-06-10-14-18-22-26-30
058.875-0	342.602.264-87	Carlos Alberto Roch Fernandes Reis	03-07-11-15-19-23-27-31
000.049-3	843.590.135-15	Rubens de Andrade Martins	03-07-11-15-19-23-27-31
300.803-7	025.950.494-70	Kátia Emanuelly Cavalcante Castro	04-08-12-16-20-24-28
000.057-4	029.456.744-59	Lucimério Barros Campos	04-08-12-16-20-24-28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 27 de setembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Policia Civil

PORTARIA/PC/AL N.º 4322/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008 e, ainda, o que conta no Processos nº. E:20105.0000016640/2022:
I-RESOLVE conceder diárias aos servidores a seguir relacionados, a título de indenização das despesas com alimentação e transporte, por viagem a ser realizada às cidades do interior alagoano, com o objetivo de reforçar a segurança durante o 1º turno do período eleitoral do fluente ano;

II- A despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do elemento 3390-14, PI 1829, do orçamento vigente.

DIRETORES PLANTONISTAS

NOME	MATRÍCULA	CPF	VALOR R$
DELEGACIA-GERAL – Estado inteiro			
DPC Gustavo Xavier do Nascimento	000.058-2	059.118.944-59	120,00
Carlos Braulio Lopes Idalino	300.719-7	022.710.844-23	120,00
Edel Fernandes Coelho de Magalhães	000.182-1	834.997.254-87	120,00
José Rinaldo da Silva	300.502-0	540.454.954-87	120,00
Pablo Ferrucio do Nascimento maia	000.159-7	040.840.684-46	120,00
Carlito Euclides O. Vasconcelos	300.700-6	034.741.994-12	120,00
Djalma Amaral Costa Filho	000.489-8	042.114.684-21	120,00
Eudson Oliveira de Matos	301.412-6	022.306.774-11	120,00
DELEGACIA-GERAL ADJUNTA – Estado inteiro			
DPC Eduardo Mero Campos	000.056-6	039.181.244-01	120,00
Isabelle Maia Holanda	000.111-2	077.098.664-17	120,00
Gianini Coelho de Lima	301.000-7	516.899.954-91	120,00
Paulo Roberto de Oliveira Bomfim	000.192-9	055.243.094-39	120,00
José Francisco de A. Netto	301.736-2	925.775.394-87	120,00
Gustavo Henrique da S. Nascimento	300.942-4	587.866.514-04	120,00
Osmar de Oliveira Lima Filho	041.317-8	384.350.204-87	120,00
Napoleão Ferreira de Lima	071.456-9	146.064.104-34	120,00
CORREGEDORIA – Estado inteiro			
DPC Fabrício Lima do Nascimento	000.038-8	074.502.094-11	120,00
Carlos Henrique Almeida Lima	300.727-8	010.057.424-64	120,00
Fausto Rogério Santos de Moraes	301.416-9	003.192.505-71	120,00
Hélvio Silva	065.982-7	442.410.034-00	120,00
Cayenne Freitas de C. Belarmino	000.458-8	077.667.584-23	120,00
Luciane Alves Lima	300.590-9	032.321.274-36	120,00
Fernanda de Melo C. Mamede	000.231-3	790.518.555-91	120,00
Manoel Alves da Silva	041.342-9	304.636.534-91	120,00
GRE-DEIC – Estado inteiro			
DPC Filipe Ferreira R. Caldas	000.040-0	068.004.066-86	120,00
Samuel Gustavo Vieira da Rocha	300.878-9	023.186.544-92	120,00
Carlos Alberto de Souza Santos	300.705-7	039.685.714-01	120,00
Marcelo Lauriano da Silva	000.277-1	075.911.274-62	120,00
Shane Ferreira de Almeida	301.488-6	030.606.094-97	120,00
Alessandra Cairolli Fincatti	000.206-2	279.386.808-69	120,00
Fernando Henrique Ferreira Patriota	030.476-0	007.513.744-58	120,00
Etélio Charles Malta de Pontes	301.410-0	019.161.084-40	120,00
GPJ2 – Área do GPJ2			
Mário Jorge Machado Barros	300.809-6	000.376.774-46	120,00
Claudia Lúcia Meira Bastos	301.384-7	276.225.254-72	120,00
Evaldo Santos Silva	000.415-4	063.965.005-82	120,00
Paulo Rufino de Araújo Netto	301.406-1	007.456.624-55	120,00
João Acioly Lins Neto	301.057-0	688.197.304-72	120,00
Ernande Flor da Silva	301.393-6	827.811.684-91	120,00
Thomaz Fireman de Arroxelas Costa	301.439-8	024.367.254-38	120,00
Marcos Adriano Pessoa de Oliveira	300.671-9	677.148.464-53	120,00
GAPOCAL – Área do GPJ2			
DPC Antônio Carlos Azevedo Lessa	041.387-9	384.955.894-00	120,00

José Vonie Araújo do Nascimento	300.534-8	029.305.554-83	120,00
Marcial Fernando B. V. Fortes	066.133-3	488.943.894-72	120,00
Reginaldo José Lessa Santos	301.739-7	667.732.964-04	120,00
Mary Anne Moura Miller	300.742-1	606.471.164-72	120,00
Ione Soares Cruz	300.968-8	870.368.944-15	120,00
Marília Teles de Lima M. e Silva	301.315-4	042.270.394-01	120,00
Daiane de Fátima Soares Fontan	000.018-3	056.190.054-02	120,00
GPJ3 – Área do GPJ3			
DPC Alexandre Silva Melo Leite	000.045-0	066.975.514-10	120,00
Arlete Omena Baracho	066.262-3	076.214.934-53	120,00
Arnaldo Oliveira de Lima	300.682-4	040.921.454-03	120,00
Jarlam da Silva Souza	301.144-5	034.247.244-59	120,00
Márcia Cristina de Novaes O. F.	066.136-8	495.163.534-87	120,00
Maria Concília Melo da Silva	000.329-8	024.871.594-13	120,00
Pedro de Almeida	300.813-4	218.448.298-63	120,00
Sandra França do Nascimento Lima	050.545-5	679.610.534-68	120,00
SPOFC – Área do GPJ3			
DPC Kátia Emanuelly Cavalcante Castro	300.803-7	025.950.494-70	120,00
Patrícia Moreira Nunes Perciano	300.510-0	007.855.104-86	120,00
Virgílio Buarque Azevedo	300.921-1	039.580.714-06	120,00
Thaísa dos Santos Lima	000.121-0	065.642.214-95	120,00
Patrícia Lopes de Melo	301.403-7	023.183.384-93	120,00
Zacarias Fontan de Melo Neto	301.343-0	038.901.764-70	120,00
Allisson Goulart Mendes Pontes	301.086-4	021.553.314-36	120,00
Alexandre Gomes de B. Cavalcanti	000.319-0	035.483.484-32	120,00
GPJ4 – Área do GPJ4			
DPC Rubens de Andrade Martins	000.049-3	843.590.135-15	120,00
Amaro Giuliano Lyra da Silva	300.643-3	994.581.874-00	120,00
Erivelton Gomes dos Santos	300.936-0	023.195.544-83	120,00
Janira Assumpção Loureiro	00.020-5	074.165.484-97	120,00
João Marcos Santos da Silva	66.007-8	605.780.924-68	120,00
Paola Rachel Cavalcante Eugênio	301.483-5	804.130.134-72	120,00
Marcia Valéria Cavalcante Vieira	58.412-6	505.116.374-20	120,00
Carlo Giordano Lobato Ramalho	54.661-5	020.434.544-80	120,00
GEINFO – Área do GPJ4			
DPC Carlos Alberto R. F. Reis	058.875-0	342.602.264-87	120,00
Helder Farias de M. Filho	300.496-1	019.385.594-10	120,00
Carlos Alberto Santos Vieira	301.378-2	725.727.874-15	120,00
Ricardo Ribeiro Dias	300.839-8	786.889.494-68	120,00
Alexandre Lima Melo	301.347-2	662.213.154-68	120,00
José Rivelino da Silva Jacob	301.472-0	027.997.414-01	120,00
Adelmo Afonso de Melo M. Luz	98635344	163.970.704-25	120,00
Manoel Francisco Correia Junior	041.428-0	459.554.414-68	120,00
GPJ2			
NOVO LINO			
DPC Cícero Lima da Silva	041.328-3	240.487.714-34	120,00
Jânio Suelandro Guimarães Santana	301.448-7	895.088.315-53	120,00
Lucimanuella do Nascimento Silva	000.333-6	040.963.224-40	120,00
Claudio Araújo Sales	301.743-5	375.460.234-91	120,00
Genival Duarte de Oliveira	050.423-8	310.241.064-20	120,00
Carlos Eduardo Monteiro Bastos	301.497-5	656.848.184-04	120,00
Emanuell Bezerra Martins	000.258-5	068.717.884-33	120,00
André Saulo de Almeida Pacheco	300.654-9	907.345.054-34	120,00
Jundiá			
DPC Cícero Lima da Silva	041.328-3	240.487.714-34	-
Anderson de Luna Soares	301.371-5	033.626.357-09	120,00

Desiree Amaral de Castro	065.938-0	647.865.014-68	120,00
Carlos Alberto da Silva Alencar	300.701-4	024.123.874-94	120,00
Ged Carlos Marques de Oliveira	000.199-6	055.499.724-09	120,00
Camila Cavalcanti da Cunha	000.167-8	049.177.004-93	120,00
Campestre			
DPC Cícero Lima da Silva	041.328-3	240.487.714-34	-
Marcos André Fialho da Silva	301.185-2	815.231.654-72	120,00
Ivanildo Jacinto dos S. Filho	301.299-9	814.695.514-20	120,00
Arclebio Gomes Barbosa	301.101-1	037.799.454-52	120,00
Paulo Regis de Souza Mendonça	300.781-2	794.242.014-00	120,00
Ariel Tenório dos Santos	058.498-3	347.169.804-30	120,00
Flexeiras			
DPC Luci Mônica Moura R. Rabelo	300.807-0	532.259.105-20	120,00
Josivane Ramos dos Santos	300.541-0	020.919.614-93	120,00
Michelly Omena Abs	300.751-0	045.920.604-40	120,00
Maria Ranúzia dos Santos	050.507-2	496.742.504-68	120,00
Andrea Suellen Agra da Silva	000.325-5	057.947.054-77	120,00
Rosimeire Bernardo de Lima	301.724-9	495.295.364-53	120,00
Colônia de Leopoldina			
DPC Paula Mercês da Silva	300.812-6	028.131.426-89	120,00
Andreza Márcia de Oliveira	301.373-1	023.936.664-60	120,00
Diego Lucena de Castro	000.189-9	072.376.284-88	120,00
Lourivan Correia Teixeira	021.932-0	088.484.324-68	120,00
Mariana Montenegro de Menezes	000.191-0	058.608.604-80	120,00
Avelar de Araújo Salvador	041.386-0	520.836.404-20	120,00
Joaquim Gomes			
DPC Rubens Cerqueira de A. Filho	028.106-9	112.663.844-72	120,00
José Claudio Cerqueira	050.439-4	239.660.414-72	120,00
Amauri Antônio da Silva	300.644-1	652.498.014-04	120,00
Paulo Euclides Gonçalves Santos	301.634-0	887.164.814-53	120,00
João Paulo Ramos da Silva	301.006-6	029.440.274-84	120,00
Flavio de Souza Wanderley	065.833-2	209.792.154-04	120,00
Jacuípe			
DPC Francisco de Assis A. Terceiro	300.789-8	663.497.374-15	120,00
Juceran Cavalcante	301.500-9	757.895.154-87	120,00
Alysson Santos Pacheco	301.249-2	007.962.784-66	120,00
Cristiano Siqueira de Souza	000.003-5	023.261.705-80	120,00
Cícero Ildefonso S. do Nascimento	065.907-0	470.368.264-87	120,00
Carlos Antônio de Morais Barros	300.715-4	614.288.414-15	120,00
MATRIZ DE CAMARAGIBE			
DPC Valdir Silva de Carvalho	021.930-4	134.393.834-15	120,00
Edmo Rolemberg Leite dos Santos	301.742-7	670.253.074-91	120,00
Anderson Luiz dos Santos Oliveira	301.090-2	616.763.063-15	120,00
José Asnobio Firmino da Silva	065.837-5	357.090.224-20	120,00
Alonso da Silva Nobre filho	030.482-4	164.899.854-20	120,00
Almir Benedito da Silva	000.007-8	029.177.144-09	120,00
Marília Penélope Gadelha Braga	301.194-1	008.275.524-83	120,00
Rene Fabian Sobreira	300.829-0	024.733.434-03	120,00
Porto Calvo			
DPC Valdir Silva de Carvalho	021.930-4	134.393.834-15	-
Lidiane Roque Almeida	300.503-8	042.686.164-70	120,00
José Pedro da Silva Neto	061.758-0	325.384.304-10	120,00
Marcelo de Souza Tomaz	301.046-5	018.473.104-60	120,00
Manoel Pedro de Aranda Neto	066.141-4	445.634.934-49	120,00
Ronaldo César de A. Pereira	066.202-0	049.097.713-87	120,00
Passo de Camaragibe			
DPC Bárbara Arraes Alves Lima	826.712-0	025.800.684-65	120,00
Philip Cerqueira de Farias	300.816-9	040.287.124-32	120,00
Larissa Lins da	000.029-9	030.313.754-	

Rocha		16	120,00
Sônia de Souza	301.628-5	174.714.578-56	120,00
Stênio Jorge Umbelino da Silva	071.407-0	539.861.644-72	120,00
Augusto César Fernandes Moreira	301.696-0	023.496.934-22	120,00
São Miguel dos Milagres			
DPC Valter do Nascimento Rocha	058.431-2	677.025.624-04	120,00
Elvan Silva dos Santos	065.956-8	385.086.484-72	120,00
Rosângela Pereira da Silva	300.867-6	331.642.074-68	120,00
Giuseppe Antônio da S. Fiorentino	301.132-1	698.883.704-30	120,00
Wenilton Alberto Marques da Silva	000.096-5	824.630.264-72	120,00
Gustavo Henrique da S. Barreto	301.540-8	022.686.194-51	120,00
Porto de Pedras			
DPC Valter do Nascimento Rocha	058.431-2	677.025.624-04	-
Wesley Daniel C. Cavalcante Pinto	301.217-4	639.767.734-68	120,00
Polyanne Coimbra Peixoto	000.001-9	035.404.454-04	120,00
Aécio Ely Fernandes Pinheiro	000.432-4	055.143.944-09	120,00
Antônio José Fon de Jesus	300.674-3	453.112.694-72	120,00
Antônio Marcos Xavier Viana	301.595-5	667.585.134-91	120,00
Japaratinga			
DPC Antônio Nunes Cabral Júnior	300.732-4	022.788.254-70	120,00
Herick Sami de Freitas da Silva	300.954-8	034.760.074-30	120,00
Alex Sandro Cordeiro Costa	300.602-6	808.972.314-49	120,00
José Roberto da Silva	301.473-8	022.444.164-70	120,00
Ricardo Henrique Ribeiro Silva	300.836-3	827.980.364-53	120,00
Severino Gomes Marinho Júnior	300.886-0	824.639.304-97	120,00
Maragogi			
DPC Antônio Nunes Cabral Júnior	300.732-4	022.788.254-70	-
Alberico Alves Guimarães Junior	301.243-3	026.356.754-06	120,00
Jobson Nunes Pereira	301.153-4	667.456.164-91	120,00
Jaelson Amorim de Vasconcelos	301.140-2	019.720.724-39	120,00
Sandoval Barbosa Silva	036.702-8	636.367.354-20	120,00
Iran Furtado de Arruda	301.292-1	936.686.784-72	120,00
São Luiz do Quitunde			
DPC Belmiro Cavalcante de A. Neto	030.928-1	151.601.064-72	120,00
Jonny Iuma Rodrigues	301.009-0	029.504.224-97	120,00
Erick Perminio Bandeira	050.418-1	495.138.694-15	120,00
Adelvane Lacerda Junior	301.364-2	026.706.684-88	120,00
Hamilton Souza da Silva	071.437-2	087.874.764-87	120,00
Kennedy Carlos Costa de Oliveira	301.463-0	550848.004-82	120,00
UNIÃO DOS PALMARES			
DPC Guilherme Martim Iusten	000.032-9	054.146.827-80	120,00
Patrícia da Rocha Silva	300.774-0	803.370.074-20	120,00
Hermann Buarque de Gusmão	301.522-0	676.944.204-30	120,00
Milton Julião de Souza Júnior	301.636-6	038.563.244-45	120,00
José Alailton Correia dos Santos	300.500-3	624.008.604-59	120,00
Olívio Damaso Lordsleem	300.768-5	903.204.504-06	120,00
Ednaldo Nunes Barbosa	301.680-3	545.055.184-34	120,00
Maria Luciene Viana da Silva	050.501-3	398.994.384-72	120,00
Branquinha			
DPC Paulo Cerqueira	826.687-5	679.013.604-53	120,00
Berenaldo de Souza Lessa Júnior	301.256-5	553.649.504-68	120,00
Jebson Santos Lima	301.449-5	787.306.864-15	120,00
João Elias do Nascimento	301.149-6	810.305.254-04	120,00
José Carlos de Jesus Barbosa	050.432-7	469.477.874-91	120,00
Paulo Cézar Souza Bezerra Guerra	300.788-0	216.264.478-96	120,00
Murici			
DPC Mário Jorge Marinho Silva	058.449-5	483.571.384-20	120,00

José Claudevan Barros dos Santos	066.039-6	292.446.924-49	120,00
Maria de Fátima dos Santos Lima	301.312-0	894.895.604-30	120,00
José Humberto Couto Batista	041.420-4	347.916.804-30	120,00
Polyanna Trigueiros Chaves Pontes	000.379-4	071.785.854-55	120,00
Eduardo Moura Ramalho	301.172-0	027.257.014-14	120,00
Ibateguara			
DPC Maria Angelita de Lucena M.	301.765-6	022.431.394-05	120,00
Judite da Silva	065.846-4	453.527.984-53	120,00
Emerson Carlos Pereira dos Santos	300.916-5	026.166.784-03	120,00
Halisson Gonçalves Pinto	300.946-7	033.767.204-01	120,00
Joacir Mendonça Lima	301.001-5	903.107.214-15	120,00
Roberto Tavares Pereira Filho	300.851-7	025.788.994-95	120,00
São José da Lage			
DPC Claudemiltkson Benemarcan Lourenço de Queiroz	021.936-3	145.011.044-49	120,00
Edno de Lima Gusmão Júnior	301.551-3	678.913.304-68	120,00
Wenndell de Azevedo Amaral	000.490-1	072.706.654-43	120,00
Vivalda Tenório Ferreira da Silva	000.425-1	971.583.054-49	120,00
Bruno Justino do Nascimento	000.276-3	048.749.174-29	120,00
Leandro Marques Amorim	000.326-3	048.829.934-90	120,00
Santana do Mundaú			
DPC Leonardo Assunção das Virgens	300.806-1	052.115.547-95	120,00
Silvia Lúcia da Silva Almeida	300.521-6	859.658.714-49	120,00
Ítala da Silva Cavalcanti	301.295-6	035.716.604-39	120,00
Tadeu Ramos dos S. Júnior	300.900-9	009.233.224-26	120,00
Luciene Paulo da Silva Araújo	300.596-8	911.511.124-53	120,00
Osair da Silva Araújo	301.200-0	023.896.684-45	120,00
VIÇOSA			
DPC Fernando José Lins Lustosa	300.787-1	944.953.785-20	120,00
Stervard dos Santos Lisboa	301.337-5	013.282.494-92	120,00
Gildete Teixeira Gonçalves	071.397-0	757.812.204-53	120,00
Rosemeire da Silva Ferreira	066.222-4	580.571.964-91	120,00
Ricardo de Albuquerque Tenório	300.834-7	021.344.634-06	120,00
Moana Karine de Magalhães Cosa	301.400-2	925.594.504-10	120,00
José Linesio dos Santos	066.063-9	459.832.594-15	120,00
Adriano Lira Vasconcelos. dos Santos	300.563-1	018.983.554-01	120,00
Mar Vermelho			
DPC Fernando José Lins Lustosa	300.787-1	944.953.785-20	-
José Almirante de Oliveira Santos	066.014-0	495.203.264-72	120,00
Emanuela dos Santos Fernandes	000.233-0	077.142.964-96	120,00
Luciano Santos Alves	301.465-7	029.129.834-60	120,00
Milton Wanderley Pinto Maux Lessa	301.760-5	019.728.964-90	120,00
Maria Célia Dória dos Santos	042.780-2	700.562.504-87	120,00
Paulo Jacinto			
DPC Rebecca de Paula Cordeiro	826.695-6	509.196.445-20	120,00
Silvio Roberto Azevedo de Menezes	055.020-5	469.087.144-20	120,00
Jairo Vitorino dos Santos	300.989-0	616.770.003-68	120,00
Luís Antônio Veiga da Silva	300.607-7	776.103.264-53	120,00
André Luiz Cavalcanti Ribeiro	300.653-0	802.997.334-91	120,00
José Henrique Ribeiro do Carmo	066.023-0	384.614.044-91	120,00
Chã Preta			
DPC Guilherme B. de M. Sillero	300.796-0	870.184.387-72	120,00
José Luciano Gomes Pereira	301.514-9	604.957.824-91	120,00
Thays Kelly Ayres Agra	000.196-1	021.261.574-23	120,00
Delson Costa Neves	301.738-9	270.634.451-20	120,00
Thaise Aline Fontes Dantas	000.122-8	069.777.704-90	120,00
Joubert Ataíde Lins	000.320-4	073.608.174-71	120,00
Pindoba			
DPC Marcos Lins	826.713-8	025.822.664-	

Machado		18	120,00
José Pereira de Sá Neto	300.531-3	958.445.114-68	120,00
Yanne Thayse Alves Lima	000.005-1	077.709.294-82	120,00
Thiago Barbosa Rocha	301.762-1	012.927.854-89	120,00
Alexandre Mariano Melo	300.626-3	610.446.365-72	120,00
Gilson Mario de Assis Aquilino	065.969-0	564.172.254-53	120,00
Maribondo			
DPC Rômulo da Silva Monteiro	021.929-0	087.782.804-00	120,00
José Mauricio da Silva	301.474-6	757.941.104-06	120,00
Francisco Manoel da Silva Júnior	000.462-6	050.237.104-83	120,00
Humberto Jorge Vieira Barbosa Silva	000.378-6	208.091.744-72	120,00
Gilberto Marques dos Santos Júnior	826.676-0	025.191.394-55	120,00
Luis Marcelo Tenório Ribeiro Neves	301.321-9	870.900.234-00	120,00
Atalaia			
DPC Gustavo Pires de Carvalho	826.691-3	892.223.184-04	120,00
Fernando Antônio Lucena Malta	301.417-7	985.803.534-91	120,00
Fernando Sérgio V. da Costa	050.420-3	351.890.104-49	120,00
José Carlos Vieira de Almeida	071.402-0	227.784.974-04	120,00
José Gomes da Silva Filho	056.045-6	192.267.133-91	120,00
Walfran Ramos da Silva	301.625-0	420.872.364-53	120,00
Capela			
DPC Alcides Andrade de Alencar	060.141-1	298.895.614-68	120,00
Fábio José Oliveira Alves	300.483-0	009.854.174-98	120,00
Eliel Tavares Paranhos	041.363-1	271.958.804-00	120,00
Samuel Lisboa Santos Neto	301.333-2	483.536.984-04	120,00
Elizeu Ferreira da Silva	065.957-6	454.001.054-91	120,00
Denise Veiga Rabelo	000.012-4	905.735.011-49	120,00
Cajueiro			
DPC Aydes Ponciano Dias Júnior	826.714-6	656.193.151-34	120,00
João Lira Lucena Junior	301.151-8	983.977.454-91	120,00
Cleide Argemiro de Omena	050.409-2	483.579.604-72	120,00
Evalgleide Carvalho de A. Souza	065.829-4	635.683.304-15	120,00
Clério José Lima de Oliveira	301.387-1	437.596.614-91	120,00
Maria Lúcia Dade da Paz	066.163-5	373.362.154-91	120,00

GPJ3

ARAPIRACA

DPC Edberg Sobral de Oliveira	000.347-6	071.598.334-22	120,00
André Carvalho Moura	000.309-3	622.891.603-34	120,00
Geraldo de Castro Meira Júnior	301.038-4	266.330.028-40	120,00
Roseilton Cassiano da Silva	056.739-6	679.827.004-20	120,00
Adjailson Paz da Silva	000.313-1	520.231.844-87	120,00
Daniel Francisco Wanderley	000.337-9	040.080.984-29	120,00
Josué Felix de Menezes	301.617-0	706.498.714-72	120,00
Eduardo Armando de Souza Peixoto	000.250-0	962.820.104-20	120,00
Olho D'Água Grande			
DPC Edberg Sobral de Oliveira	000.347-6	071.598.334-22	-
Wellington Soares de Araújo	000.357-3	013.970.404-32	120,00
Alecxandro Ferreira Feitosa	301.081-3	700.985.574-91	120,00
Marlos Cesar Alves Silva	300.741-3	678.304.634-68	120,00
Marcos Bezerra Correia	301.397-3	039.205.374-83	120,00
Maxwel Gomes dos Santos	300.749-9	038.730.674-98	120,00
Limoeiro de Anadia			
DPC José Aílton Cavalcante de Almeida	021.925-8	099.501.334-91	120,00
Maria Zeina Mariano de Oliveira	300.718-9	409.133.764-34	120,00
Evandro da Silva Aranda	300.941-6	925.999.904-91	120,00
Fernando da Costa Guardiano Lima	301.532-7	517.197.545-00	120,00
Cícero Ferreira dos Santos	041.300-3	532.911.907-34	120,00

Karlúcio Santos Silva	041.378-0	312.871.824-53	120,00
Girau do Ponciano			
DPC Isaias Rodrigues	301.525-4	731.654.766-91	120,00
Moyses Limeira Martins	301.319-7	940.546.654-20	120,00
Jaqueline Santana Silva	000.022-1	941.251.805-63	120,00
Anthonny Soares Rosa	000.371-9	056.090.754-08	120,00
Eduardo Jorge de Andrade Neves Jr	301.645-5	030.294.604-79	120,00
José Antônio da Silva Sobrinho	300.482-1	613.761.914-15	120,00
Traipu			
DPC Isaias Rodrigues	301.525-4	731.654.766-91	-
Alan Walber Siqueira Barbosa	301.578-5	648.161.414-72	120,00
Luana Andrade Santos	000.304-2	074.940.724-70	120,00
Cícero dos Santos Filho	301.600-5	827.973.074-53	120,00
Maria Claudia Dias Albuquerque	000.455-3	037.077.394-22	120,00
Gustavo Henrique Rocha da Silva	300.943-2	911.234.104-53	120,00
Craíbas			
DPC Manoel Acácio Júnior	000.325-5	039.561.094-06	120,00
Paulo César da Silva Melo	300.784-7	010.159.014-84	120,00
José Marcos da Silva	300.528-3	861.275.434-87	120,00
José Paulo de Araújo	066.068-0	564.294.874-15	120,00
Marcelo de Oliveira Almeida	301.679-0	024.346.824-56	120,00
Linderley Medeiro de Souza	300.579-8	958.810.184-00	120,00
Campo Grande			
DPC Rosimeire V. Silva dos Santos	000.034-5	878.578.393-53	120,00
Alexandre da Silva	301.031-7	517.052.654-72	120,00
Poliana Maria Bandeira e S. Freitas	000.025-6	038.475.254-33	120,00
Vivianne de Oliveira Cavalcante	000.028-0	084.673.764-73	120,00
Mac Doweel Umbelino Almeida	301.467-3	025.776.734-77	120,00
Andrey Oliveira Santos de França	000.134-1	039.178.844-29	120,00
Feira Grande			
DPC Sidney Walston T. de Araújo	000.492-8	034.800.434-61	120,00
Samira Lemos Ribeiro Lima	000.308-5	038.287.184-77	120,00
Marcondes Wanderley de Souza	301.309-8	802.332.874-34	120,00
Audail Chagas de Oliveira	300.686-7	757.490.504-59	120,00
Jobson Pedrosa da Silva	000.210-0	021.931.894-80	120,00
Jaysley Leite de Oliveira	301.146-1	009.719.074-80	120,00
Lagoa da Canoa			
DPC Maria Fernandes Porto	058.453-3	144.367.794-91	120,00
José Gracindo Alves Barbosa Junior.	301.226-3	030.690.304-08	120,00
Amaurywan Fagundes de Souza	050.396-7	509.659.214-68	120,00
José Barbosa de Carvalho Neto	066.022-1	525.009.424-49	120,00
Priscilla de Souza Siqueira	000.145-7	014.032.404-69	120,00
José Carlos de Oliveira	054.660-7	384.084.224-72	120,00
PALMEIRA DOS ÍNDIOS			
DPC José Rosivaldo Vilar da Silva	030.504-9	151.914.514-49	120,00
João Abelardo B.de Oliveira Gomes	000.010-8	069.002.864-45	120,00
Luana Flávia Lima de Paiva	000.286-0	077.257.154-60	120,00
Diogo Pereira Martins da Costa	000.118-0	043.575.384-32	120,00
Paulo Monteiro da Silva Junior	300.795-2	030.478.134-77	120,00
Alysson Martins Cavalcante	000.232-1	012.768.004-79	120,00
Miguel Tenório de Araújo Neto	000.148-1	081.551.404-23	120,00
Maria José Viana da Silva Rodrigues	050.509-9	421.209.504-15	120,00
Belém			
DPC José Rosivaldo Vilar da Silva	030.504-9	151.914.514-49	-
Walkyria de Medeiros Ferro	301.443-6	041.710.404-93	120,00
Ivaniel Florentino da Silva	301.139-9	972.369.854-49	120,00
José Alves do Nascimento	066.015-9	376.761.804-49	120,00
José Rosinaldo Braz da Silva	301.290-5	494.344.464-49	120,00

Jaime Duarte Costa Junior	000.380-8	903.171.734-72	120,00
Quebrangulo			
DPC Oldemburgo da Silva Paranhos	014.445-2	136.131.114-20	120,00
Erivaldo Ferreira dos Santos	301.603-0	787.127.344-20	120,00
Leonildo Alves de Oliveira	301.673-0	579.436.644-34	120,00
Judinalda Farias de Cardoso	301.221-2	943.423.934-68	120,00
Eugenio Alexandre Pedrosa de Oliveira Souza	065.964-9	604.889.564-04	120,00
Jorge Luiz Ferreira	071.400-3	186.866.803-72	120,00
Tanque D'Arca			
DPC João Pessoa Vaz da C. Filho	300.801-0	404.378.924-68	120,00
Madson Allan da Silva	300.619-0	008.327.724-29	120,00
Rodrigo de Cerqueira Silva	301.572-6	025.590.684-60	120,00
José Roberto Júnior	301.285-9	665.830.804-78	120,00
Gilberto Moura da Silva	065.990-8	469.314.734-68	120,00
Quitéria Maria Gomes Wanderley	055.041-8	140.212.344-20	120,00
Taquarana			
DPC Francisco Medson Lima Maia	300.790-1	417.286.703-06	120,00
Amanda Nascimento silva	000.303-4	050.437.744-28	120,00
Alexandre Henrique Pereira Lagos	300.623-9	025.103.654-52	120,00
Narcélio José Chaves Barbosa	071.457-7	411.142.644-15	120,00
Roseanne Cezar da Rocha	301.731-1	036.912.894-01	120,00
Luiz Eduardo Barros de Albuquerque	058.637-4	495.392.484-34	120,00
Coité do Noia			
DPC Francisco Medson Lima Maia	300.790-1	417.286.703-06	-
José Alves do Nascimento	066.015-9	376.761.804-49	-
Maxyllan Bezerra da Rocha	301.481-9	925.670.024-72	120,00
Luiz Pimentel Filho	072.073-9	190.836.374-68	120,00
José Ernande Lima da Silva	301.460-6	757.596.834-20	120,00
Hamilton Correia de Araújo	065.978-9	373.422.824-72	120,00
Igaci			
DPC Antônio Edson Souza Oliveira	300.731-6	721.881.893-53	120,00
Bruno Cordeiro Lins	000.331-0	031.636.574-27	120,00
Sebastião dos Santos Pereira	301.338-3	457.096.374-91	120,00
Fernando Antônio da Silva Freitas	301.177-1	894.444.424-20	120,00
Nialysson Rodrigues de Oliveira	000.163-5	047.547.334-52	120,00
Amato Cavalcante Ferraz Ferro	301.682-0	412.456.524-00	120,00
Cacimbinhas			
DPC Antônio Edson Souza Oliveira	300.731-6	721.881.893-53	-
Jesaias Cabral de Andrade	300.998-0	046.485.654-01	120,00
Thiago Costa de Almeida	301.678-1	032.597.924-30	120,00
Paulo José Torres Menino	000.311-5	052.818.134-39	120,00
Fabio Amorim de Brito	301.275-1	031.254.384-03	120,00
Tacio Murillo Silva	301.212-3	018.864.244-70	120,00
Minador do Negrão			
DPC Talita de Aquino Pereira da Silva	000.281-0	071.056.084-20	120,00
Ana Larissa de Mendonça	000.477-4	065.618.284-96	120,00
Leonardo José Fraga Pinto	001.110-4	034.556.604-10	120,00
João Victor Brandão Nogueira	000.265-8	051.810.834-12	120,00
Mozart da Silva	301.512-2	454.975.674-87	120,00
Ozivaldo Benício de Melo	300.772-3	786.980.734-68	120,00
Estrela de Alagoas			
DPC Thales Silva Araújo	000.052-3	058.589.117-65	120,00
Michelly Rocha Ribeiro	000.026-4	068.077.034-81	120,00
Claudio Fernando dos S. Cardoso	065.912-6	454.307.484-04	120,00
Gerludson Silva	301.430-4	740.997.524-53	120,00
Anderson Tenório da Costa	301.683-8	729.444.804-30	120,00
João Paulo de Albuquerque Lima	000.219-4	039.550.704-92	120,00

PENEDO

DPC Rômulo Santana Andrade	000.053-1	979.509.715-68	120,00
Emanuella Karla da Silva Coelho	000.188-0	078.857.884-74	120,00
Carlos Welber Freire Cardoso	300.730-8	785.061.315-53	120,00
Jéssica Batista de Souza	000.201-1	026.190.625-94	120,00
Luciano Silva Pinheiro	301.163-1	041.460.094-05	120,00
Jorge Luiz de Jesus Silva	300.475-9	911.350.875-04	120,00
Moises dos Santos	300.759-6	585.329.605-10	120,00
Moisés Antônio da Silva Junior	300.758-8	653.191.254-53	120,00
Feliz Deserto			
DPC Rômulo Santana Andrade	000.053-1	979.509.715-68	-
Silvio da Fonseca Barbosa	301.772-9	026.897.714-38	120,00
Fabiano Freire Duarte	301.272-7	000.456.825-77	120,00
Luiz Antônio Ferreira B. Barreto	000.216-0	695.270.245-87	120,00
Ferdinand Baima Ferreira	301.176-3	014.091.167-78	120,00
Arnaldo Vieira Maciel Neto	301.104-6	482.967.164-53	120,00
São Braz			
DPC Thomaz Acioly W. Filho	021.913-4	088.125.604-82	120,00
Paulo Roberto Tavares Santos	301.207-7	332.363.484-53	120,00
Wellington Santos de Oliveira	041.449-2	411.100.644-20	120,00
Diego Figueiredo de Jesus	000.504-5	022.863.375-35	120,00
Gilvan Barros da Silva	301.476-2	901.154.905-82	120,00
Rodrigo Pereira Silva	001.033-2	073.078.864-48	120,00
Porto Real do Colégio			
DPC Thomaz Acioly W. Filho	021.913-4	088.125.604-82	-
Sanmy Dantas de Souza	000.013-2	014.358.705-65	120,00
Victor Carvalho do Nascimento	000.194-5	024.005.595-03	120,00
Dyego Patriota Cavalcante	000.215-1	070.484.134-76	120,00
Milton dos Santos	301.499-1	609.452.905-78	120,00
Mozart Brandão da Silva Júnior	301.402-9	517.310.375-20	120,00
Igreja Nova			
DPC Sheila Carvalho Dantas	301.053-8	921.553.325-72	120,00
Izabela Costa Cruz	301.758-3	032.085.134-61	120,00
Paullinne Cybellle M. Gonçalves	000.424-3	039.192.064-28	120,00
Denilson Ferreira Santos	301.170-7	508.686.244-20	120,00
Antônio César Barros Júnior	300.669-7	912.289.134-04	120,00
Thiago Francisco de A. Lisbano	301.536-0	032.540.804-16	120,00
São Sebastião			
DPC Renivaldo Batista da Silva	009.256-8	111.274.574-20	120,00
Alexssandro Silva Borges	000.242-9	938.810.025-53	120,00
Geraldo Rafael dos Santos Junior	065.812-0	604.843.904-06	120,00
José Gilton da Silva	300.907-6	518.037.635-15	120,00
Severino Avelino Marques	301.685-4	164.264.364-53	120,00
Jean Carlo Amorim Pereira	301.047-3	403.143.244-53	120,00
Coruripe			
DPC Alexandre César dos Santos	000.036-1	824.384.714-68	120,00
Luiz Carlos Paes de A. Lins	301.232-8	028.005.544-79	120,00
José Amaro Wanderley da Silva	041.341-0	268.082.004-59	120,00
Sidney Moreira Ribeiro	066.215-1	445.338.374-68	120,00
Marco José Moraes Neves	301.048-1	803.553.314-20	120,00
João Batista de Oliveira	041.290-2	508.640.254-91	120,00
Piaçabuçu			
DPC Rubem Natário Silveira	058.459-2	228.375.824-68	120,00
Marcelo Daniel Amaral Presta	301.648-0	546.748.674-87	120,00
Carlos André Correia da Rocha	300.709-0	035.849.404-43	120,00
Geraldo Tavares Fausto Júnior	301.656-0	888.684.354-20	120,00
Ib Simões da Silva	071.438-0	647.068.774-15	120,00
Jean Francioly dos Santos Silva	301.147-0	517.285.675-72	120,00
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS			
DPC João Marcello	000.035-3	013.296.804-	

V. de Almeida		56	120,00
Fábio Alves Moura	301.498-3	984.953.305-63	120,00
Rosival Estevão Gomes	301.429-0	676.994.484-72	120,00
Marcos Honório da Silva	301.191-7	958.607.704-72	120,00
Juliano dos Santos de Moura	301.159-3	047.544.744-14	120,00
Mauricio Oliveira Paulino	301.719-2	563.710.044-68	120,00
Biafra da Costa Máximo	000.213-5	010.047.693-77	120,00
Sania Dayse Buarque Costa	058.467-3	410.683.354-91	120,00
Roteiro			
DPC Robervaldo Davino da Silva	058.457-6	134.350.514-34	120,00
Edson Carlota dos Santos Filho	065.877-4	410.919.144-00	120,00
Jorge Mendes Dantas Junior	036.688-9	001.012.984-71	120,00
Daysirê Couto Batista Cardoso	065.931-2	677.097.884-91	120,00
Vanuzia Santos Calado da Silva	058.409-6	562.626.204-00	120,00
Adriana Márcia de Lima Coelho Macario	300.556-9	022.257.524-78	120,00
Jequiá da Praia			
DPC José Denisson de A. Sousa	018.939-1	123.625.494-53	120,00
Dênio Barros Cavalcante	065.937-1	700.535.704-30	120,00
Aliucha Luz Menezes Fraga	000.302-6	059.636.704-03	120,00
Larissa de Albuquerque Wilson	000.015-9	056.097.694-18	120,00
Mário Jorge Santana	066.241-0	445.643.254-34	120,00
José Dorgival Pires Filho	300.490-2	255.512.484-53	120,00
Campo Alegre			
DPC José Aílton Cavalcante de Almeida	021.925-8	099.501.334-91	-
José Fernando de Oliveira Cirilo	301.461-4	215.932.994-00	120,00
José Cláudio dos Santos	301.154-2	573.726.595-15	120,00
Chesman Cícero dos Santos	057.203-9	436.169.094-49	120,00
Fábio Rafael de Melo Borba	000.129-5	048.508.254-35	120,00
Gledson Oliveira da Silva	301.016-3	787.350.095-00	120,00
Teotônio Vilela			
DPC Arthur César Silva dos Santos	000.042-6	065.558.074-31	120,00
Eduardo Laercio Lima Palmeira	300.885-1	828.179.284-15	120,00
Edilson Verçosa de Lima Silva	000.444-8	057.299.584-98	120,00
Anneliege Cavalcante Azeredo Cerqueira Lima	300.663-8	787.182.874-68	120,00
Samuel Rodrigues da Silva	059.611-6	299.127.764-53	120,00
Enio Costa Pereira	301.346-4	405.419.404-49	120,00
Junqueiro			
DPC João Marcello V. de Almeida	000.035-3	013.296.804-56	-
Kálita Borges de Souza	000.187-2	070.483.984-93	120,00
Amanda de Moraes Viana	000.480-4	058.272.854-12	120,00
Eraldo Souza Melo	000.251-8	042.358.574-60	120,00
Júlio Gomes de Lima	301.462-2	007.424.334-98	120,00
Claudio Hermes Leandro	301.386-3	679.623.434-00	120,00
Anadia			
DPC Valdeks Pereira da Silva	826.688-3	719.192.284-20	120,00
Milena Ávila de Lima	300.754-5	027.380.174-01	120,00
José Vasque Alves de Araújo	300.533-0	028.276.914-50	120,00
Flávio Ricardo Silva Lucena	301.279-4	051.971.878-08	120,00
Luciano Gonçalo da Silva	301.620-0	856.781.984-91	120,00
Maxwell Gonçalves da silva	301.318-9	803.578.144-87	120,00
Boca da Mata			
DPC Paula Frassinete A. T. Farias	300.811-8	757.687.984-04	120,00
Carlos Eduardo Vasconcelos de Carvalho	300.473-2	026.713.054-60	120,00
Stênio Lopes Paixão	301.541-6	028.770.034-85	120,00
Claudemir Edvirgens da Rocha	301.383-9	412.395.984-91	120,00
Gizélia Bezerra Leandro	065.992-4	758.623.524-49	120,00
Edson de Souza	065.880-4	473.559.644-	

Barbosa		53	120,00
GPJ4 BATALHA			
DPC Hugo Leonardo Oliveira Vasconcelos	000.037-0	010.392.864-29	120,00
Alessandro Lins Jordão	301.643-9	717.987.224-53	120,00
Daniel Oliveira Santos	000.190-2	059.924.654-56	120,00
Juliette de Souza Correia	000.335-2	082.647.114-56	120,00
Robenilson Pereira Amando	300.841-0	518.003.574-00	120,00
Jimmy Sarmento Ribeiro	301.148-8	903.111.404-91	120,00
José Humberto Vasconcelos da Rocha	000.416-2	357.325.984-72	120,00
Neilson Reis Castro	071.460-7	411.599.934-91	120,00
Belo Monte			
DPC Hugo Leonardo Oliveira Vasconcelos	000.037-0	010.392.864-29	-
Romeu Juliano Araújo Costa	301.202-6	959.500.364-68	120,00
José Anivaldo Lourenço da Costa	301.273-5	899.996.304-72	120,00
Hugo Rafael da Silva	000.208-9	060.620.894-18	120,00
Marcos André Brito Santos	000.341-7	040.019.044-38	120,00
Manoel Messias Pinheiro Júnior	000.214-0	051.339.254-84	120,00
Major Izidoro			
DPC Edvaldo Alves de Menezes	058.877-6	073.692.714-04	120,00
Eronildo Correia Cabral	301.408-8	871.115.434-91	120,00
Itamar Costa Lima	041.402-6	140.149.714-49	120,00
Sebastião Ferreira da Rocha	019.227-5	208.518.394-87	120,00
Tiago Alves Santos	000.434-0	041.065.764-65	120,00
Flávio Henrique Silva	055.441-3	741.403.374-00	120,00
Jaramataia			
DPC Edvaldo Alves de Menezes	058.877-6	073.692.714-04	-
Vagno Barbosa Maciel	301.441-0	037.370.414-31	120,00
Wolgrand Gonçalves Laurindo	301.730-3	007.823.704-11	120,00
José Maurício Rodrigues Filho	000.450-2	026.106.524-61	120,00
Marinaldo Pereira da Cruz	300.725-1	664.812.445-87	120,00
Bruno Cestaro Bonanni	000.126-0	060.763.844-33	120,00
Jacaré dos Homens			
DPC Igor Diego Vilela Costa	000.044-2	062.497.124-45	120,00
Alex Sandro Borges Machado	300.599-2	724.532.224-49	120,00
Gustavo Henrique Bezerra de Menezes	000.027-2	044.843.624-81	120,00
José Afrânio Pessoa Barbosa	071.499-6	209.912.744-15	120,00
Marcelo Moreira Bezerra Silva	301.644-7	021.510.014-07	120,00
Valmir Elias Gomes	301.340-5	028.124.004-39	120,00
Monteirópolis			
DPC Teíla Rocha Nogueira	000.041-8	023.709.431-22	120,00
Maísa Feitosa Cavalcante Padilha	000.494-4	048.950.354-33	120,00
João Amaral Menezes Neto	000.453-7	787.490.694-20	120,00
José Renato Rodrigues Pinto Filho	301.511-4	505.396.714-87	120,00
Marcony Vieira Lins	301.716-8	009.956.104-28	120,00
Carolina Holanda Ribeiro	000.387-5	045.607.404-02	120,00
Palestina			
DPC Antônio Carlos Machado Costa	000.346-8	024.507.664-64	120,00
Tarciso Jamisson de Vasconcelos Junior	301.583-1	842.766.814-72	120,00
Genival Barros do Nascimento	065.974-6	475.162.324-91	120,00
Joaquim Lins Pirauá Neto	055.888-5	347.309.664-49	120,00
Leonildo Ferreira dos Santos	000.413-8	563.461.904-15	120,00
Salvador Henrique de Mesquita Buarque	301.206-9	020.869.894-90	120,00
Pão de Açúcar			
DPC Antônio Carlos Machado Costa	000.346-8	024.507.664-64	-
Renato Temoteo da Silva Santos	058.649-8	272.076.764-68	120,00
Moises Correa Filho	301.401-0	784.573.604-00	120,00
José Geraldo Freire Xavier	014.644-7	207.980.324-72	120,00
Aquino Correia Japiassu	301.695-1	020.957.824-61	120,00

Francisco Carlos Pimentel da Silva	030.492-1	144.843.824-15	120,00
DELMIRO GOUVEIA			
DPC Rodrigo Rocha Cavalcanti	826.692-1	019.883.844-19	120,00
Carlos Antônio Ângelo	300.712-0	577.705.495-15	120,00
Elson de Siqueira Melo	301.037-6	021.476.654-36	120,00
Gildate Góes Moraes Sobrinho	065.989-4	385.098.734-53	120,00
Jackson Christiano de Carvalho Alves	301.230-1	672.824.585-53	120,00
Djalma de Souza Leite Júnior	301.389-8	269.252.655-49	120,00
Fabiano Menezes Silva	000.268-2	808.259.315-68	120,00
Denivaldo Jardel Lira Moraes	301.701-0	030.927.694-22	120,00
Pariconha			
DPC Rodrigo Rocha Cavalcanti	826.692-1	019.883.844-19	-
Wagner Felipe Moraes de Lima	000.448-0	010.697.584-69	120,00
Sueli Pereira dos Santos	301.360-0	699.395.434-68	120,00
Cleto Lima da Silva	301.601-3	035.797.824-28	120,00
Cristiano Hélio de Magalhães	300.852-5	882.205.164-53	120,00
Ycaro Weder Feitosa Brandão	301.535-1	910.073.055-68	120,00
Mata Grande			
DPC Jeovânia Ribeiro F. Fernandes	300.800-2	674.554.844-53	120,00
Luiz Carlos Albuquerque Silva	071.452.-6	447.619.704-30	120,00
Katia Cristina Celestino G. Pereira	065.851-0	495.053.434-34	120,00
Sérgio de Oliveira Bernardo	301.425-8	564.300.354-68	120,00
Hildalécio André de Souza	065.997-5	210.504.654-15	120,00
Paulo Geraldo Cavalcante Passos Jr.	300.792-8	019.299.834-09	120,00
Água Branca			
DPC Rodrigo Rocha Cavalcanti	826.692-1	019.883.844-19	-
Neílton dos Santos	060.934-0	745.059.554-00	120,00
Célio Santos Farias	301.494-0	842.336.564-68	120,00
Edineide da Silva	000.317-4	986.101.984-72	120,00
Cícero Antônio da Costa Silva	300.837-1	872.139.154-87	120,00
Margareth Nunes Correia	300.694-8	024.534.254-04	120,00
Canapi			
DPC José Walter Fontes Cunha	058.488-6	209.946.564-91	120,00
Gino Frank da Costa Dias	301.012-0	699.493.284-20	120,00
Nilson Lopes de Almeida	301.220-4	026.269.544-89	120,00
José Ricardo Mascarenhas Costa	066.095-7	498.012.014-87	120,00
Ricardo José Barbosa Calado	000.089-2	007.414.624-60	120,00
José Ederaldo da Silva	066.050-7	411.349.234-49	120,00
Inhapi			
DPC José Walter Fontes Cunha	058.488-6	209.946.564-91	-
Francisco José de Sousa	072.077-1	591.146.494-20	120,00
Flávio José Bezerra Moreira	300.974-2	033.260.294-03	120,00
Giovanni Silva Fialho	301.283-2	580.916.024-72	120,00
Edvaldo Pereira da Silva	301.234-4	748.860.024-04	120,00
Georgio Falcão Neri	301.035-0	023.983.934-02	120,00
Olho D'Água do Casado			
DPC Daniel José Galvão Mayer	000.491-0	045.516.974-86	120,00
Sérgio Ricardo de Almeida Silva	301.225-5	020.225.954-40	120,00
Paulo Roberto Santos Pinheiro	050.538-2	505.125.444-68	120,00
Edmilson Correia Lopes Filho	065.827-8	603.782.554-87	120,00
Geraldo Domingos da Silva	041.336-4	405.098.694-91	120,00
Roberto Pena de Oliveira	301.427-4	035.473.254-47	120,00
Piranhas			
DPC Daniel José Galvão Mayer	000.491-0	045.516.974-86	-
Flavio Gilberto B. da Silva Araújo	300.494-5	903.115.664-72	120,00
Sérgio Lopes Silva	300.884-3	923.507.044-91	120,00
Carlos Henrique C. dos Santos	300.729-4	677.156.484-34	120,00
Jair Guanaes Clement	301.354-5	559.118.385-91	120,00

Sílvio Daniel Florentino pereira	301.582-3	031.171.694-66	120,00
SANTANA DO IPANEMA			
DPC Daniella Alves Andrade	000.176-7	078.742.584-28	120,00
Aline Farias de França Rocha	000.017-5	055.776.624-94	120,00
Valter Bezerra do Nascimento Junior	000.234-8	027.079.175-24	120,00
Sergio Mauro de Souza Santos	301.581-5	535.850.545-87	120,00
Carlos Magno Silva Martins	301.112-7	559.102.974-49	120,00
Dayse Emanuelle da Silva	000.382-4	068.518.704-79	120,00
Gilvânia Maria de Souza	301.029-5	894.260.614-87	120,00
Mario Cesar Camerino Argolo	039.7901-6	352.093.644-53	120,00
Poço das Trincheiras			
DPC Daniella Alves Andrade	000.176-7	078.742.584-28	-
Henrique Teles Neto	000.119-8	040.269.644-18	120,00
Gleiciano Alves de Paulo	301.435-5	030.301.914-00	120,00
Alessandro Mendes do Nascimento	300.586-0	601.831.285-91	120,00
Clebio de Lima Paes	300.844-4	026.985.964-06	120,00
Pedro Natalício da Silva	301.190-9	376.670.334-04	120,00
Olivença			
DPC Daniella Alves Andrade	000.176-7	078.742.584-28	-
Antônio Helder Gomes de Lima	000.427-8	049.130.704-79	120,00
Alinne Almeida Vieira de Souza	000.205-4	050.466.744-08	120,00
Anilton Menezes da Silva	301.374-0	699.369.784-04	120,00
José Alex da Silva Duarte	000.381-6	036.067.964-12	120,00
Albério Wanderley de Aquino	301.405-3	007.965.194-12	120,00
Olho D'Água das Flores			
DPC Bruno Emílio Macedo Teixeira	000.175-9	024.582.063-95	120,00
Moacyra Cavalcante Beltrão de Castro	000.008-6	011.357.894-60	120,00
Ronaldo Célio dos Santos	066.185-6	431.401.494-68	120,00
Ingrid Morena dos Santos	000.240-2	001.206.295-26	120,00
Jandira Herculano de Melo	301.141-0	494.698.434-87	120,00
Rafael Tenório Monteiro	000.116-3	052.710.824-31	120,00
Carneiros			
DPC Kelly Kristynne A. de Souza	300.804-5	007.461.734-66	120,00
Miriane Correia Terêncio	300.509-7	741.155.024-87	120,00
Ricardo Jorge de Oliveira Nunes	301.571-8	384.231.034-04	120,00
José Gilmar Cavalcante de Oliveira	066.053-1	346.822.954-20	120,00
Maria de Fátima Batista	066.116-3	411.567.904-25	120,00
Maria do Socorro M. de Lima	066.126-0	411.107.224-00	120,00
São José da Tapera			
DPC Emanuel David Freitas Viana	301.526-2	686.232.915-49	120,00
Renilson Silva Nunes	300.831-2	008.921.234-78	120,00
Fernando Antônio Pereira de Melo	300.962-9	894.866.174-49	120,00
João Alves da Silva	059.607-8	411.778.944-91	120,00
Wendel Alberes Marques da Silva	301.216-6	856.563.054-49	120,00
Alex Sandro Teixeira Soares	300.611-5	681.587.934-87	120,00
Senador Rui Palmeira			
DPC Emanuel David Freitas Viana	301.526-2	686.232.915-49	-
Frank Almeida Silva	000.339-5	992.660.675-04	120,00
Erlan de Melo Lima	000.429-4	022.519.005-27	120,00
Fabio Luiz Floriano de Paula	301.513-0	821.424.754-34	120,00
Givaldo Pereira de Melo Junior	301.013-9	009.819.914-59	120,00
Lamarcos Vieira de Souza	301.517-3	591.176.134-34	120,00
Dois Riachos			
DPC Everton Gonçalves de Souza	000.050-7	058.883.324-02	120,00
Emerson Barbosa dos Santos	000.474-0	065.340.554-57	120,00
Jimy Sueliton Souza Lima	301.452-5	035.154.914-57	120,00
José Leandro de Lira Júnior	300.501-1	959.179.424-04	120,00
Davirlan Palmeira machado	301.660-9	028.817.494-10	120,00

Josimar Sebastião	300.538-0	808.164.364-87	120,00
Maravilha			
DPC Diego José Nunes Ferreira	000.275-5	013.743.454-58	120,00
Maria Augusta Santana Morais Morais	300.704-9	021.819.904-09	120,00
Alex Evans Barbosa Britto	000.464-2	035.619.674-77	120,00
Nelson Feitoza da Silva	301.199-2	382.839.134-68	120,00
Maria Luiza Rocha de Lima	065.856-1	382.385.354-68	120,00
José Clewton Nazário da Silva	041.306-2	405.133.864-91	120,00
Ouro Branco			
DPC Diego José Nunes Ferreira	000.275-5	013.743.454-58	-
Laelson Cavalcante de M. Junior	300.567-4	895.009.204-25	120,00
Jefferson Etelvino Braz Cabral	000.321-2	060.587.644-40	120,00
Eliza Henrique Martins	000.263-1	915.821.137-34	120,00
Demócrito Vieira Patriota	000.292-5	073.993.644-19	120,00
Jairo Matias Ferreira Albuquerque	301.445-2	821.616.904-34	120,00

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 192/2022 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem a cidade de Recife/PE com o objetivo de participarem do Seminário de Operações em Apoio à Defesa Civil com atividades específicas de interesse dessa Secretaria, no período compreendido entre às 08h e 13h, do dia 5 de outubro do corrente, conforme convite via Ofício N249-C3.I/E3/CMNE do Exército Brasileiro.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação e pousada aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.
EFETIVO EMPREGADO:

Nome: Moises Pereira de Melo
Mat.: 7498-5
Cargo: Cel BM
Período de afastamento: 07h do dia 04 de outubro de 2022 e retorno 15h de 05 de outubro de 2022
Local: Recife-PE
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 02 (duas)
Valor Unitário Diária de Pousada: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 01 (uma)
Valor Total: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Nome: Sergio Ricardo Freire de Oliveira
Mat.: 6462-9
Cargo: 1º Sgt BM
Período de afastamento: 07h do dia 04 de outubro de 2022 e retorno 15h de 05 de outubro de 2022
Local: Recife-PE
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 110,00 (cento e dez reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 02 (duas)
Valor Unitário Diária de Pousada: R$ 110,00 (cento e dez reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 01 (uma)
Valor Total: R$ 330,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

VIATURA:
01 (uma) viatura – CEDEC.

Maceió-AL, 27 de setembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

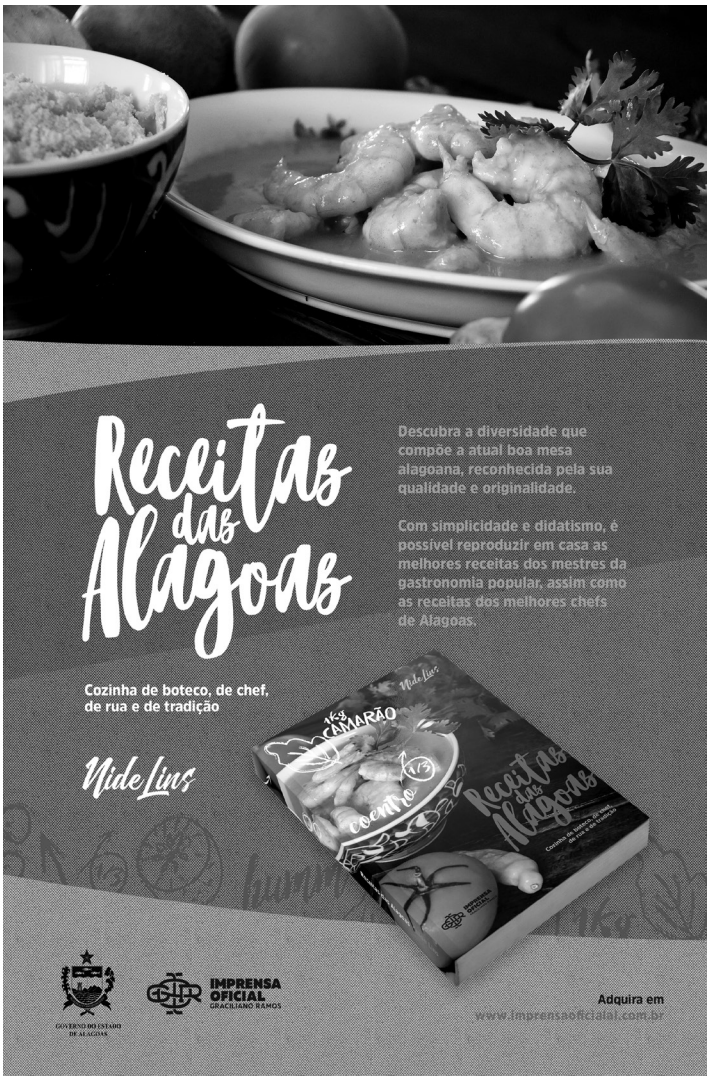

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

CEPAL – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISÉS LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZ

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Aropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

EXTRATO DE CONTRATO 2322 Nº 2362/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS E A EMPRESA MACEIO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Autarquia Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas - ADEAL, inscrita no CNPJ sob o no 07.944.061-0001/56 e com sede na Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió - AL, representada pelo Diretor Presidente do órgão LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS, CPF n.º 939.160.944-91, conforme Decreto Nº 83.075, de 02 de junho de 2022.
CONTRATADA: A empresa MACEIO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.622.147/0001-16 e email: maceioap2018@outlook.com, estabelecida na Avenida Comendador Leao, 823, Poço 57025-000, representada pelo seu Nelio Matias de Albuquerque (Sócio - Administrador), inscrito no CPF sob o nº 986.268.924-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção de veículos oficiais da ADEAL.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, art. 75, inciso I.
A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do Seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL para o exercício financeiro de 2022: Programa de Trabalho 20.122.0004.2001; Elemento de Despesa 33.90.39; FONTE 100.

Maceió - AL, em 27 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
Diretor Presidente - ADEAL

Protocolo 653354

EXTRATO DE CONTRATO 13392022, PROCESSO Nº 52555.1339/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AUTARQUIA ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS E A SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda., PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Autarquia Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas - ADEAL, inscrita no CNPJ sob o no 07.944.061-0001/56 e com sede na Av. Comendador Leão, nº 720, Poço, Maceió - AL, representado pelo Diretor-Presidente do órgão LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS, CPF n.º 939.160.944- 91, conforme DECRETO Nº 83.075, DE 2 DE JUNHO DE 2022.
LOCADOR: A SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda., daqui em diante apenas LOCADORA, com sede no TRS - Terminal Rodoviário de Salvador, situado na Avenida ACM, 4.362 - Pituba, em Salvador, capital do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.534.698/0001-77.
OBJETO DO CONTRATO: Locação das salas comerciais identificadas como sendo: E-01 e G-08, com área total de 45,10m² (quarenta e cinco metros e dez centímetros quadrados), localizadas na área interna do Terminal Rodoviário de Arapiraca, na Rua Governador Silvestre Péricles, s/n, ARAPIRACA/AL.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.806,00 (mil e oitocentos e seis reais).
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para o exercício financeiro de 2022: Programa de Trabalho 20.6092.0008.4464; Elemento de Despesa 33.90.36; FONTE 291.

Maceió, em 27 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
Diretor Presidente - ADEAL

Protocolo 653355

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Carta Contrato: nº 050.2021; Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI; CNPJ: 03.798.336/0001-30; Objeto Contratual: Contratação da prestação dos serviços Especializados em Medicina do Trabalho; Valor Global: R$46.169,28; Vigência: dois anos; Processo: E:25529.0000000350/2021; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

*Obs.: republicado por incorreção.

Responsável pela resenha: Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino – Analista de Processos Organizacionais – ALGÁS.

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 26 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005560/2022
Interessado(a): MARIA CRISTIANE SANTOS DA SILVA
Assunto: Declaração

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 27 de setembro de 2022, no seguinte processo:
Nº do processo E:04799.0000005533/2022
Interessado: Petrucio João da Silva
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição previdenciária, com base na Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, em data 27 de setembro de 2022, nos seguintes processos:

Número do processo	Nome da parte Interessada
E:04799.0000004000/2022	DARIVAL DE ARAÚJO SILVA
E:01206.0000021599/2022	ANDRÉ LUIS GUIMARÃES DA ROCHA
E:04799.0000004637/2022	EXPEDITO GREGORIO
E:04799.0000003747/2022	ADAMIR BARBOSA
E:01206.0000026058/2022	FERNANDO THEODOMIRO SANTOS LIMA
E:04799.0000003314/2022	JOSÉ MORAES DE LIMA
E:04799.0000004696/2022	LUIZ PEDRO DOS SANTOS
E:01206.0000024901/2022	RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
E:01206.0000029854/2022	JOSÉ PONTES DA SILVA NETO
E:04799.0000004624/2022	ROGACIANO DOS SANTOS
E:04799.0000004428/2022	JOSÉ NILSON DOS SANTOS
E:04799.0000005217/2022	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS
E:01206.0000023771/2022	ROBERTO CARLOS DE TRINDADE
E:04799.0000005239/2022	JOSÉ CAETANO FERREIRA
E:04799.0000004922/2022	ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
E:04799.0000005202/2022	JOSÉ FRANCISCO MUNIZ SIMÕES
E:04799.0000004712/2022	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LIMA
E:04799.0000003593/2022	JOSÉ EDNOR DO NASCIMENTO SANTOS
E:04799.0000004013/2022	EVERALDO EUGENIO DA SILVA
E:04799.0000004609/2022	JOSE DOMINGOS SILVA DOS SANTOS
E:04799.0000003707/2022	JÁRIO DOS SANTOS LESSA
E:04799.0000003971/2022	MERCIA MARIA OLIVEIRA TEODOZIO
E:04799.0000004005/2022	JAELSON SANTOS
E:01206.0000024575/2022	JOSELITO FERNANDES
E:04799.0000003754/2022	JOSÉ AMANCIO DO NASCIMENTO
E:01206.0000024693/2022	CLAUDIO DA SILVA DOS SANTOS
E:01206.0000024555/2022	MACIEL GOMES BOMFIM
E:01206.0000024479/2022	VICENTE MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO
E:04799.0000003788/2022	CICERO CORREIA DA SILVA
E:04799.0000004424/2022	ERALDO PAIXÃO DOS SANTOS
E:01206.0000024307/2022	LUIZ BARROS FILHO
E:04799.0000004434/2022	WILSON MARCOS DE SOUZA

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto do Renda, em data 27 de setembro de 2022, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000005558/2022	MARCIA ALVES PINTO LOUREIRO
E:04799.0000005425/2022	EDERALDO DOS SANTOS
E:04799.0000002247/2022	Maria de Lourdes Costa Cavalcante

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 271/2022 - DOE e DOU

Processo: 34000-13082/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.548/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoals;
Data de realização: 23 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-8762/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.549/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de torniquete de APH Tático;
Data de realização: 25 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 36000-923/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.550/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviços de Buffet de Coquetel;
Data de realização: 25 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4169/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.274/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 25 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-450/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.442/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e aparelhos eletroeletrônicos - PLS 094/2021;
Data de realização: 22 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

*Processo: 2000-22034/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.427/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares adulto;
Data de realização: 14 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

*Processo: 20105-9022/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.167/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de sacola e lacre de local de crime;
Data de realização: 14 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 27 de setembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 653421

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP – **11.791/202**
Processo nº **4105-157/2021**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO - PLS 031/2021**, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 06:

EMPRESA
CONSTRUTORA CAVAGNI PROJETOS E EXECUCOES LTDA CNPJ: 12.448.599/0001-00
ITEM 06: Valor unitário: R$ 80,17 (oitenta reais e dezessete centavos); Valor global: R$ 112.478,51 (cento e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta um centavos);
Valor total: R$ 112.478,51 (cento e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta um centavos);

Itens: 01 e 07:

EMPRESA
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI CNPJ: 14.984.352/0001-33
ITEM 01: Valor unitário: R$ 7,55 (sete reais cinquenta e cinco centavos); Valor global: R$ 12.382,00 (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais); ITEM 07: Valor unitário: R$ 83,30 (oitenta e três mil e trinta centavos); Valor global: R$ 38.901,10 (trinta e oito mil, novecentos um reais e dez centavos);
Valor total: R$ 51.283,10 (cinquenta um mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos);

Valor total dos itens adjudicados: **R$ 163.761,61 (cent e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e um reai e sessenta e um centavos). -** Valor Global da Ata

Maceió, 27 de setembro de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.036/2022
Processo nº 2000.29795/2021 - SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE APOIO PARA O INSTITUTO DO CORAÇÃO, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 15:

EMPRESA
MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.886.136/0001-27.
ITEM 15: Valor unitário: R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais); Valor global: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);
Valor total: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);

Itens 02 e 03:

EMPRESA
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 08.697.852/0001-91.
ITEM 02: Valor unitário: R$ 25,33 (vinte e cinco reais e trinta e três centavos), Valor global: R$ 759,90 (setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
ITEM 03: Valor unitário: R$ 60,16 (sessenta reais e dezesseis centavos), Valor global: R$ 1.804,80 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).
Valor total: R$ 2.564,70 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Itens 12, 13 e 14:

EMPRESA
SUPPORTCARE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.734.681/0001-75.
ITEM 12: Valor unitário: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) Valor global: R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).
ITEM 13: Valor unitário: R$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais) Valor global: R$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais).
ITEM 14: Valor unitário: R$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais) Valor global: R$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais).
Valor total: R$ 5.428,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Itens 08, 09 e 10:

EMPRESA
MACEIOTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.873.198/0001-22.
ITEM 08: Valor unitário: R$ 315,48 (trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos); Valor global: R$ 946,44 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);
ITEM 09: Valor unitário: R$ 228,58 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos); Valor global: R$ 685,74 (seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);
ITEM 10: Valor unitário: R$ 270,1666 (duzentos e setenta reais e um mil, seiscentos e sessenta e seis décimos de milésimos de centavos); Valor global: R$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).
Valor total: R$ 2.442,68 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Item 11:

EMPRESA
JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 31.636.399/0001-25.

ITEM 11: Valor unitário: R$ 397,71 (trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos); Valor global: R$ 1.193,13 (um mil, cento e noventa e três reais e treze centavos);
Valor total: R$ 1.193,13 (um mil, cento e noventa e três reais e treze centavos);

*Republicado por Incorreção
Valor total dos itens adjudicados: R$ 17.328,51 (dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Maceió, 02 de setembro de 2022.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 653344

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.355/2022
Processo nº 2000.16065/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07:

EMPRESA
ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA CNPJ: 00.584.060/0001-07
ITEM 01: Valor unitário: R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais); Valor global: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais); ITEM 02: Valor unitário: R$ 9.816,6666 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais, seis mil seiscentos e sessenta e seis décimos de milésimos de centavos); Valor global: R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais); ITEM 04: Valor unitário: R$ 13.806,6666 (treze mil, oitocentos e seis reais, seis mil seiscentos e sessenta e seis décimos de milésimos de centavos); Valor global: R$ 41.420,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais); ITEM 05: Valor unitário: R$ 9.737,50 (nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); Valor global: R$ 38.950,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais); ITEM 06: Valor unitário: R$ 21.793,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e três reais); Valor global: R$ 21.793,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e três reais); ITEM 07: Valor unitário: R$ 21.042,50 (vinte e um mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R$ 42.085,00 (quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais);
Valor total: R$ 271.548,00 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais);

Valor total dos itens adjudicados: R$ 271.548,00 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais). - Valor Global da Ata

Maceió, 27 de setembro de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 653352

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 11.761/2021
Processo nº 4105-214/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) constantes no PLS 050/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 05;

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40
ITEM 05: Valor unitário: R$ 0,49 (quarenta e nove centavos); Valor global: R$ 36.817,62 (trinta e seis mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos);
Valor total: R$ 36.817,62 (trinta e seis mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

Item:09;

EMPRESA
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 20.918.668/0001-20
ITEM 09: Valor unitário: R$ 3,20 (três reais e vinte centavos); Valor global: R$ 5.948,80 (cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
Valor total: R$ 5.948,80 (cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Item:12;

EMPRESA
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.030.858/0001-22
ITEM 12: Valor unitário: R$ 0,42 (quarenta e dois centavos); Valor global: R$ 6.126,12 (seis mil e cento e vinte e seis reais e doze centavos);
Valor total: R$ 6.126,12 (seis mil e cento e vinte e seis reais e doze centavos).

Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10;

EMPRESA
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.099.392/0001-35
ITEM 01: Valor unitário: R$ 0,30 (trinta centavos); Valor global: R$ 21.236,40 (vinte e um mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); ITEM 02: Valor unitário: R$ 0,23 (vinte e três centavos); Valor global: R$ 6.037,96 (seis mil e trinta e sete reais e noventa e seis centavos); ITEM 03: Valor unitário: R$ 0,23 (vinte e três centavos); Valor global: R$ 5.724,70 (cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos); ITEM 06: Valor unitário: R$ 0,17 (dezessete centavos); Valor global: R$ 7.922,85 (sete mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos); ITEM 07: Valor unitário: R$ 0,03 (três centavos); Valor global: R$ 1.685,19 (um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos); ITEM 08: Valor unitário: R$ 0,34 (trinta e quatro centavos); Valor global: R$ 15.593,76 (quinze mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); ITEM 10: Valor unitário: R$ 0,12 (doze centavos); Valor global: R$ 3.456,96 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos);
Valor total: R$ 61.657,82 (sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Item: 13;

EMPRESA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.788.766/0001-05
ITEM 13: Valor unitário: R$ 0,06 (seis centavos); Valor global: R$ 6.337,98 (seis mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos);
Valor total: R$ 6.337,98 (seis mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Item: 04;

EMPRESA
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 43.231.355/0001-02
ITEM 04: Valor unitário: R$ 0,12 (doze centavos); Valor global: R$ 10.340,04 (dez mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos);
Valor total: R$ 10.340,04 (dez mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 127.228,38 (cento e vinte e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

Maceió, 26 de setembro de 2022

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 653418

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 12.669/2021
Processo nº 2000.0000006599/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01, 02 e 05

EMPRESA
SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 38.285.172/0001-21
ITEM 01: Valor unitário: R$ 315,66 (trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos). Valor global: R$ 1.893,96 (um mil e oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). ITEM 02: Valor unitário: R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos s). Valor global: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). ITEM 05: Valor unitário: R$ 160,55 (cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Valor global: R$ 1.766,05 (um mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).
Valor total: R$ 6.360,01 (seis mil e trezentos e sessenta reais e um centavo).

Valor total dos itens adjudicados: 6.360,01 (seis mil e trezentos e sessenta reais e um centavo). - Valor Global da Ata

Maceió, 27 de setembro de 2022.

Thayna Gabryella Alves Moura
ASSESSORA TECNICA DE PREGÃO

Protocolo 653422

No dia 26 de setembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 41506-405/2022 - Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de portaria- ITEC;
Proc. Nº 52555-3113/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital)- ADEAL;
Proc. Nº 13010-524/2022- Aquisição de água mineral 20 litros (capital)- SETE;
Proc. Nº 2000-10151/2022 - Aquisição de reagentes para o laboratório de hematologia do hemocentro de Alagoas- SESAU;
Proc. Nº 4105-082/2022 - Aquisição de material de limpeza- AMGESP;
Proc. Nº 2000-30154/2021 - Aquisição de equipamentos hospitalares- SESAU;
Proc. Nº 20106-069/2021 - Aquisição de mobiliário por seguimento, divididos em dois lotes (lote 01 - mobília e lote 02 - material escritório) - SEMUDH;
Proc. Nº 2102-2636/2022- Aquisição de água mineral 20 litros (capital)-POLCAL;
Proc. Nº 2600-2767/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital)- SECULT;
Proc. Nº 1700-6989/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital)- SEPLAG;
Proc. Nº 4105-352/2021 - Aquisição de cestas básicas - AMGESP;
Proc. Nº 4406-965/2022- Aquisição de água mineral 20 litros (capital)- ITERAL;
Proc. Nº 2000-30077/2021 - Aquisição de instrumentais cirúrgicos- SESAU;
Proc. Nº 1800-27821/2022 - Inclusão de veículos no sistema de abastecimento do governo do estado de alagoas- SEDUC;
Proc. Nº 1206-34606/2022 - Solicitação de cadastro na senha do abastecimento da frota da pmal- PMAL;
Proc. Nº 1400-1590/2022 - Aquisição de material de higiene e limpeza- SEAGRI;
Proc. Nº 30004-3128/2022- Aquisição de água mineral 20 litros (capital) - SEPREV;
Proc. Nº 2900-1542/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital)- SEDETUR;
Proc. Nº 14056-796/2022 - Aquisição de material de higiene e limpeza- EMATER;
Proc. Nº 1206-20609/2022- Aquisição de persianas- PMAL;
Proc. Nº 2100-2229/2022 - Aquisição de bens permanentes, DELEGOU-SE PARA SSP;
Proc. Nº 2100-6068/2022 - Contratação de escola para realização de curso de treinamento de emergência em aeronave de asas rotativas- SSP;
Proc. Nº 1400-1531/2022 - Locação de 03 (três) veículos padrão “b”- SEAGRI.

.Maceió, 26 setembro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 653300

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-043/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC (DOC. SEI Nº 14570019) e DESPACHO PGE-PLI-CD (DOC. SEI Nº 14616482) permitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 14.476/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SACOS PLÁSTICOS) - PLS N° 012/2021, que teve como vencedora a empresa: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 16.667.433/0001-35 vencedora dos itens 3 e 4, com o valor total de: R$ 51.162,30 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos).
Total de itens adjudicados: R$ 51.162,30 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos).
PUBLIQUE-SE
EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.
Vale ressaltar, para os devidos fins que o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SACOS PLÁSTICOS) - PLS N° 012/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art. 43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SACOS PLÁSTICOS) - PLS N° 012/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 27 de setembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 653303

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 380/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E FRANGO) - PLS 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA R F Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda.
PROCESSO: 4105-296/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.177/2022
ATA DE RP Nº 380/2022
EXTRATO: Nº 591/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: R F Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda: CNPJ: 12.341.388/0001-73, inscrição estadual: 242337244, sediada Rua Professor Jose da Silveira Camerino, 730, Fone: 3241-7411 / Fax: 3241-7153. E-mail: rodrigotenoriocavalcantedias@hotmail.com, representado pelo Sr (a). Rodrigo Tenório Cavalcante Dias, inscrito no CPF 050.688.724-31 sob o RG 200433810542 MDEX/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E FRANGO) - PLS 025/2022;
VALOR TOTAL DA ARP: 3.088.479,03 (três milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
6	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso	KG	264.704	AVIVAR/SOBRECOXA DE FRANGO	4,94	1.307.637,76
7	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso	KG	9.029	AVIVAR/SOBRECOXA DE FRANGO	4,94	44.603,26
8	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso	KG	268.212	AVIVAR/ COXA DE FRANGO	4,69	1.257.914,28
9	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso	KG	5.521	AVIVAR/COXA DE FRANGO	4,69	25.893,49
10	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	45.831	FRIBOI/FIGADO BOVINO	8,56	392.313,36
11	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	7.023	FRIBOI/FIGADO BOVINO	8,56	60.116,88

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	GAB.CIVIL	PCAL	SERIS	UNCISAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
06	Quilograma	484	725	243.016	20.479	10%	50%	264.704
07 (cota)	Quilograma	16	25	8.290	698	10%	50%	9.029
08	Quilograma	490	735	246.237	20.750	10%	50%	268.212
09 (cota)	Quilograma	10	15	5.069	427	10%	50%	5.521
10	Quilograma	-	-	40.975	4.856	10%	50%	45.831
11 (cota)	Quilograma	-	-	6.279	744	10%	50%	7.023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 379/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E FRANGO) - PLS 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA L. Carlos Lins de Lima - Lins Representações.
PROCESSO: 4105-296/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.177/2022
ATA DE RP Nº 379/2022
EXTRATO: Nº 590/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: L. Carlos Lins de Lima - Lins Representações, CNPJ: 03.719.446/0001-69, inscrição estadual: 24839913-6, sediada na Av. Comendador Leão, 1471, Poço, Maceió - AL, Fone: 3231-1208 / 9982-8578, E-mail: l.carloslins@hotmail.com, representado pelo Sr (a). Luiz Carlos Lins de Lima, inscrito no CPF 469.509.584-04 sob o RG 699818 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E FRANGO) - PLS 025/2022;
VALOR TOTAL DA ARP: 493.174,74 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
03	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Apresentação: Fatiada , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	580	PALMALI/KG	16,80	9.744,00
04	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso	KG	52.329	AVIVAR/KG	8,06	421.731,44
05	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso	KG	7.655	AVIVAR/KG	8,06	61,699,30

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	GAB.CIVIL	PCAL	SERIS	UNCISAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03 (exclusivo)	Quilograma	400	-	-	180	10%	50%	580
04	Quilograma	393	-	31.229	20.702	10%	50%	52.324
05 (cota)	Quilograma	57	-	4.569	3.029	10%	50%	7.655

Protocolo 653338

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 378/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E FRANGO) - PLS 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP.
PROCESSO: 4105-296/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.177/2022
ATA DE RP Nº 378/2022
EXTRATO: Nº 589/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP: CNPJ: 00.889.590/0001-55, Inscrição Estadual: 240.877.97-7, sediada Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque Das Palmeiras, Nº. 02, Quadra E Bairro: Serraria CEP: 57046-295, Telefone: (82) 3357-4566/ (82) 9607-9200, E-mail: distribuidorastarita@hotmail.com, representado pelo Sr (a). Jaqueline Buffone Gama, inscrito no CPF 024.952.784-77 sob o RG 1579.877 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E FRANGO) - PLS 025/2022;
VALOR TOTAL DA ARP93.199,26 (noventa e três mil, cento e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Sem Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	274	AVIVAR/QUILO	7,61	2.085,14
02	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Especial , Tipo Corte: Sem Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Temperada	KG	192	SEARA/QUILO	17,10	3.283,20
12	Carne Salgada Tipo Corte: Coxão Mole - Carne De Sol , Origem: Bovina , Apresentação: Pedaço , Estado De Conservação: Seco(A	KG	2.127	MASTER BOI/ QUILO	30,97	65.873,19
13	Carne Salgada Tipo Corte: Coxão Mole - Carne De Sol , Origem: Bovina , Apresentação: Pedaço , Estado De Conservação: Seco(A	KG	709	MASTER BOI/ QUILO	30,97	21.957,73

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	GAB.CIVIL	PCAL	SERIS	UNCISAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	Quilograma	274	-	-	-	10%	50%	274
02 (exclusivo)	Quilograma	-	-	-	192	10%	50%	192
12	Quilograma	300	-	-	1.827	10%	50%	2.127
13 (cota)	Quilograma	100	-	-	609	10%	50%	709

Protocolo 653340

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR) 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

INFORMAMOS QUE AS DESCRIÇÕES DOS ITENS 12,13, 16 E 17 DO AVISO ANTERIOR FORAM EXCLUÍDAS POR FRACASSO NA COTAÇÃO

INFORMAMOS QUE O ITEM 1 FOI ATUALIZADO CONFORME O CATMAT DEVIDO À INATIVAÇÃO DO CÓDIGO ANTERIOR.

INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA SERIS FOI EXCLUÍDA POR NÃO ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA PGE.

PLS Nº 069/2022 - AQUISIÇÃO ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR) 02- PROCESSO: E: 4105-551/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Vestuário Hospitalar -Tipo: Calça E Blusa, Material*: Brim, Tamanho*: P, Cor*: Com Cor, Tipo Manga: Manga Curta, Esterilidade*: Esterilizável.---------- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: TECIDO GABARDINE, 2 BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BLUSA, CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL. PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	2.624	508	3.132
02	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :G, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/CM2, COR :COM COR, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	15.158	100	15.258
03	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :GG, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	10.662	75	10.737
04	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :M, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/CM2, COR :COM COR, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	13.360	170	13.530
05	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :P, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	10.901	100	11.001
06	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:BERMUDA E BLUSA, MATERIAL :CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO :INFANTIL M, GRAMATURA :CERCA DE 120 G/M2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: TAMANHO G E PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	1.069	100	1.169

07	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:BERMUDA E BLUSA, MATERIAL :CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO :INFANTIL M, GRAMATURA :CERCA DE 120 G/M2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL----DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	1.157	200	1.357
08	" VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :XGG, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: EM BRIM PESADO, TAMANHO: EGG, BLUSA COM DOIS BOLSOS. CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL NA CINTURA PARA AJUSTE. COR AZUL ROYAL, PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	3.463	2	3.465
09	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:BERMUDA E BLUSA, MATERIAL :CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, GRAMATURA :CERCA DE 120 G/M2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: BERMUDA COM ELASTICO E PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	3.413	800	4.213
10	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:BERMUDA E BLUSA, MATERIAL :CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, GRAMATURA :CERCA DE 120 G/M2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ---- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: BERMUDA COM ELASTICO, TAMANHO XG E PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	1.018	500	1.518
11	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIESTER, TAMANHO P, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR,COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. ---- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com abertura frontal transpassada, fechamento com tiras, calça com elástico e torçal na cintura, Personalização.	UNIDADE	1.054	50	1.104
12	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :GG, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ---- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com abertura frontal transpassada, fechamento com tiras, calça com elástico e torçal na cintura, Personalização.	UNIDADE	1.478	70	1.548
13	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :GG, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com abertura frontal transpassada, fechamento com tiras, calça com elástico e torçal na cintura, tamanho EGG, Personalização	UNIDADE	974	30	1.004
14	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :GG, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com, 2 bolsos na parte inferior frontal, calça com elástico e torçal na cintura, Personalização	UNIDADE	1.102	100	1.202
15	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :GG, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com 2 bolsos na parte inferior frontal, calça com elástico e torçal na cintura, tamanho EXTG. Personalização	UNIDADE	1.018	50	1.068

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 653358

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N º 198/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0897/2019
Objeto: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE CURATIVOS - PLS Nº 256/2019, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 28 de setembro de 2022.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 166-0

Protocolo 653361

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 348/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 06 PLS Nº 0072/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP.
PROCESSO: 04105.0000000568/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.315/2022
ATA DE RP Nº 348/2022
EXTRATO: Nº 592/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP; CNPJ: 00.889.590/0001-55; Inscrição Estadual: 240.877.97-7; sediada na: Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque Das Palmeiras, Nº. 02, Quadra E, Bairro: Serraria; CEP: 57046-295; Telefone: (082) 3357-4566, (082) 99607-9200; E-mail: distribuidorastarita@hotmail.com; Representada pela Sra. JAQUELINE BUFFONE GAMA; Inscrito no CPF: 024.952.784-77; Sob o RG n°:1579.877 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 06 PLS Nº 0072/2022;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 114.430,20 (cento e quatorze mil e quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada	Pacote 100,00 G	24.038	Polpa do vale/ unidade	R$ 0,55	R$ 13.220,90
03	Polpa De Fruta Tipo: Graviola , Apresentação: Congelada	Pacote 100,00 G	21.840	polpa do vale/ pacote	R$ 0,90	R$ 19.656,00
04	Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada	Pacote 100,00 G	25.800	polpa do vale/ unidade	R$ 0,60	R$ 15.480,00
10	Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada	Pacote 100,00 G	26.237	polpa do vale/ pacote	R$ 0,70	R$ 18.365,90
11	Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada	Pacote 100,00 G	8.745	polpa do vale/ pacote	R$ 0,70	R$ 6.121,50
14	Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada	Pacote 100,00 G	22.460	polpa do vale/ pacote	R$ 0,75	R$ 16.845,00
15	Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada	Pacote 100,00 G	7.486	polpa do vale/ pacote	R$ 0,75	R$ 5.614,50
19	BISCOITO, apresentação: quadrado, SABOR:CREAM CRACKER, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana.	Pacote 400,00 G	4.448	03 DE MAIO/ pacote	R$ 4,30	R$ 19.126,40

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS	UNCISAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
02 (Exclusivo)	Pacote de 100 gramas	86	-	23.952	10%	50%	24.038
03 (Exclusivo)	Pacote de 100 gramas	-	6.000	15.840	10%	50%	21.840
04 (Exclusivo)	Pacote de 100 gramas	864	6.000	18.936	10%	50%	25.800
10	Pacote de 100 gramas	65	4.500	21.672	10%	50%	26.237
11 (Cota)	Pacote de 100 gramas	21	1.500	7.224	10%	50%	8.745
14	Pacote de 100 gramas	-	4.500	17.960	10%	50%	22.460
15 (Cota)	Pacote de 100 gramas	-	1.500	5.986	10%	50%	7.486
19 (Cota)	Pacote de 400 g	-	3.031	1.417	10%	50%	4.448

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 349/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 06 PLS Nº 0072/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA L. CARLOS LINS DE LIMA.
PROCESSO: 04105.0000000568/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.315/2022
ATA DE RP Nº 349/2022
EXTRATO: Nº 593/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: L. CARLOS LINS DE LIMA; CNPJ: 03.719.446/0001-69; Inscrição Estadual: 24839913-6; Sediada na: Av. Comendador Leão, 1471, Poço - Maceió/AL; CEP: 57025-000; Telefone: (82) 3231-1208 / 99982-8578; E-mail: l.carloslins@hotmail.com; Representado por: LUIZ CARLOS LINS DE LIMA: Inscrito no CPF:469.509.584-04, sob o RG n° 699.818 SSP/ AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 06 PLS Nº 0072/2022;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 54.443,52 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
18	BISCOITO, apresentação: quadrado, SABOR:CREAM CRACKER, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana	Pacote 400,00 G	13.344	3 DE MAIO/ Pacote de 400 gramas	R$ 4,08	R$ 54.443,52

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	UNCISAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
18	Pacote de 400 g	9.094	4.250	10%	50%	13.344

Protocolo 653403

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 350/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 06 PLS Nº 0072/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
PROCESSO: 04105.0000000568/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.315/2022
ATA DE RP Nº 350/2022
EXTRATO: Nº 594/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP; CNPJ: 28.779.013/0001-20; Inscrição Estadual: 247412872; Sediada na : Rua Cristóvão Colombo, nº 154, bairro do Jaraguá, Maceió/AL,; CEP: 57022-030; Telefone: (82) 3028-3791,; E-mail: zopelarilicitacao@gmail.com; Representado por: DAVID GUIMARÃES MARTIN; Inscrito no CPF: 786.608.154-91; Sob o RG n°:918314 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 06 PLS Nº 0072/2022;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 48.368,46 (quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Polpa De Fruta Tipo: Ameixa , Apresentação: Congelada	Grama	12444	CANÃA/ Pacote de 100 gramas	R$ 1,52	R$ 18.914,88
16	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada	Pacote 100,00 G	17960	CANÃA/ Pacote de 100 gramas	R$ 1,23	R$ 22.090,80
17	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada	Pacote 100,00 G	5986	CANÃA/ Pacote de 100 gramas	R$ 1,23	R$ 7.362,78

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	UNCISAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
01 (Exclusivo)	Grama Descrição complementar: Pacote de 100 gramas	12.444	10%	50%	12.444
16	Pacote de 100 gramas	17.960	10%	50%	17.960
17 (Cota)	Pacote de 100 gramas	5.986	10%	50%	5.986

Protocolo 653405

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 351/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 06 PLS Nº 0072/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.
PROCESSO: 04105.0000000568/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.315/2022
ATA DE RP Nº 351/2022
EXTRATO: Nº 595/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 43.689.429/0001-40; Inscrição Estadual: 240185480; Sediada na Av. Major Luiz Cavalcante, n° 73, SL 104, Centro, Paripueira/AL; CEP: 57935-000; Telefone: (82) 99804.2772; E-mail: contato@dnadist.com.br; Representado por: CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO; Inscrito no CPF: 056.606.774-95, Sob o RG n°: 2002006048670 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 06 PLS Nº 0072/2022;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 16.444,50 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
12	Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada	Pacote 100,00 G	16.445	Polpas do Vale/ 100g	R$ 0,75	R$ 12.333,75
13	Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada	Pacote 100,00 G	5.481	Polpas do Vale/ 100g	R$ 0,75	R$ 4.110,75

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS	UNCISAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
12	Pacote de 100 gramas	65	4.500	11.880	10%	50%	16.445
13 (Cota)	Pacote de 100 gramas	21	1.500	3.960	10%	50%	5.481

Protocolo 653407

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 381/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EMBUTIDOS E FRIOS) - PLS N° 071/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA L. CARLOS LINS DE LIMA.
PROCESSO: 4105-317/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.363/2021
ATA DE RP Nº 381/2022
EXTRATO: Nº 596/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: L. CARLOS LINS DE LIMA; CNPJ: 03.719.446/0001-69; Inscrição Estadual: 24839913-6; Sediada na: Av. Comendador Leão, 1471, Poço - Maceió/AL; CEP: 57025-000; Telefone: (82) 3231-1208 / 99982-8578; E-mail: l.carloslins@hotmail.com; Representado por: LUIZ CARLOS LINS DE LIMA: Inscrito no CPF:469.509.584-04, sob o RG n° 699.818 SSP/ AL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EMBUTIDOS E FRIOS) - PLS N° 071/2021
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 241.570,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e setenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
06	Embutido, tipo: salsicha de frango, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	500	RARA/ SALSICHA DE FRANGO	R$ 10,00	R$ 5.000,00
13	Frios, variedade: mortadela, tipo preparação: cozido, composição: com toucinho em cubos, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	32.944	TONY/ MORTADELA	R$ 5,77	R$ 190.086,88
14	Frios, variedade: mortadela, tipo preparação: cozido, composição: com toucinho em cubos, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	8.056	TONY/ MORTADELA	R$ 5,77	R$ 46.483,12

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PC/AL	SERIS	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
06 (Exclusivo)	QUILOGRAMA	500	-	10%	50%	500
13	QUILOGRAMA	-	32.944	10%	50%	32.944
14 (Cota)	QUILOGRAMA	-	8.056	10%	50%	8.056

Protocolo 653419

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 383/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EMBUTIDOS E FRIOS) - PLS N° 071/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 4105-317/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.363/2021
ATA DE RP Nº 383/2022
EXTRATO: Nº 597/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 12.341.388/0001-73; Inscrição Estadual: 242337244; Sediada na: Rua Professor José da Silva Camerino, 730 - Pinheiro ; CEP: 57.057-250 ; Telefone: 3241-7411; E-mail: rodrigotenoriocavalcantedias@hotmail.com; Representado por: RODRIGO TENÓRIO CAVALCANTE DIAS; Inscrito no CPF: 050.688.724-31; Sob o RG n°: 30776198 SSP-AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EMBUTIDOS E FRIOS) - PLS N° 071/2021
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 793.266,83 (setecentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
09	Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	60.370	Dália/ Linguiça	R$ 11,91	R$ 719.006,70
10	Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	2.843	Dália/ Linguiça	R$ 11,91	R$ 33.860,13
11	Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	6.000	Cofril/ Mortadela	R$ 5,05	R$ 30.300,00
12	Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	2.000	Cofril/ Mortadela	R$ 5,05	R$ 10.100,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	GAB. CIVIL	PC/AL	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
09	QUILOGRAMA	172	96	57.301	2.801	10%	50%	60.370
10 (cota)	QUILOGRAMA	8	4	2.699	132	10%	50%	2.843
11	QUILOGRAMA	-	-	6.000	-	10%	50%	6.000
12 (cota)	QUILOGRAMA	-	-	2.000	-	10%	50%	2.000

Protocolo 653420

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 384/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EMBUTIDOS E FRIOS) - PLS N° 071/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
PROCESSO: 4105-317-2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.363/2021
ATA DE RP Nº 384/2022
EXTRATO: Nº 598/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 15.016.562/0001-09; Inscrição Estadual: 242.61297-0; Sediada na : Rua Fernandes de Barros, nº 203, sala 201, Centro, Maceió-AL ; CEP: 57020-020 ; Telefone: (82) 3221-1481; E-mail: comercial@acantocomercial.com.br ; Representado por: ANDRÉ SANTOS DA SILVA; Inscrito no CPF: 051.080.824-79; Sob o RG n°: 98001393660 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EMBUTIDOS E FRIOS) - PLS N° 071/2021
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 156.708,20 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oito reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
07	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: fatiado	Quilograma	4646	DULAC/ DULAC	R$ 25,30	R$ 117.543,80
08	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: fatiado	Quilograma	1548	DULAC/ DULAC	R$ 25,30	R$ 39.164,40

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	GAB. CIVIL	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
07	QUILOGRAMA	54	3.600	992	10%	50%	4.646
08 (cota)	QUILOGRAMA	18	1.200	330	10%	50%	1.548

Protocolo 653425

No dia 27 de setembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-30471/2022 - Aquisição de medicamentos - injetáveis (enoxaparina)- SESAU;
Proc. Nº 4105-401/2021 - Aquisição de material de salvamento 16 - AMGESP;
Proc. Nº 3300-1918/2022 - Repactuação do contrato- SEIFRAN;
Proc. Nº 2000-4889/2022 - Aquisição de correlatos - sistema respiratório- SESAU;
Proc. Nº 2000-11110/2019- Aquisição de insumos- SESAU;
Proc. Nº 4105-401/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (interior)- AMGESP;
Proc. Nº 2000-4871/2022 - Aquisição de dietas enterais infantis- SESAU;
Proc. Nº 2000-18013/2021 - Aquisição de materiais de expediente/papelaria- SESAU;
Proc. Nº 2000-30432/2022- Aquisição de medicamentos - injetáveis (ácido tranexâmico, dexametasona, betametasona, dobutamina cloridrato, flumazenil, haloperidol e hidrocortisona 500mg- SESAU;
Proc. Nº 4105-893/2022 - Aquisição de material de salvamento 03- AMGESP;
Proc. Nº 2000-3656/2022 - Aquisição de equipamentos médico hospitalares destinados a equipar o hospital da criança- SESAU;
Proc. Nº 2000-4030/2022- Contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção corretiva e preventiva em raio x móvel e fixo das unidades de saúde vinculadas a secretaria de estado da saúde - sesau, por um período equivalente a 12 (doze) meses- SESAU;
Proc. Nº 2000-25223/2022 - Aquisição de materiais de limpeza - sacos de lixo- SESAU;
Proc. Nº 2000-23438/2022 - Contratação na modalidade menor preço por lote, de serviço de produção de refeições para o hemocentro de alagoas - SESAU;
Proc. Nº 2000-32505/2022 - Aquisição de medicamento - solução oral (salbutamol), necessários ao abastecimento do componente hospitalar das unidades de saúde- SESAU;
Proc. Nº 2100-2249/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível aeronáutico (gasolina de aviação-avgas e querosene de aviaçãoqav) em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético)- SSP;
Proc. Nº 2100-3631/2022 - Contratação de curso de piloto privado, comercial de helicóptero e curso de voo por instrumentos - ifr para voos de segurança pública- SSP;
Proc. Nº 2100-2962/2020 - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e eletrodomésticos- SSP;
Proc. Nº 2000-9872/2021 - Aquisição de correlatos hospitalares - sondas - SESAU;
Proc. Nº 2000-4361/2022- Aquisição de correlatos hospitalares - sondas- SESAU;
Proc. Nº 4105-766/2021 - Aquisição de colchões para cama hospitalar- AMGESP;
Proc. Nº 1500-10315/2022- Prestação de serviços de motorista e cozinheira, em razão da convenção coletiva de trabalho- SEFAZ;
Proc. Nº 4105-107/2022 - Aquisição de instrumentais cirurgicos 01- AMGESP;
Proc. Nº 41010-13370/2022 - Aquisição de correlatos- UNCISAL;
Proc. Nº 4105-217/2021 - Aquisição de correlatos 05- AMGESP;
Proc. Nº 2000-10971/2022 - Aquisição de material de expediente - papel sulfite- SESAU;
Proc. Nº 5101-663/2019- Caixas térmicas- DETRAN;
Proc. Nº 30004-3053/2022 - Notificação da empresa brk sobre ligação de esgoto do prédio- SEPREV
Proc. Nº 1204-6737/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros - PGE;
Proc. Nº 1203-8493/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital)- CBMAL;
Proc. Nº 34000-12581/2022 - Aquisição enxoval (vestuário hospitalar) 02- SERIS;
Proc. Nº 1101-3169/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital)- GABCIVIL;
Proc. Nº 4701-4030/2022- Aquisição de agua mineral 20 litros - IPASEAL;
Proc. Nº 1104-726/2022 - Aquisição de material de limpeza - CGE;
Proc. Nº 41506-505/2021 - Aquisição de dispositivo datacenter modular com grupo gerador- ITEC;
Proc. Nº 4105-007/2022 - Aquisição de correlatos 01- AMGESP;
Proc. Nº 1206-34850/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital)- PMAL.

.Maceió, 27 setembro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 653433

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

PORTARIA ARSAL Nº 534/2022

A Diretora Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO (SEI) E:49070.0000003172/2022
BENEFICIÁRIO: FÁBIO CALHEIROS FARIAS
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor
CPF 030.427564-67
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 28/09/2022 a 29/09/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
OBJETIVO: Participar no dia 28/09/2022 de uma reunião com o responsável pela Rodoviária Estadual em Arapiraca (SINART). Verificar a execução do transporte público intermunicipal do serviço convencional na linha de Campo Alegre - Arapiraca, analisando o número de viagens e o percentual de ocupação dos veículos. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 – Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 27 de setembro de 2022.

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora Presidente em exercício

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
Processo Administrativo nº 49070-3164/2022

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas em confecção de fardamento para participação nos Jogos dos Servidores 2022, promovido pelo Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ em parceria com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.
O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Compras

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº 1438/2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E E:05101.0000013079/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JULIANO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA, Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO, CPF: 028.327.534-00, RG: 1233076 SSP AL, Matrícula: 8025-0, N° DE DIÁRIAS: 1,5 diária(s), VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais), VALOR TOTAL: R$120,00 (cento e vinte reais), PERÍODO: 29 a 30/09, DESTINO:SÃO JOSÉ DA TAPERA, OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR BANCA ESPECIAL MÊS DE SETEMBRO DE 2022.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1439/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, comembasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/cDecreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000013079/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Diogenes de Oliveira Teixeira Filho, Cargo: Assistente de trânsito, Matrícula: 863368-1, CPF nº 830.075.714-72, Nº de diárias: 1,5 diária(s), Valor unitário: R$ 80,00 (Oitenta REAIS), Valor total: R$ 120,00 (cento e vinte REAIS), Período: 29 a 30/09/2022, Destino: SÃO JOSÉ DA TAPERA, Objetivo: Realização de exames Compor banca volante no mês de SETEMBRO.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais na Fonte de Recursos 0291.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1440/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.0000013079/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSÉ WALDIKS DOS SANTOS, Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO, CPF: 630.263.764-34, RG: 2001001263972 SSP AL, Matrícula: 14863-6, N° DE DIÁRIAS: 1,5 diária(s), VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais), VALOR TOTAL: R$120,00 (cento e vinte reais), PERÍODO: 29 a 30/09/2022, DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA, OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR BANCA ESPECIAL MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1441/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000012826/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: MARIA LUIZA DA SILVA LIMA, Cargo: ASSESSOR TEC, Matrícula: 13177, CPF nº 099.061.204-01, Nº de diárias: 3,50 diária(s), Valor unitário: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), Valor total: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), Período: 09 a 12/11/2022, Destino: MACEIÓ/ BEFLORIANÓPOLISLO HORIZONTE/MACEIÓ, Objetivo: Participar do 74º END – ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs, que ocorrerá entre os dias 9 a 11 de novembro do corrente ano em Florianópolis/SC, nas dependências do hotel Costão do Santinho.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1442/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000012153/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: MARTHA PATRÍCIA DA SILVA H. PEIXOTO, Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO, Matrícula: 10830-8, CPF nº 031.269.344-39, Nº de diárias: 2,50 diária(s), Valor unitário: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), Valor total: R$ 700,00 (setecentos reais), Período: 09 a 11/2022, Destino: MACEIÓ/FLORIANÓPOLIS/MACEIÓ, Objetivo: Participar do 74º END – ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs, que ocorrerá entre os dias 9 a 11 de novembro do corrente ano em Florianópolis/SC, nas dependências do hotel Costão do Santinho.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1443/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000012151/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: MICHELINE DE ALMEIDA SILVA, Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO, Matrícula: 863593-5, CPF nº 039.570.454-52, Nº de diárias: 2,50 diária(s), Valor unitário: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), Valor total: R$ 700,00 (setecentos reais), Período: 09 A 11/11/2022, Destino: MACEIÓ/ FLORIANÓPOLIS /MACEIÓ, Objetivo: Participar do 74º END – ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs, que ocorrerá entre os dias 9 a 11 de novembro do corrente ano em Florianópolis/SC, nas dependências do hotel Costão do Santinho.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.128.006.2047-Capacitação dos Servidores do DETRAN, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1444/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000012993/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de: SANDRA RAQUEL, Cargo: Analista de Trânsito, Matrícula: 22434-0, CPF nº 505.594.944-91, Nº de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R$ 40,00 (QUARENTA reais), Período: 21.09.2022, Destino: Maceió - ARAPIRACA – Maceió, Objetivo: Participação no Fórum das SMTT's de Alagoas . Atividade relativa à Semana Nacional do Trânsito.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.131.0006.419-Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1445/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000012993/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: KLISSOEL WILLES LESSA DE LIMA, Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO, Matrícula: 17999-0, CPF nº 038.262.534-00, Nº de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R$ 40,00 (QUARENTA reais), Período: 21.09.2022, Destino: Maceió - ARAPIRACA – Maceió, Objetivo: Participação no Fórum das SMTT's de Alagoas . Atividade relativa à Semana Nacional do Trânsito.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.131.0006.419-Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1446/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000012993/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Audijane Medeiros de Aguiar Peixoto, Cargo: Analista de Trânsito/Assistente Social, Matrícula: 22147-3, CPF nº 505164184-91, Nº de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R$ 40,00 (QUARENTA reais), Período: 21.09.2022, Destino: Maceió - ARAPIRACA – Maceió,As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.131.0006.419-Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1447/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000013071/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JERONIMO DE MACEDO VERAS, Cargo: ANALISTA DE TRANSITO- nível 0, CPF: 700.905.804-00, RG: 616674 0 SSP AL, Matrícula: 23865, N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais), VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais), PERÍODO: 30/09/2022, DESTINO: PENEDO, OBJETIVO: Vistoria das clínicas credenciadas ao Detran-Al. PERÍODO/DIAS: 30/09/2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1448/2022

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1° - Fica notificada a condutora abaixo relacionada a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, para entregar a CNH na Chefia de Controle de Infrações – CCI deste Departamento de Trânsito. Ficam advertidos que uma vez encerrado o prazo citado e sendo flagrado dirigindo será instaurado processo de Cassação da CNH.

I-SILVANIO SOARES PAULINO, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.17470/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244-I do CTB.

II-RENALDO MALAQUAS DA SILVA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.18811/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244-I do CTB.

III-ERALDO CARMO DOS SANTOS NETP, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.6083/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 165 do CTB.

IV-PAULO VICTOR RODRIGUES DA SILVA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.15598/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244-I do CTB.

V-CRISTIANO QUINTELA DOS SANTOS, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.7094/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244-I do CTB.

VI-DOUGLAS CAETANO DE BRITO, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4566/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 261, § 2° do CTB.

VII-FLAVIO MAURICIO MACHADO, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.3954/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 261, § 2° do CTB.

VIII-JOSE CARLOS CERQUEIRA SOUZA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4671/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. . 261, § 2° do CTB.

IX-VERA LUCIA ROMARIZ C ARAUJO, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.16808/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 261, § 2°do CTB.

X-HIGOR HENRIQUE DE AMARAL GONTIJO, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4052/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 261, § 2°do CTB.

XI-MIGUEL MACHADO DOS SANTOS, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.6033/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 261, § 2°do CTB.

XII-MANOEL SANGELO LIMA VIEIRA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.16816/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 261, § 2°do CTB.

XIII-JOSE EDILSON DOS SANTOS, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4730/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 261, § 2°do CTB.

XIV-EVERTON DOS SANTOS FREITAS, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.16437/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 261, § 2°do CTB.

XV-NAILSON PEREIRA DA SILVA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.5183/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 261, § 2°do CTB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 27 de setembro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 82/2022-DETRAN/AL CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO PEDRO LTDA. (AUTO ESCOLA SÃO PEDRO)

PROCESSO: E:05101.0000009991/2022; CREDENCIADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO PEDRO LTDA. (AUTO ESCOLA SÃO PEDRO) inscrita no CNPJ sob o nº 06.001.279/0001-04, estabelecida no Lote: e Tempo de Esperança , 330, José Paulino, Atalaia -AL, CEP: 57.690-000, representada legalmente pela Sra. Maria de Lourdes Dionisio Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 594.281.557-72; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 82/2022 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO PEDRO LTDA. (AUTO ESCOLA SÃO PEDRO)

Processo E:05101.0000009991/2022 - Credenciamento - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO PEDRO LTDA. (AUTO ESCOLA SÃO PEDRO)

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC' S

Credenciada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO PEDRO LTDA. (AUTO ESCOLA SÃO PEDRO)

CNPJ: 06.001.279/0001-04

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E:05101.0000009991/2022, no Documento SEI nº (14590391), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (14590518); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

Termo de Ratificação de Dispensa Processo nº E: 05101.0000010493/2022

Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8. 666/1993, considerando a conveniência e oportunidade da realização ou não da licitação, devidamente atendidos os procedimentos legais; considerando o princípio da eficiência assim como o interesse público e, por fim, tendo em vista o Despacho Despacho DETRAN GABDP n° 14652167, para contratação direta com a empresa UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 12.423.997/0001-71, (Máscaras de Proteção Descartável), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor total da presente contratação será R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais). Publique-se. Em, 26 de setembro de 2022

Adrualdo De Lima Catão
Diretor Presidente

Termo de Ratificação de Dispensa Processo nº E: 05101.0000012402/2022

Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8. 666/1993, considerando a conveniência e oportunidade da realização ou não da licitação, devidamente atendidos os procedimentos legais; considerando o princípio da eficiência assim como o interesse público e, por fim, tendo em vista o Despacho DETRAN GABDP n° 14652481, para contratação direta com a empresa J K Perfumaria e Cosmético, CNPJ: 17.989.116/0001-06, (Solução Removedora de Esmaltes à Base de Acetona), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor total da presente contratação será R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais). Publique-se. Em, 26 de setembro de 2022

Adrualdo De Lima Catão
Diretor Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000011914/2022. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa SCOLTT SEGURANCA DE VALORES LTDA inscrita no CNPJ sob n° 11.866.801/0001-50.

Maceió, 26 de Setembro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor - presidente

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 44/2022
Processo administrativo nº E: 56020.0000000106/2022
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Valéria Rodrigues dos Santos.
Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso para os dias 04 e 05 de maio de 2022 para realização do espetáculo infantil dentro do Projeto escola "O Mágico de Oz"
Valor: R$600,00 (seiscentos reais).
Maceió, 27 de setembro de 2022.
OBS: Republicado por incorreção.
ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 56/2022
Processo administrativo nº E: 56020.0000000204/2022
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Tereza Neuman de Meneses Oliveira.
Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso para o dia 19 de maio de 2022, para realização do show "Janela Singular".
Valor: R$800,00 (oitocentos reais).

Maceió, 27 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE
SUBVENÇÃO ECONÔMICA FAPEAL
(EDITAL 2021-1 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA GERAÇÃO DO HOJE (GDH) INDÚSTRIA)

Processo Administrativo nº 60030.0000000583/2021, em conformidade com a Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018; Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL (CONTRATANTE), CNPJ: 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente Sr. FÁBIO GUEDES GOMES, portador do CPF nº 789.989.054-34, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Alagoas – SENAI, no âmbito do Edital 2021.1 – Seleção de Projetos para ingresso no Programa Geração do Hoje (GDH) Indústria; e as seguintes beneficiárias contratadas:
1. Nome da Empresa: SADAP AUTOMACAO AGROPECUARIA LTDA; CNPJ: 47.786.760/0001-30; Responsável Legal: Luan Thiago da Silva; CPF: 080.304.784-37; Valor da Subvenção: R$ 20.000,00; Vigência do Projeto: de 26 de setembro de 2022 a 26 de março de 2023; Processo SEI: E:60030.0000001670/2022. 2. Nome da Empresa: INTEGRATED ACOUSTOFLUIDICS LABORATORY LTDA; CNPJ: 47.955.590/0001-70; Responsável Legal: Giclênio Cavalcante da Silva; CPF: 100.337.144-28; Valor da Subvenção: R$ 20.000,00; Vigência do Projeto: de 26 de setembro de 2022 a 26 de março de 2022; Processo SEI: E:60030.0000000335/2022. 3. Nome da Empresa: VORTEX LAB LTDA; CNPJ: 47.670.027/0001-55; Responsável Legal: ALCIDES SOARES DE ARAUJO NETO; CPF: 053.417.764-61; Valor da Subvenção: R$ 20.000,00; Vigência do Projeto: de 05 de setembro de 2022 a 05 de março de 2022; Processo SEI: E:60030.0000001535/2022. 4. Nome da Empresa: WIRLEY ERICK LEITE MAGALHAES; CNPJ: 47.582.966/0001-48; Responsável Legal: Wirley Erick Leite Magalhães; CPF: 079.430.424-92; Valor da Subvenção: R$ 20.000,00; Vigência do Projeto: de 09 de setembro de 2022 a 09 de março de 2022; Processo SEI: E:60030.0000001623/2022.

EDITAL FAPEAL Nº 10/2022 -
APQ EMBRAPA

A Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação - SECTI, criada pelo Decreto nº 3.542 de 1º de janeiro de 2007, CNPJ: 04.007.216/0001-30 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, em conformidade com suas finalidades definidas pela Lei Complementar nº 5/1990, Lei Complementar nº 20/2002 que reestruturou a FAPEAL, Lei Estadual 7.117/2009 e em seu Estatuto, regulamentado no Decreto nº 4.137, de 8 de maio de 2009 do Governo do Estado de Alagoas e em acordo com a Resolução nº 185, de 30 de junho de 2021 — que redefine o conjunto dos Programas da FAPEAL, notadamente o tópico II – Programa de Apoio a Grupos, Núcleos e Laboratórios de Pesquisa, que apoia , (b) a execução de projetos de pesquisa de grupos de intermediários e de excelência, (c) a fixação de recursos humanos qualificados em ciência, tecnologia e inovação, com reconhecida competência profissional em Alagoas — tornam público o presente Edital e convidam os pesquisadores doutores vinculados à unidade EMBRAPA Tabuleiro Costeiros sediada em Alagoas, a apresentarem propostas para o financiamento de projetos de pesquisa, nos termos do edital. A versão completa deste edital está disponível na página da FAPEAL em www.fapeal.br.

Maceió, 26 de Setembro de 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR - PRESIDENTE DA FAPEAL

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 01/2022

Processo nº: 04406.0000000588/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: PROJETO FEIRA CAMPONESA ITINERANTE na Praça do Conjunto José Tenório em Maceió. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: PASTORAL DA TERRA DE ALAGOAS inscrita no CNPJ sob o nº 00.759.221/0001-48, estabelecida na Avenida Dom Antônio Brandão, 559-A, Farol, Maceió/Alagoas, Cep: 57051-190; e com o seguinte endereço eletrônico pastoraldaterradealagoas@gmail.com, representada por sua representante legal, Sra. Marilene Maria Gueiros da Silva, domiciliada no Conjunto Vereador Bruno Ferrari, Quadra A, nº53, Chã de Bebedouro, Cep:57.018-700 Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico marilenegueiros@hotmail.com , telefone (82)3185-4633, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portadora da Carteira de Identidade nº20020010565586 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 759.189.434-04.
Signatários: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 02/2022

Processo nº: 04406.0000000588/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: PROJETO FEIRA CAMPONESA ITINERANTE na Praça do Conjunto José Tenório em Maceió. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: PASTORAL DA TERRA DE ALAGOAS inscrita no CNPJ sob o nº 00.759.221/0001-48, estabelecida na Avenida Dom Antônio Brandão, 559-A, Farol, Maceió/Alagoas, Cep: 57051-190; e com o seguinte endereço eletrônico pastoraldaterradealagoas@gmail.com, representada por sua representante legal, Sra. Marilene Maria Gueiros da Silva, domiciliada no Conjunto Vereador Bruno Ferrari, Quadra A, nº53, Chã de Bebedouro, Cep:57.018-700 Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico marilenegueiros@hotmail.com , telefone (82)3185-4633, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portadora da Carteira de Identidade nº20020010565586 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 759.189.434-04.
Signatários: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 03/2022

Processo nº: 04406.0000000588/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: PROJETO FEIRA CAMPONESA ITINERANTE na Praça do Conjunto José Tenório em Maceió. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: PASTORAL DA TERRA DE ALAGOAS inscrita no CNPJ sob o nº 00.759.221/0001-48, estabelecida na Avenida Dom Antônio Brandão, 559-A, Farol, Maceió/Alagoas, Cep: 57051-190; e com o seguinte endereço eletrônico pastoraldaterradealagoas@gmail.com, representada por sua representante legal, Sra. Marilene Maria Gueiros da Silva, domiciliada no Conjunto Vereador Bruno Ferrari, Quadra A, nº53, Chã de Bebedouro, Cep:57.018-700 Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico marilenegueiros@hotmail.com , telefone (82)3185-4633, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portadora da Carteira de Identidade nº20020010565586 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 759.189.434-04.
Signatários: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 04/2022

Processo nº: 04406.0000000588/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: PROJETO FEIRA CAMPONESA ITINERANTE na Praça do Conjunto José Tenório em Maceió. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: PASTORAL DA TERRA DE ALAGOAS inscrita no CNPJ sob o nº 00.759.221/0001-48, estabelecida na Avenida Dom Antônio Brandão, 559-A, Farol, Maceió/Alagoas, Cep: 57051-190; e com o seguinte endereço eletrônico pastoraldaterradealagoas@gmail.com, representada por sua representante legal, Sra. Marilene Maria Gueiros da Silva, domiciliada no Conjunto Vereador Bruno Ferrari, Quadra A, nº53, Chã de Bebedouro, Cep:57.018-700 Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico marilenegueiros@hotmail.com , telefone (82)3185-4633, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portadora da Carteira de Identidade nº20020010565586 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 759.189.434-04.
Signatários: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 05/2022

Processo nº: 04406.0000000588/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: PROJETO FEIRA CAMPONESA ITINERANTE na Praça do Conjunto José Tenório em Maceió. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: PASTORAL DA TERRA DE ALAGOAS inscrita no CNPJ sob o nº 00.759.221/0001-48, estabelecida na Avenida Dom Antônio Brandão, 559-A, Farol, Maceió/Alagoas, Cep: 57051-190; e com o seguinte endereço eletrônico pastoraldaterradealagoas@gmail.com, representada por sua representante legal, Sra. Marilene Maria Gueiros da Silva, domiciliada no Conjunto Vereador Bruno Ferrari, Quadra A, nº53, Chã de Bebedouro, Cep:57.018-700 Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico marilenegueiros@hotmail.com , telefone (82)3185-4633, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portadora da Carteira de Identidade nº20020010565586 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 759.189.434-04.
Signatários: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 06/2022

Processo nº: 04406.0000000596/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA AGROECOLÓGICA NOVO JARDIM. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: VALE DO SOL – INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL inscrito no CNPJ sob o nº 39.646.002/0001-98, estabelecida na Rua Projetada, 1287, Guaxuma, Maceió-AL, Cep: 57038-890; telefone (82) 98887-8196, e com o seguinte endereço eletrônico sitiovaledosolguaxuma@gmail.com representada pela Sra. Damiana Eugenia de Sales Aleixo, domiciliada na rua Nova, 507, Centro, Paripueira/Alagoas, cep: 57.935-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia, portadora da carteira de identidade nº5683104 SSP/PE, inscrito (a) no CPF sob o n.º035.424.274-11.
Signatário: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 07/2022

Processo nº: 04406.0000000596/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA AGROECOLÓGICA NOVO JARDIM. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: VALE DO SOL – INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL inscrito no CNPJ sob o nº 39.646.002/0001-98, estabelecida na Rua Projetada, 1287, Guaxuma, Maceió-AL, Cep: 57038-890; telefone (82) 98887-8196, e com o seguinte endereço eletrônico sitiovaledosolguaxuma@gmail.com representada pela Sra. Damiana Eugenia de Sales Aleixo, domiciliada na rua Nova, 507, Centro, Paripueira/Alagoas, cep: 57.935-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia, portadora da carteira de identidade nº5683104 SSP/PE, inscrito (a) no CPF sob o n.º035.424.274-11.
Signatário: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 08/2022

Processo nº: 04406.0000000596/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA AGROECOLÓGICA NOVO JARDIM. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: VALE DO SOL – INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL inscrito no CNPJ sob o nº 39.646.002/0001-98, estabelecida na Rua Projetada, 1287, Guaxuma, Maceió-AL, Cep: 57038-890; telefone (82) 98887-8196, e com o seguinte endereço eletrônico sitiovaledosolguaxuma@gmail.com representada pela Sra. Damiana Eugenia de Sales Aleixo, domiciliada na rua Nova, 507, Centro, Paripueira/Alagoas, cep: 57.935-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia, portadora da carteira de identidade nº5683104 SSP/PE, inscrito (a) no CPF sob o n.º035.424.274-11.
Signatário: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 09/2022

Processo nº: 04406.0000000596/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA AGROECOLÓGICA NOVO JARDIM. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: VALE DO SOL – INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL inscrito no CNPJ sob o nº 39.646.002/0001-98, estabelecida na Rua Projetada, 1287, Guaxuma, Maceió-AL, Cep: 57038-890; telefone (82) 98887-8196, e com o seguinte endereço eletrônico sitiovaledosolguaxuma@gmail.com representada pela Sra. Damiana Eugenia de Sales Aleixo, domiciliada na rua Nova, 507, Centro, Paripueira/Alagoas, cep: 57.935-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia, portadora da carteira de identidade nº5683104 SSP/PE, inscrito (a) no CPF sob o n.º035.424.274-11.
Signatário: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 10/2022

Processo nº: 04406.0000000596/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA AGROECOLÓGICA NOVO JARDIM. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: VALE DO SOL – INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL inscrito no CNPJ sob o nº 39.646.002/0001-98, estabelecida na Rua Projetada, 1287, Guaxuma, Maceió-AL, Cep: 57038-890; telefone (82) 98887-8196, e com o seguinte endereço eletrônico sitiovaledosolguaxuma@gmail.com representada pela Sra. Damiana Eugenia de Sales Aleixo, domiciliada na rua Nova, 507, Centro, Paripueira/Alagoas, cep: 57.935-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia, portadora da carteira de identidade nº5683104 SSP/PE, inscrito (a) no CPF sob o n.º035.424.274-11.
Signatário: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 11/2022

Processo nº: 04406.0000000793/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), atuação em rede com a Centro Zumbi. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: Centro De Capacitação Zumbi Dos Palmares – ZUMBI inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.874/0001-91, estabelecida na Rua Elpidio Gondim, 199, Centro, Atalaia, Alagoas, Cep: 57.690-000; telefone (82) 33365085 - 33517331, e com o seguinte endereço eletrônico centrozumbi.al@gmail.com, representado pelo Sr. Ermany Dornele Quirino Cavalcante, domiciliado no Povoado Ouricuri lll, S/N, Zona Rural, Atalaia, Alagoas, cep: 57.690-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia na condição de Coordenador Geral, portador da carteira de identidade nº 2.004.227 SESP/AL, inscrito (a) no CPF sob o n.º 044.594.614-80.
Signatário: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 12/2022

Processo nº: 04406.0000000793/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), atuação em rede com a Centro Zumbi. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: Centro De Capacitação Zumbi Dos Palmares – ZUMBI inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.874/0001-91, estabelecida na Rua Elpidio Gondim, 199, Centro, Atalaia, Alagoas, Cep: 57.690-000; telefone (82) 33365085 - 33517331, e com o seguinte endereço eletrônico centrozumbi.al@gmail.com, representado pelo Sr. Ermany Dornele Quirino Cavalcante, domiciliado no Povoado Ouricuri lll, S/N, Zona Rural, Atalaia, Alagoas, cep: 57.690-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia na condição de Coordenador Geral, portador da carteira de identidade nº 2.004.227 SESP/AL, inscrito (a) no CPF sob o n.º 044.594.614-80.
Signatário: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 13/2022

Processo nº: 04406.0000000793/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), atuação em rede com a Centro Zumbi. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: Centro De Capacitação Zumbi Dos Palmares – ZUMBI inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.874/0001-91, estabelecida na Rua Elpidio Gondim, 199, Centro, Atalaia, Alagoas, Cep: 57.690-000; telefone (82) 33365085 - 33517331, e com o seguinte endereço eletrônico centrozumbi.al@gmail.com, representado pelo Sr. Ermany Dornele Quirino Cavalcante, domiciliado no Povoado Ouricuri lll, S/N, Zona Rural, Atalaia, Alagoas, cep: 57.690-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia na condição de Coordenador Geral, portador da carteira de identidade nº 2.004.227 SESP/AL, inscrito (a) no CPF sob o n.º 044.594.614-80.
Signatário: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 14/2022

Processo nº: 04406.0000000793/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE ATALAIA – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), atuação em rede com a Centro Zumbi. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: Centro De Capacitação Zumbi Dos Palmares – ZUMBI inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.874/0001-91, estabelecida na Rua Elpidio Gondim, 199, Centro, Atalaia, Alagoas, Cep: 57.690-000; telefone (82) 33365085 - 33517331, e com o seguinte endereço eletrônico centrozumbi.al@gmail.com, representado pelo Sr. Ermany Dornele Quirino Cavalcante, domiciliado no Povoado Ouricuri lll, S/N, Zona Rural, Atalaia, Alagoas, cep: 57.690-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia na condição de Coordenador Geral, portador da carteira de identidade nº 2.004.227 SESP/AL, inscrito (a) no CPF sob o n.º 044.594.614-80.
Signatário: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 15/2022

Processo nº: 04406.0000000793/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), atuação em rede com a Centro Zumbi. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: Centro De Capacitação Zumbi Dos Palmares – ZUMBI inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.874/0001-91, estabelecida na Rua Elpidio Gondim, 199, Centro, Atalaia, Alagoas, Cep: 57.690-000; telefone (82) 33365085 - 33517331, e com o seguinte endereço eletrônico centrozumbi.al@gmail.com, representado pelo Sr. Ermany Dornele Quirino Cavalcante, domiciliado no Povoado Ouricuri lll, S/N, Zona Rural, Atalaia, Alagoas, cep: 57.690-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia na condição de Coordenador Geral, portador da carteira de identidade nº 2.004.227 SESP/AL, inscrito (a) no CPF sob o n.º 044.594.614-80.
Signatário: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 16/2022

Processo nº: 04406.0000000244/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - FRENTE NACIONAL DE LUTA (FNL), atuação em rede com a ITESCAM. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; e Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: Instituto Tecnológico e Social de Apoio a Agricultura Familiar – ITESCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.871.396/0001-48, estabelecida na Rua do Comércio, 674, sala 104, 1° andar, Centro, Maceió/Alagoas, Cep: 57020-000; e com o seguinte endereço eletrônico frentefnl20@gmail.com, representada por sua representante legal, Sr José Ronaldo Santos de Souza, domiciliada na Rua Max Douglas, 42, Antares, Maceió/AL. Cep:57.083-690, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº 980014009337 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 505.110.764-87.
Signatários: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 17/2022

Processo nº: 04406.0000000244/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - FRENTE NACIONAL DE LUTA (FNL), atuação em rede com a ITESCAM. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; e Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: Instituto Tecnológico e Social de Apoio a Agricultura Familiar – ITESCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.871.396/0001-48, estabelecida na Rua do Comércio, 674, sala 104, 1° andar, Centro, Maceió/Alagoas, Cep: 57020-000; e com o seguinte endereço eletrônico frentefnl20@gmail.com, representada por sua representante legal, Sr José Ronaldo Santos de Souza, domiciliada na Rua Max Douglas, 42, Antares, Maceió/AL. Cep:57.083-690, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº 980014009337 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 505.110.764-87.
Signatários: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 18/2022

Processo nº: 04406.0000000244/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES - FRENTE NACIONAL DE LUTA (FNL), atuação em rede com a ITESCAM. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; e Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: Instituto Tecnológico e Social de Apoio a Agricultura Familiar – ITESCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.871.396/0001-48, estabelecida na Rua do Comércio, 674, sala 104, 1° andar, Centro, Maceió/Alagoas, Cep: 57020-000; e com o seguinte endereço eletrônico frentefnl20@gmail.com, representada por sua representante legal, Sr José Ronaldo Santos de Souza, domiciliada na Rua Max Douglas, 42, Antares, Maceió/AL. Cep:57.083-690, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº 980014009337 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 505.110.764-87.
Signatários: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 19/2022

Processo nº: 04406.0000000244/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - FRENTE NACIONAL DE LUTA (FNL), atuação em rede com a ITESCAM. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; e Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: Instituto Tecnológico e Social de Apoio a Agricultura Familiar – ITESCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.871.396/0001-48, estabelecida na Rua do Comércio, 674, sala 104, 1° andar, Centro, Maceió/Alagoas, Cep: 57020-000; e com o seguinte endereço eletrônico frentefnl20@gmail.com, representada por sua representante legal, Sr José Ronaldo Santos de Souza, domiciliada na Rua Max Douglas, 42, Antares, Maceió/AL. Cep:57.083-690, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº 980014009337 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 505.110.764-87.
Signatários: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO – ITERAL – Nº 20/2022

Processo nº: 04406.0000000244/2022
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - FRENTE NACIONAL DE LUTA (FNL), atuação em rede com a ITESCAM. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 – Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 – Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; e Elemento de Despesa: 33.50.4.1 – Contribuições.
Convenente: Instituto Tecnológico e Social de Apoio a Agricultura Familiar – ITESCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.871.396/0001-48, estabelecida na Rua do Comércio, 674, sala 104, 1° andar, Centro, Maceió/Alagoas, Cep: 57020-000; e com o seguinte endereço eletrônico frentefnl20@gmail.com, representada por sua representante legal, Sr José Ronaldo Santos de Souza, domiciliada na Rua Max Douglas, 42, Antares, Maceió/AL. Cep:57.083-690, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº 980014009337 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 505.110.764-87.
Signatários: Jaime Messias Silva – CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

PORTARIA/IZP Nº 352/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.0000000461/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor Renato José Rezende de Holanda, matricula nº 300625-5, portador do CPF nº 662.099.514-49, ocupante do cargo de Locutor Apresentador Animador do Instituto Zumbi dos Palmares, da letra C para a letra D, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

Portaria/UNCISAL Nº 4616/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015,
RESOLVE:
Tornar público o que preconiza nos termos do art. 12 da Instrução Normativa SEPLAG nº 01 de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores, efetivos desta UNCISAL conforme abaixo:

Nome do Servidor	CPF	Matrícula	Resultado
RONALDO REIS SILVA DOS SANTOS	077.314.454-45	3664	APTO
MANOEL NIVALDO DOS SANTOS	049.103.974-34	243	APTO
EDNALDO DA SILVA MONTEIRO	041.231.564-52	3750	APTO
JUAREZ ROBERTO DA SILVA	296.649.934-68	1619	APTO
JOÃO VICTOR CARVALHO SANTA CRUZ FREIRE	064.282.934-98	2643	APTO
VALDIR ALVES MACHADO	185.434.134-00	463	APTO
JUNIRAN ARAUJO DOS SANTOS	036.744.254-08	3938	APTO
JACQUELINE MENEZES DE LIMA	062.616.584-98	2659	APTO
ALBA MARIA WANDERLEY SILVA QUINTELA CAVALCANTE	007.395.954-58	500548	APTO
ELIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO	153.951.034-49	70101	APTO
MARIA DE LOURDES VASCONCELOS BUARQUE DE GUSMAO	144.975.064-87	1166	APTO
KARINA KELLY RAMALHO DA SILVA	055.234.184-39	3176	APTO
CLAUDIONOR MONTEIRO DOS SANTOS	208.527.544-34	825	APTO
GENILSE DIAS DE OLIVEIRA	382.655.324-15	501041	APTO
RITA DE CASSIA LESSA DE BRITO	382.371.054-00	3358	APTO
DYLLAM DJHONESSON WILLIAMS DINIZ	099.777.814-86	3648	APTO
ROSEANE BEZERRA CAVALCANTE	417.323.244-68	501858	APTO
HELOISA HELENA BRANDAO REGO	582.813.714-04	4525	APTO
RAPHAELA FARIAS TEIXEIRA	073.403.744-93	3305	APTO
ANDREA ROGERIO DA ROCHA ARAUJO	023.443.154-70	501898	APTO
FERNANDO SANTOS RODRIGUES	916.950.233-15	2879	APTO
JOSE SALES DE BARROS	229.111.704-15	1614	APTO
DEBORA CRISTINA DA SILVA SANTOS	096.318.984-07	2640	APTO
THAYSA CARDOSO DE CASTRO SILVA BARBOSA	023.514.734-69	13814	APTO
MARIA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE SOARES	239.619.454-20	1545	APTO
REGINA COELI JAPIA MOTA	028.758.854-80	500655	APTO
VERONICA MARIA ROCHA ASSUMPCAO	663.238.944-91	501028	APTO
DAVID MOURA DE OLIVEIRA	093.065.464-16	3645	APTO
PAULA RAVENALA MOURA ALVES	063.038.354-57	3975	APTO
RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA	010.563.144-27	501690	APTO
KATIA BARBOZA DA SILVA	070.297.534-6	3391	APTO
MARIA MONICA TENORIO FIDELIS	584.551.404-53	864627	APTO
SOLANGE MARIA LEITE BORGES DOS SANTOS	347.221.734-00	114072	APTO
EURIDICE FARIAS FALCAO	240.862.664-15	3874	APTO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Reitor, em 22 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 164/2022

Processo nº E:41010.0000011531/2022 – Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: DNA COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 34.347.593/0001-89.
Objeto do contrato: Aquisição de material permanente.
Data de Assinatura: 27/09/2022.
Valor global: R$ 4.999,98 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Modernização das Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Administrativo; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: --; Fonte: 100.
Base legal: Despacho UNCISAL/COJUR n° 14576906/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 159/2022

Processo nº E:41010.0000005360/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: FORTMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.334.424/0002-58.
Objeto do contrato: Aquisição de materiais médicos hospitalares.
Data de Assinatura: 27/09/2022.
Valor global: R$ 32.692,80 (Trinta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; 437; Fonte: 100; 120.
Base legal: Despacho COJUR/UNCISAL n° 13752610/2022, acolhido pelo Parecer PGE/PLIC nº 11899795/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 160/2022

Processo nº E:41010.0000005360/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: MEGAMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.932.624/0001-60.
Objeto do contrato: Aquisição de materiais médicos hospitalares.
Data de Assinatura: 27/09/2022.
Valor global: R$ 261.071,00 (Duzentos e sessenta e um mil e setenta e um reais).
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; 437; Fonte: 100; 120.
Base legal: Despacho COJUR/UNCISAL n° 13752610/2022, acolhido pelo Parecer PGE/PLIC nº 11899795/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 161/2022

Processo nº E:41010.0000005360/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 05.075.964/0001-12.
Objeto do contrato: Aquisição de materiais médicos hospitalares.
Data de Assinatura: 27/09/2022.
Valor global: R$ 15.490,00 (Quinze mil, quatrocentos e noventa reais).
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; 437; Fonte: 100; 120.
Base legal: Despacho COJUR/UNCISAL n° 13752610/2022, acolhido pelo Parecer PGE/PLIC nº 11899795/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 162/2022
Processo nº E:41010.0000005360/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: ACTRON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.914.061/0001-03.
Objeto do contrato: Aquisição de materiais médicos hospitalares.
Data de Assinatura: 27/09/2022.
Valor global: R$ 19.306,02 (Dezenove mil, trezentos e seis reais e dois centavos).
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; 437; Fonte: 100; 120.
Base legal: Despacho COJUR/UNCISAL n° 13752610/2022, acolhido pelo Parecer PGE/PLIC nº 11899795/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 163/2022
Processo nº E:41010.0000005360/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.859.287/0001-63.
Objeto do contrato: Aquisição de materiais médicos hospitalares.
Data de Assinatura: 27/09/2022.
Valor global: R$ 1.764,00 (Mil setecentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; 437; Fonte: 100; 120.
Base legal: Despacho COJUR/UNCISAL n° 13752610/2022, acolhido pelo Parecer PGE/PLIC nº 11899795/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 640/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual n.º 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022) e no Processo Administrativo nº 04104-000002468/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ELIZETE SANTOS BALBINO, matrícula nº 0825810-4, portadora do CPF nº 533.813.004-15, ocupante do cargo de PROFESSORA ADJUNTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "D", nível UNMSDP3D40, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 641/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual n.º 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022) e no Processo Administrativo nº 04104-000002418/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor MOISES CALU DE OLIVEIRA, matrícula nº 0060439-9, portador do CPF nº 129.488.534-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "D", nível UNMSDP2D40, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
28 de setembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1915

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 85.098, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE CESTUDOS 14255233, no Despacho PGE PA 14365334 e no Despacho PGE COOPA 14384599, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14403758, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000009764/2022,
Considerando a Resolução nº 062/2022 – CONSUPOC, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, RUBENS DE ANDRADE MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.590.135-15, Delegado de Polícia, matrícula nº 49-3, da 3ª Classe, Símbolo DPC-3, para 2ª Classe, Símbolo DPC-2, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978, e a Lei Estadual nº 8.641, de 28 de março de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.099, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 14313683 e no Despacho PGE COOPA 14319146, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14326110, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000009790/2022,

Considerando a Resolução nº 080/2022 – CONSUPOC, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.118.944-59, Delegado de Polícia, matrícula nº 58-2, da 2ª Classe, Símbolo DPC-2, para 1ª Classe, Símbolo DPC-1, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.100, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00013114/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 84.726, de 25 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de agosto de 2022, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ARIVANE DE ARAÚJO COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.934.454-20, ocupante do cargo em extinção de Orientador Educacional, Especialização, Classe "D", Nível II, matrícula nº 44609-2, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no CPF/MF sob o nº 662.070.884-68 e com exclusão do dispositivo do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.101, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14389896 e no Despacho PGE COOPA 14572747, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14619642, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00002451/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor WELLINGTON FARIAS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.199.144-40, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe "B", matrícula nº 300930-0, integrante da Carreira de Agente de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 , observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.102, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14334982 e no Despacho PGE COOPA 14526026, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14546716, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000002873/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA DAMASCENO LUCAS, inscrita no CPF/MF sob nº 373.357.824-49, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula nº 33894-0, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alterações da Emenda Constituição nº 47, de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.103, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14195413 e no Despacho PGE COOPA 14524683, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14547212, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00012233/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO CARMO GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.764.784-72, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "D", matrícula nº 35368-0, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.104, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 14363044 e no Despacho PGE COOPA 14613806, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14619210, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00010812/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora QUITÉRIA DA SILVA PEIXOTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.346.844-49, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula nº 12249-1, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.105, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14367839 e no Despacho PGE COOPA 14572477, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14619156, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00007436/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DE BRITO, inscrito no CPF/MF sob nº 060.100.244-04, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "C", matrícula nº 81435-0, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constituição nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.106, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14188407 e no Despacho PGE COOPA 14525617, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14546602, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000008419/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA NILDA ALVES FEITOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.176.864-04, ocupante do cargo de Merendeira, Classe "E", Nível III, matrícula nº 823809-0, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14322886 e no Despacho Jurídico PGE COOPA 14523472, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14524424, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000018575/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARLI MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 647.983.564-68, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe "B", Nível I, matrícula nº 864879-4, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.108, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 14235006 e no Despacho PGE COOPA 14360864, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14523591, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000003756/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho o 2º Tenente BM GIVALDO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.453.124-04, matrícula nº 71704-5, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 55, III, e 56, III, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

==========

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 1470/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006064/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
GRAZIELLY NUNES DA SILVA
cargo: CABO
CPF: 089.213.904-80
RG: 000000032786522 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 0000235-6
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 18/09/2022 até 30/09/2022
DESTINO: Maceió/AL - ROTEIRO/AL -Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/09/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653426

PORTARIA/SSP Nº 1458/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005924/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 806.649.204-97
RG: 1475018 SSP/AL
Matrícula: 000273-9
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: de 16/09/2022 até 28/09/2022
DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Secretário de Segurança Publica do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte

0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/09/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653427

PORTARIA/SSP Nº 1459/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005924/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NIVALDO SANTOS SAMPAIO
Cargo: CAPITÃO
CPF: 575.806.694-04
RG: 000000004949994/PM-AL
MATRÍCULA: 0000114766
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: de 16/09/2022 até 28/09/2022
DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Secretário de Segurança Publica do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/09/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653428

PORTARIA/SSP Nº 1471/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000005563/2022,

RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA/SSP Nº 1389/2022, de 13 de setembro de 2022, a qual concedeu diárias em favor do servidor: CLAYTON SERPA DOS SANTOS, Cargo: AGENTE DE POLICIA, portador do CPF: 767.330.504-63, RG: 000000004045629/SSP-PE e Matrícula: 300.840-1, em virtude de divergência de datas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653429

PORTARIA/SSP Nº 1472/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000005563/2022,

RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA/SSP Nº 1390/2022, de 13 de setembro de 2022, a qual concedeu diárias em favor do servidor: JOSÉ TENÓRIO DE BARROS FILHO, Cargo: CAPITÃO, portador do CPF: 058.698.324-46, RG: 002002001012961/SSP-AL e Matrícula: 0080845-8, em virtude de divergência de datas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653430

PORTARIA/SSP Nº 1473/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000005563/2022,

RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA/SSP Nº 1391/2022, de 13 de setembro de 2022, a qual concedeu diárias em favor do servidor: LUCIANO VIEIRA DE LIMA, Cargo: SEGUNDO TENENTE, portador do CPF: 644.030.174-87, RG: 000000008757350/SSP-AL e Matrícula:0009133-2, em virtude de divergência de datas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653431

PORTARIA/SSP Nº 1474/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000005617/2022,

RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA/SSP Nº 1382/2022, de 12 de setembro de 2022, a qual concedeu diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA, Cargo: PRIMEIRO TENENTE , portador do CPF: 066.274.764-01 , RG: 002001005012281/SSP-AL e Matrícula:0000162-7, em virtude da não execução do serviço no município de Arapiraca.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653432

PORTARIA/SSP Nº 1468/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Alexandre César Lourenço Santana, portador do CPF no 008.069.304-03, mat. no 301.367-1, ocupante do cargo de Administrador, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 03/10/2022 até 22/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/09/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653434

PORTARIA/SSP Nº 1469/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Tânia Maria Lisboa Pereira, portadora do CPF no 207.947.704-87, mat. no 92-2, ocupante do cargo de Superintendente da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/09/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653435

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP Nº 862/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 34000.0000022799/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 789 de 01/09/2022, que resolveu Dispensar o servidor MACIEL DA SILVA PEDROSA, Matrícula nº 53296, portador do CPF nº 050.367.174-65, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DE REINT SOCIAL ACOMP ALT PENAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DE REINT SOCIAL ACOMP ALT PENAIS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 31/08/2022,

ONDE SE LÊ:

"da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DE REINT SOCIAL ACOMP ALT PENAIS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 31/08/2022."

LEIA-SE:

"da função gratificada de SUBCHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, nível SCHSER, na unidade de CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 31/08/2022."

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653382

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 13530/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALESSANDRA NELY OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 825245, portador do CPF n° 679.168.724-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13606/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO VALTER TENORIO DOS SANTOS, matrícula n° 825134, portador do CPF n° 373.474.974-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS APOIO AMINISTRATIVO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13518/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor APARECIDA NUNES DA SILVA, matrícula n° 124, portador do CPF n° 662.100.462-15, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO (CRAIBAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 15/08/2022 até 13/09/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13524/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLEY ERICKSON SILVA XAVIER, matrícula n° 9866338, portador do CPF n° 952.628.225-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES (SAO SEBASTIAO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 02/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13525/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLEY ERICKSON SILVA XAVIER, matrícula n° 986, portador do CPF n° 952.628.225-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES (SAO SEBASTIAO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 02/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13605/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DJNA PADILHA BARROS LOPES, matrícula n° 81350, portadora do CPF n° 859.558.764-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS APOIO AMINISTRATIVO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13596/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DJNA PADILHA BARROS LOPES, matrícula n° 81350, portadora do CPF n° 859.558.764-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS APOIO AMINISTRATIVO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13520/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDMILSON DA SILVA TORRES, matrícula n° 87197, portador do CPF n° 448.533.944-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13523/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELIANA FERREIRA OLIVEIRA TENORIO, matrícula n° 9866464, portador do CPF n° 021.996.344-42, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES (SAO SEBASTIAO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13594/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EMANUELLY SOARES DOS SANTOS, matrícula n° 82662, portadora do CPF n° 008.070.674-66, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13597/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EMILIA MARTINS FERRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865882, portadora do CPF n° 024.321.794-39, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS (MINADOR DO NEGRAO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13529/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIA DOS SANTOS LINS, matrícula n° 25114, portador do CPF n° 051.422.834-22, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13602/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERNANDO CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula n° 825061, portador do CPF n° 171.470.948-59, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 14/12/2022 até 12/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13609/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILIARD MAGALHAES DE MELO, matrícula n° 9863825, portador do CPF n° 040.038.434-52, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA (BELEM) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13527/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GISELDO DOS SANTOS, matrícula n° 825429, portador do CPF n° 025.528.634-18, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES (SAO SEBASTIAO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13519/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ITALEQUELMA LIMA DE MELO, matrícula n° 826970, portador do CPF n° 027.005.344-17, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO (CRAIBAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 02/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13611/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ITAMAR PEREIRA FLORENCIO, matrícula n° 9866558, portador do CPF n° 056.176.204-01, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA (BELEM) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13603/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO PAULO CANUTO DE BARROS, matrícula n° 82271, portador do CPF n° 042.840.884-24, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ESTADO DE NOVA JERSEY (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13522/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JORGE JOSE CALIXTO, matrícula n° 9866642, portador do CPF n° 039.464.174-42, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES (SAO SEBASTIAO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13521/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CUSTODIO DA SILVA NETO, matrícula n° 824214, portador do CPF n° 028.621.944-17, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES (COITE DO NOIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13604/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSEILDO ALVES FERREIRA, matrícula n° 825489, portador do CPF n° 268.593.638-60, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2022 até 31/10/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13601/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSIVAL MATIAS DA SILVA, matrícula n° 9863674, portador do CPF n° 924.028.284-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13599/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCONDES TENORIO FERREIRA, matrícula n° 824018, portador do CPF n° 028.382.514-65, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS (MINADOR DO NEGRAO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13607/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MERITA DE CASSIA FERRO DE ARAUJO, matrícula n° 19958, portadora do CPF n° 861.490.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS APOIO AMINISTRATIVO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13608/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MERITA DE CASSIA FERRO DE ARAUJO, matrícula n° 82709, portadora do CPF n° 861.490.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS APOIO AMINISTRATIVO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13526/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MONICA REJANE DE FRANCA LIMA, matrícula n° 986708, portador do CPF n° 051.747.094-25, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13610/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO OLIVEIRA DO AMARAL, matrícula n° 823763, portador do CPF n° 215.878.764-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS APOIO AMINISTRATIVO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13528/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SEVERINO RAMOS FERREIRA SILVA, matrícula n° 81003, portador do CPF n° 278.572.958-76, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES (SAO SEBASTIAO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13598/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THAIZE SANTOS SILVA BARROS, matrícula n° 9866937, portadora do CPF n° 045.527.514-92, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS (MINADOR DO NEGRAO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13595/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THATIANA WANDERLEI DA SILVA SANTOS, matrícula n° 9863706, portadora do CPF n° 024.240.864-86, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13600/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANESSA DOS ANJOS TENORIO, matrícula n° 16136, portadora do CPF n° 894.129.154-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,27 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 17049/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.22870/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora AGUEDA LUZIA PORTO NUNES PINHEIRO, matrícula nº 2906, portadora do CPF nº 516.403.504-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 09/09/2022 até 07/03/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17034/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28440/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA PATRICIA FREIRE BISPO, matrícula nº 21809, portadora do CPF nº 011.050.224-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2022 a 19/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16968/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32989/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ARIANNY FERREIRA LIMA, matrícula nº 864690, portadora do CPF nº 043.023.734-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 dias, a contar de 14/09/2022 até 19/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16989/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91 , e no Processo nº 2102.2595/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora BARBARA LEAO DA FONSECA, matrícula nº 36, portadora do CPF nº 068.414.174-45, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2022 até 08/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17050/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28335/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora BETANIA MARIA CALHEIROS LINS, matrícula nº 826520, portadora do CPF nº 516.226.024-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/09/2022 a 18/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16975/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22324/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 2650, portador do CPF nº 082.233.804-12, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 17/09/2022 até 20/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17051/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28569/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora CECILIA LUIZA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 9863613, portadora do CPF nº 032.753.744-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/09/2022 a 12/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17032/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32983/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CLEVIA GUEDES LINS, matrícula nº 864262, portadora do CPF nº 020.506.004-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 19/09/2022 até 03/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16994/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22708/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CONCEICAO CAVALCANTE SARAIVA, matrícula nº 501229, portadora do CPF nº 564.296.304-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 21/09/2022 até 05/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16974/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.33230/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 864491, portadora do CPF nº 013.250.734-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 22/09/2022 até 01/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16973/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.22666/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 501787, portadora do CPF nº 013.250.734-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 22/09/2022 até 01/10/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17037/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.33001/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora EDILEUZA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 864837, portadora do CPF nº 994.510.184-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 20/09/2022 até 18/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17048/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.33409/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABIA ANDREA SUICA MOTA, matrícula nº 864271, portadora do CPF nº 609.924.255-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 26/09/2022 até 25/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17042/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28333/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora GRECIANE MARIA BARBOZA, matrícula nº 825463, portadora do CPF nº 776.581.084-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 20/09/2022 até 18/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17040/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28557/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora IRINEIDE DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 84321, portadora do CPF nº 725.182.864-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/09/2022 a 20/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17044/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28558/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ISAURA MARIA COSTA DE ALCANTARA FERREIRA, matrícula nº 82458, portadora do CPF nº 489.014.824-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/09/2022 a 21/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16971/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28212/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 412, portador do CPF nº 048.045.234-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 19/09/2022 até 18/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16972/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28212/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 28457, portador do CPF nº 048.045.234-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 19/09/2022 até 18/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16997/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28399/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora JUCINEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 9866158, portadora do CPF nº 494.361.634-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/09/2022 a 29/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17000/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.33143/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATIANE JESUS RIOS, matrícula nº 863909, portadora do CPF nº 027.901.364-75, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 21/09/2022 até 30/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16992/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 4104.2863/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LISIANE DE MELO CAVALCANTI MANSO, matrícula nº 863666, portadora do CPF nº 860.875.684-68, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 18/09/2022 até 21/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16998/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28551/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LOURYNE GOUVEIA DE OLIVEIRA SIMOES, matrícula nº 1205, portadora do CPF nº 085.336.254-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 15/09/2022 até 14/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17045/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2102.2596/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO, matrícula nº 14991, portador do CPF nº 208.273.854-04, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 20/09/2022 até 26/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17039/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22779/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA BETANIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 501656, portadora do CPF nº 861.153.914-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 21/09/2022 até 30/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16995/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22664/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CONCEICAO SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 3105, portadora do CPF nº 653.105.944-34, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 19/09/2022 até 28/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16993/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 4104.2862/2022

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DE FATIMA ESTEVAO DA SILVA, matrícula nº 63283, portadora do CPF nº 071.509.644-35, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 21/09/2022 até 24/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17036/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28570/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JANE CARLOS DE ANDRADA, matrícula nº 9866177, portadora do CPF nº 309.746.154-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/09/2022 até 07/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17043/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28561/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA JOSE LINS DA SILVA, matrícula nº 824182, portadora do CPF nº 955.788.464-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 14/09/2022 até 28/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16996/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.33197/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 23685, portadora do CPF nº 440.008.634-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 04/09/2022 até 08/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16991/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.33171/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARLUCE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3074, portadora do CPF nº 903.555.204-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 15/09/2022 até 19/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17038/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.33287/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora NEILDA DE FRANCA SILVA, matrícula nº 2914, portadora do CPF nº 039.518.384-77, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 20/09/2022 até 04/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17041/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28682/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora PHEDRA MELINA SOBRAL DOS SANTOS, matrícula nº 22612, portadora do CPF nº 693.652.374-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 22/09/2022 até 20/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17046/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 1800.28564/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor RICARDO CORDOLINO DA SILVA, matrícula nº 9864686, portador do CPF nº 488.948.184-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/09/2022 até 30/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16976/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28468/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865190, portador do CPF nº 025.970.444-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 20/09/2022 até 03/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16999/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28425/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora ROSANA INACIO DA SILVA MELO, matrícula nº 82320, portadora do CPF nº 032.689.824-76, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/09/2022 a 24/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17033/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28544/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SANDRA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 51446, portadora do CPF nº 357.557.091-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 23/09/2022 até 22/10/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17035/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.22701/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora SHEILA MOTA CAVALCANTE, matrícula nº 501961, portadora do CPF nº 553.663.334-15, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/09/2022 a 17/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16990/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22699/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SONIA MARINHO TEIXEIRA CASTRO, matrícula nº 501578, portadora do CPF nº 667.733.004-44, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 21/09/2022 até 27/09/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16967/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.28155/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora SYDNA FRANCYNE SANTOS LOPES, matrícula nº 22394, portadora do CPF nº 483.595.054-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 30 dias, de 26/09/2022 a 25/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17031/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.25286/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47003, portadora do CPF nº 024.477.864-76, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 18/09/2022 até 17/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17047/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.28573/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora VANDERLEIA RODRIGUES NOBRE, matrícula nº 9866173, portadora do CPF nº 051.320.044-40, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/09/2022 a 20/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16977/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.28530/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora VANIA MARIA MARQUES DE ARAUJO, matrícula nº 12892, portadora do CPF nº 531.273.074-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/09/2022 a 24/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16978/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28485/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ZINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 9863878, portadora do CPF nº 678.853.734-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 25/09/2022 até 23/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 758/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001860/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST
CPF: 104.793.004-88
RG: 000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154-6
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 04/10/2022 até 07/10/2022
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06 e 07 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653309

PORTARIA/SETRAND Nº 759/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001860/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST
CPF: 104.793.004-88
RG: 000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154-6
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 11/10/2022 até 14/10/2022
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 11, 13 e 14 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653312

PORTARIA/SETRAND Nº 760/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001860/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST
CPF: 104.793.004-88
RG: 000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154-6
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 18/10/2022 até 21/10/2022
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 18, 19, 20 e 21 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653313

PORTARIA/SETRAND Nº 761/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001860/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST
CPF: 104.793.004-88
RG: 000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154-6
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 25/10/2022 até 27/10/2022
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653315

PORTARIA/SETRAND Nº 762/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001866/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 04/10/2022 até 07/10/2022
DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Anadia - Teotônio Vilela - Maceió
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata, Anadia, Junqueiro e Teotônio Vilela (Minha Cidade Linda) nos dias 04, 05, 06 e 07 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653316

PORTARIA/SETRAND Nº 763/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001866/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 11/10/2022 até 14/10/2022
DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Anadia - Teotônio Vilela - Maceió
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata, Anadia, Junqueiro e Teotônio Vilela (Minha Cidade Linda) nos dias 11, 13 e 14 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653320

PORTARIA/SETRAND Nº 764/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001866/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 18/10/2022 até 21/10/2022
DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Anadia - Teotônio Vilela - Maceió
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata, Anadia, Junqueiro e Teotônio Vilela (Minha Cidade Linda) nos dias 18, 19, 20 e 21 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653321

PORTARIA/SETRAND Nº 765/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001866/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 25/10/2022 até 27/10/2022
DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Anadia - Teotônio Vilela - Maceió
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata, Anadia, Junqueiro e Teotônio Vilela (Minha Cidade

Linda) nos dias 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653322

PORTARIA/SETRAND Nº 766/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001867/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER
CPF: 111.756.374-08
RG: 000000034081739 SSP AL
Matrícula: 116-3
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/5 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 04/10/2022 até 07/10/2022
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste Belém/Taquarana e Pai Mané, nos dias 04, 05, 06 e 07 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653323

PORTARIA/SETRAND Nº 767/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001867/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER
CPF: 111.756.374-08
RG: 000000034081739 SSP AL
Matrícula: 116-3
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 11/10/2022 até 14/10/2022
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste Belém/Taquarana e Pai Mané, nos dias 11, 13 e 14 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653324

PORTARIA/SETRAND Nº 768/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001867/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER
CPF: 111.756.374-08
RG: 000000034081739 SSP AL
Matrícula: 116-3
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 18/10/2022 até 21/10/2022
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste Belém/Taquarana e Pai Mané, nos dias 18, 19, 20 e 21 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653325

PORTARIA/SETRAND Nº 769/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001867/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER
CPF: 111.756.374-08
RG: 000000034081739 SSP AL
Matrícula: 116-3
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 25/10/2022 até 27/10/2022
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste Belém/Taquarana e Pai Mané, nos dias 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653326

PORTARIA/SETRAND Nº 770/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001870/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 028.614.414-02
RG: 00000001246150 SSP AL
Matrícula: 160-0
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 04/10/2022 até 07/10/2022
DESTINO: Visitas técnicas nas obras do Minha Cidade Linda na Região Serrana

dos Quilombos
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Serrana dos Quilombos nos dias 04, 05, 06, 07 de outubro do corrente ano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653327

PORTARIA/SETRAND Nº 771/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001870/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 028.614.414-02
RG: 00000001246150 SSP AL
Matrícula: 160-0
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 11/10/2022 até 14/10/2022
DESTINO: Visitas técnicas nas obras do Minha Cidade Linda na Região Serrana dos Quilombos
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Serrana dos Quilombos nos dias 11, 13, 14 de outubro do corrente ano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653328

PORTARIA/SETRAND Nº 772/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001870/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 028.614.414-02
RG: 00000001246150 SSP AL
Matrícula: 160-0
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 18/10/2022 até 21/10/2022
DESTINO: Visitas técnicas nas obras do Minha Cidade Linda na Região Serrana dos Quilombos
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Serrana dos Quilombos nos dias 18, 19, 20, 21 de outubro do corrente ano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653329

PORTARIA/SETRAND Nº 773/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001870/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 028.614.414-02
RG: 00000001246150 SSP AL
Matrícula: 160-0
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 25/10/2022 até 27/10/2022
DESTINO: Visitas técnicas nas obras do Minha Cidade Linda na Região Serrana dos Quilombos
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Serrana dos Quilombos nos dias 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653330

PORTARIA/SETRAND Nº 774/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001857/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DILSON FERREIRA BARROS FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível AST-1
CPF: 105.908.814-26
RG: 000000035335300 SDS AL
Matrícula: 101-5
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 04/10/2022 até 07/10/2022
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06 e 07 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653332

PORTARIA/SETRAND Nº 775/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001857/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DILSON FERREIRA BARROS FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível AST-1
CPF: 105.908.814-26
RG: 000000035335300 SDS AL
Matrícula: 101-5
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
PERÍODO: de 11/10/2022 até 14/10/2022
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 11, 13, 14 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653333

PORTARIA/SETRAND Nº 776/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001857/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DILSON FERREIRA BARROS FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível AST-1
CPF: 105.908.814-26
RG: 000000035335300 SDS AL
Matrícula: 101-5
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 18/10/2022 até 21/10/2022
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 18, 19, 20 e 21 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653335

PORTARIA/SETRAND Nº 777/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001857/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DILSON FERREIRA BARROS FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível AST-1
CPF: 105.908.814-26
RG: 000000035335300 SDS AL
Matrícula: 101-5
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 25/10/2022 até 27/10/2022
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653337

PORTARIA/SETRAND Nº 778/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001859/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER
CPF: 070.025.276-60
RG: 000000031002706 SSP AL
Matrícula: 77-9
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 04/10/2022 até 07/10/2022
DESTINO: Diversas cidades da Região do Baixo São Francisco
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco nos dias 04, 05, 06 e 07 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de outubro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653339

PORTARIA/SETRAND Nº 779/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001859/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER
CPF: 070.025.276-60
RG: 000000031002706 SSP AL
Matrícula: 77-9
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 11/10/2022 até 14/10/2022
DESTINO: Diversas cidades da Região do Baixo São Francisco
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco nos dias 11, 13 e 14 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de outubro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653342

PORTARIA/SETRAND Nº 780/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001859/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER
CPF: 070.025.276-60
RG: 000000031002706 SSP AL
Matrícula: 77-9
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 18/10/2022 até 21/10/2022
DESTINO: Diversas cidades da Região do Baixo São Francisco
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco nos dias 18, 19, 20 e 21 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de outubro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653343

PORTARIA/SETRAND Nº 781/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001859/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER
CPF: 070.025.276-60
RG: 000000031002706 SSP AL
Matrícula: 77-9
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 25/10/2022 até 27/10/2022
DESTINO: Diversas cidades da Região do Baixo São Francisco
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco nos dias 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de outubro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653345

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH Nº 355/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CHRISTIANE DE MELO PEIXOTO, matrícula nº 44033-7, portadora do CPF nº 023.550.174-33, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 05/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH Nº 365/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DANIELLA VERGETTI OLIVEIRA, matrícula nº 174-0, portadora do CPF nº 025.753.994-83, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA, lotada na unidade Chefia de Gabinete, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 07/11/2022 até 06/12/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH Nº 356/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABRICIO LUCIANNE ROCHA DE MELO, matrícula nº 225-9, portador do CPF nº 032.474.114-61, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL ADM GEST DES PESS, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH Nº 357/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GERSON JORGE DA SILVA, matrícula nº 226-7, portador do CPF nº 469.496.744-49, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DA ACESSIBILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 01/12/2022 à 30/12/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH Nº 362/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA IZABEL DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 725-0, portadora do CPF nº 164.785.094-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT PROM CID DIR H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 05/12/2022 à 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH Nº 358/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 260--7, portadora do CPF nº 094.527.164-60, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 23/12/2022 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH Nº 359/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO BRITO, matrícula nº 219-4, portador do CPF nº 111.238.264-04, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 01/12/2022 à 30/12/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH Nº 363/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSIELMA LIMA FALCAO, matrícula nº 232--1, portadora do CPF nº 010.154.214-31, ocupante do cargo de GERENTE DE EXECUCAO E MONIT. DE POLITICAS PARA A MULHER, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROMO DIR POLIT MULH, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH Nº 360/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JUVENAL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 286-0, portador do CPF nº 477.477.494-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL ADM GEST DES PESS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 05/12/2022 à 03/01/2023

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH Nº 361/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIGIA WANDERLEY LUBAMBO, matrícula nº 44037-0, portadora do CPF nº 890.400.584-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROMO DIR POLIT MULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 05/12/2022 à 03/01/2023

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH Nº 366/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor LUIS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 44.0051-5, portador do CPF nº 524.704.234-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na unidade Servidores Cedidos, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 07/11/2022 até 06/12/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH Nº 365/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONIQUE THAMAR LIMA BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 252--6, portadora do CPF nº 026.187.404-75, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade Chefia do Gabinete, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

PORTARIA/SEPREV Nº 155/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002223/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:
Servidora: Maria Borges da Silva Rodrigues
Cargo: Conselheira Estadual
CPF: 045.471.874-87
N° DE DIÁRIA: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 06/10/2022
DESTINO: Maceió - Campo Grande - Lagoa da Canoa- Maceió
OBJETIVO: A Comissão de Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares e Fundos Municipais do CEDCA-AL, visitará os municípios alagoanos com finalidade de orientar os Conselhos Municipais e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais da Infância e Adolescência do Estado de Alagoas, na estruturação e funcionamento destes órgãos, objetivando a consecução de seus fins.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.243.0006.4337- FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 653394

PORTARIA/SEPREV Nº 156/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002223/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:
Servidora: Maria Borges da Silva Rodrigues
Cargo: Conselheira Estadual
CPF: 045.471.874-87
N° DE DIÁRIA: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 13/10/2022
DESTINO: Maceió -Craíbas - Girau do Ponciano- Maceió
OBJETIVO: A Comissão de Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares e Fundos Municipais do CEDCA-AL, visitará os municípios alagoanos com finalidade de orientar os Conselhos Municipais e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais da Infância e Adolescência do Estado de Alagoas, na estruturação e funcionamento destes órgãos, objetivando a consecução de seus fins.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.243.0006.4337- FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 653395

PORTARIA/SEPREV Nº 157/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002223/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:
Servidora: Maria Borges da Silva Rodrigues
Cargo: Conselheira Estadual
CPF: 045.471.874-87
N° DE DIÁRIA: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 20/10/2022
DESTINO: Maceió -Traipu - Belo Monte- Maceió
OBJETIVO: A Comissão de Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares e Fundos Municipais do CEDCA-AL, visitará os municípios alagoanos com finalidade de orientar os Conselhos Municipais e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais da Infância e Adolescência do Estado de Alagoas, na estruturação e funcionamento destes órgãos, objetivando a consecução de seus fins.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.243.0006.4337- FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 653396

PORTARIA/SEPREV Nº 158/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002224/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidor:
Servidor: Paulo Mesquita
Cargo: Conselheiro Estadual
CPF: 078.963.604-20
N° DE DIÁRIA: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 06/10/2022
DESTINO: Maceió - Campo Grande - Lagoa da Canoa - Maceió
OBJETIVO: A Comissão de Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares e Fundos Municipais do CEDCA-AL, visitará os municípios alagoanos com finalidade de orientar os Conselhos Municipais e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais da Infância e Adolescência do Estado de Alagoas, na estruturação e funcionamento destes órgãos, objetivando a consecução de seus fins.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.243.0006.4337- FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 653397

PORTARIA/SEPREV Nº 159/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002224/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidor:
Servidor: Paulo Mesquita
Cargo: Conselheiro Estadual
CPF: 078.963.604-20
N° DE DIÁRIA: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 13/10/2022
DESTINO: Maceió - Craíbas - Girau do Ponciano - Maceió
OBJETIVO: A Comissão de Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares e Fundos Municipais do CEDCA-AL, visitará os municípios alagoanos com finalidade de orientar os Conselhos Municipais e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais da Infância e Adolescência do Estado de Alagoas, na estruturação e funcionamento destes órgãos, objetivando a consecução de seus fins.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.243.0006.4337- FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 653398

PORTARIA/SEPREV Nº 160/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002224/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidor:
Servidor: Paulo Mesquita
Cargo: Conselheiro Estadual
CPF: 078.963.604-20
N° DE DIÁRIA: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 20/10/2022
DESTINO: Maceió -Traipu- Belo Monte- Maceió
OBJETIVO: A Comissão de Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares e Fundos Municipais do CEDCA-AL, visitará os municípios alagoanos com finalidade de orientar os Conselhos Municipais e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais da Infância e Adolescência do Estado de Alagoas, na estruturação e funcionamento destes órgãos, objetivando a consecução de seus fins.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.243.0006.4337- FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 653399

PORTARIA/SEPREV Nº 161/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002223/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:
Servidora: Maria Borges da Silva Rodrigues
Cargo: Conselheira Estadual
CPF: 045.471.874-87
N° DE DIÁRIA: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 27/10/2022
DESTINO: Maceió -Jaramataia - Batalha- Maceió
OBJETIVO: A Comissão de Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares e Fundos Municipais do CEDCA-AL, visitará os municípios alagoanos com finalidade de orientar os Conselhos Municipais e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais da Infância e Adolescência do Estado de Alagoas, na estruturação e funcionamento destes órgãos, objetivando a consecução de seus fins.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.243.0006.4337- FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 653401

PORTARIA/SEPREV Nº 162/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002224/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidor:
Servidor: Paulo Mesquita
Cargo: Conselheiro Estadual
CPF: 078.963.604-20
N° DE DIÁRIA: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 27/10/2022
DESTINO: Maceió - Jaramataia - Batalha- Maceió
OBJETIVO: A Comissão de Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares e Fundos Municipais do CEDCA-AL, visitará os municípios alagoanos com finalidade de orientar os Conselhos Municipais e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais da Infância e Adolescência do Estado de Alagoas, na estruturação e funcionamento destes órgãos, objetivando a consecução de seus fins.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.243.0006.4337- FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 653404

PORTARIA/SEPREV Nº 163/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002499/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:
Servidora: Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti
Cargo: Conselheira do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
CPF: 058.546.694-71
N° DE DIÁRIA: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 06/10/2022
DESTINO: Maceió - Campo Grande - Lagoa da Canoa - Maceió
OBJETIVO: A Comissão de Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares e Fundos Municipais do CEDCA-AL, visitará os municípios alagoanos com finalidade de orientar os Conselhos Municipais e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais da Infância e Adolescência do Estado de Alagoas, na estruturação e funcionamento destes órgãos, objetivando a consecução de seus fins.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.243.0006.4337- FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 653406

PORTARIA/SEPREV Nº 164/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002499/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:
Servidora: Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti
Cargo: Conselheira do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
CPF: 058.546.694-71
N° DE DIÁRIA: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 13/10/2022
DESTINO: Maceió - Craíbas - Girau do Ponciano - Maceió
OBJETIVO: A Comissão de Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares e Fundos Municipais do CEDCA-AL, visitará os municípios alagoanos com finalidade de orientar os Conselhos Municipais e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais da Infância e Adolescência do Estado de Alagoas, na estruturação e funcionamento destes órgãos, objetivando a consecução de seus fins.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.243.0006.4337- FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 653408

PORTARIA/SEPREV Nº 165/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002499/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:
Servidora: Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti
Cargo: Conselheira do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
CPF: 058.546.694-71
N° DE DIÁRIA: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 20/10/2022
DESTINO: Maceió - Traipu - Belo Monte - Maceió
OBJETIVO: A Comissão de Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares e Fundos Municipais do CEDCA-AL, visitará os municípios alagoanos com finalidade de orientar os Conselhos Municipais e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais da Infância e Adolescência do Estado de Alagoas, na estruturação e funcionamento destes órgãos, objetivando a consecução de seus fins.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.243.0006.4337- FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 653409

PORTARIA/SEPREV Nº 166/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002499/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:
Servidora: Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti
Cargo: Conselheira do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
CPF: 058.546.694-71
N° DE DIÁRIA: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 27/10/2022
DESTINO: Maceió - Jaramataia - Batalha - Maceió
OBJETIVO: A Comissão de Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares e Fundos Municipais do CEDCA-AL, visitará os municípios alagoanos com finalidade de orientar os Conselhos Municipais e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais da Infância e Adolescência do Estado de Alagoas, na estruturação e funcionamento destes órgãos, objetivando a consecução de seus fins.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.243.0006.4337- FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 653410

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

PORTARIA/SESAU Nº 8146/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 30869/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): BRUNA HELOISA BARBOSA SANTOS.
Cargo: TÉCNICO LABORATÓRIO
CPF: 110.787.354-17
RG: 3642253 SSP/AL
Matrícula: 1859
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
Valor unitário: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor total: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais)
PERÍODO de: 03/10/2022 até 07/10/2022
DESTINO: Mac/RECIFE-PE/Mac.
OBJETIVO: Fazer Treinamento em Identificação Taxonônica de Flebotonídeos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.305.0205.4315. - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS. Todo Estado - Fonte 0120, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - POLC/AL

PORTARIA/POLC/AL Nº 1050/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA, matrícula nº 0826683-2 portador do CPF nº 911.841.344-72 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/10/2022 a 30/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 Setembro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/POLC/AL Nº 1052/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) THAYS DE SA TARGINO LIBERAL, matrícula nº, 0300614-0 portador do CPF nº 002.140.795-97 ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 27 Setembro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA Nº 416/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016926/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO, matricula nº 056.045-6, portador(a) do CPF nº 192.267.133-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 104º DP DE ATALAIA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/11/2022 a 13/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 417/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016689/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor(a) JAELSON PIMENTEL DA SILVA, matricula nº 301.521-1, portador(a) do CPF nº 648.365.174-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 101º DP DE MARIBONDO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA/PCAL Nº 499/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-17115/2022, Resolve revogar o disposto na Portaria nº 469/2022 de 26/09/2022 que resolveu conceder Férias ao Servidor LEONILDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF 563.461.904-15, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022

DEL. Rubens de Andrade Martins
Gerente da Polícia Judiciaria da Região 4

PORTARIA/PCAL Nº 501/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-16623/2022, Resolve revogar o disposto na Portaria nº 467/2022 de 23/09/2022 que resolveu conceder Férias ao Servidor SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS, CPF 535.850.545-87, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022

DEL. Rubens de Andrade Martins
Gerente da Polícia Judiciaria da Região 4

PORTARIA/PC/AL Nº 502/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9299/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS , matrícula nº 301.581-5, portador do CPF nº 535.850.545-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no 2DRP REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORTARIA/PCAL Nº 503/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-16621/2022, Resolve revogar o disposto na Portaria nº 466/2022 de 23/09/2022 que resolveu conceder Férias ao Servidor CARLOS MAGNO SILVA MARTINS, CPF 559.102.974-49, pelo período de 03/11/2022 até 17/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022

DEL. Rubens de Andrade Martins
Gerente da Polícia Judiciaria da Região 4

PORTARIA Nº 418/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000015684/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) HAMILTON SOUZA DA SILVA, matricula nº 071.437-2, portador(a) do CPF nº 087.874.764-87, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 93º DP DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 419/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000015685/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor(a) ALMIR OLIVEIRA, matricula nº 071.410-0, portador(a) do CPF nº 309.837.384-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 93º DP DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 420/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016853/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) OSMAN TEIXEIRA DE AMORIM FILHO, matricula nº 057.192-0, portador(a) do CPF nº 164.991.904-20, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESÍDIO, lotado na unidade DELEGACIA DO 104º DP DE ATALAIA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 421/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016992/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) WESLEY DANIEL CLAUDINO CAVALCANTE PINTO, matricula nº 301.217-4, portador(a) do CPF nº 639.767.734-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/11/2022 a 27/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 422/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016993/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) POLYANNE COIMBRA PEIXOTO, matricula nº 000.001-9, portador(a) do CPF nº 035.404.454-04, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/11/2022 a 27/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 423/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000017121/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO, matricula nº 000.403-0, portador(a) do CPF nº 351.569.534-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 109º DP DE FLEXEIRAS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 424/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016917/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor(a) ANTONIO JOSE FON DE JESUS, matricula nº 300.674-3, portador(a) do CPF nº 453.112.694-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA/PC/AL Nº 500/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17115/2022;
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEONILDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413-8, portador do CPF nº 563.461.904-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no 48º DP – PÃO DE AÇURCA /AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORTARIA Nº 1219/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-00016605/2022, resolve:
Remover o servidor JOAO MARTINS DA SILVA FILHO, Matrícula n.º 058.641-2, CPF n.º 33226571400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 3º DP DA CAPITAL para a DELEGACIA DO 22º DP DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 28/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 1220/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor VALTENES SANTOS, matrícula n.º 301.594-7, portador do CPF n.º 36665266591, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/12/2022 a 28/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 1221/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOAO ZACARIAS AMORIM NETO, matrícula n.º 301.007-4, portador do CPF n.º 67803474420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 a 14/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,J 27 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 1222/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE RICARDO MASCARENHAS COSTA, matrícula n.º 066.095-7, portador do CPF n.º 49801201487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 1223/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora MARIA REJANE GALVAO DE LIMA, matrícula n.º 066.164-3, portador do CPF n.º 60501332472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/11/2022 a 06/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº550//2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.000017152/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) JEAN CARLO AMORIM PEREIRA, matrícula Nº 301.047--3, portador do CPF Nº 403.143.244.53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 86º DP DE SÃO SEBASTIÃO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL Nº549//2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.000017152/2022;

RESOLVE:

- Revogar o disposto na PORTARIA/PCAL Nº 548/2022, publicada no DOE/AL de 27/09/2022 , que resolveu conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) JEAN CARLOS AMORIM PEREIRA, matrícula Nº 301.047-3, portador do CPF Nº 403.143.244.53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 86º DP DE SÃO SEBASTIÃO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Aropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

PORTARIA/ADEAL Nº585 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002955/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS
CPF: 044.330.314-29
RG: 1999001027167 SSP/AL
Matrícula: 135-0
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 06/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: ARAPIRACA, PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi levar os servidores do Setor de Barreira que fizeram curso de treinamento na FAEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 583 /2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002943/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GRIMOALDO BRAGA DA ROCHA NETO
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 792.254.895-87
RG: 1233111 SSP/AL
Matrícula: 56577-6
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 24/08/2022 até 31/08/2022
DESTINO: PORTO CALVO, ATALAIA
OBJETIVO: Realização de atividades do Núcleo de Trânsito e Defesa Agropecuária nos municípios e nas datas citados no roteiro de viagem nos dias 24,31/08/2022 retornando no mesmo dia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 584 /2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003004/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HARLAN DE MELLO BEZERRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 03016281490
RG: 5059347 SSP/PE
Matrícula: 60408-9
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 04/09/2022 até 06/09/2022
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: Participar do treinamento do e-SISBRAVET.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 586 /2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002584/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 984957204-34
RG: 010795 DRT/AL
Matrícula: 3205-0
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 22/06/2022 até 23/06/2022
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi rebocar um veículo FIAT UNO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 587 /2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003012/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 984957204-34
RG: 010795 DRT/AL
Matrícula: 3205-0
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 06/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: RIO LARGO
OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi levar os Instrutores que deram curso/treinamento aos servidores do setor de barreira para um treinamento em Maceió 05/09/2022, levar os servidores no dia 06/09/2022.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 588 /2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002914/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 984957204-34
RG: 010795 DRT/AL
Matrícula: 3205-0
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
PERÍODO: de 25/08/2022 até 28/08/2022
DESTINO: UNIAO DOS PALMARES, BATALHA
OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi buscar o veículo Ranger NMD-4707 (Quebrada) para sede ADEAL e trasladar o veículo gol SAD0F15 para sede ADEAL nos dias 25 a 27, 27 a 28/08/2022.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 589 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002953/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 984957204-34
RG: 010795 DRT/AL
Matrícula: 3205-0
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 04/09/2022 até 05/09/2022
DESTINO: ARAPIRACA, PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi transportar os servidores do Setor de Barreira para curso de treinamento na FAEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 590 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002910/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS
CPF: 047.122.614-98
RG: 1968045 SSP/AL
Matrícula: 164-3
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 27/08/2022 até 28/08/2022
DESTINO: BATALHA
OBJETIVO: Trasladar o veículo gol SAD0F15 para sede ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 591/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001683/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALEXANDRO SILVA NUNES
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 957.567.015-91
RG: 708250092 SSP/BA
Matrícula: 61674-5
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 18/05/2022 até 19/05/2022
DESTINO: TEOTONIO VILELA, JUNQUEIRO, ARAPIRACA, MARIBONDO, CAJUEIRO
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO MOVEL, TRABALHO DE DEFESA AGROPECUARIA ESTIPULADO EM LEGISLAÇÃO NOS DIAS 18,19/05/2022 RETORNANDO NO MESMO DIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 592 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002965/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS
CPF: 047.122.614-98
RG: 1968045 SSP/AL
Matrícula: 164-3
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 04/09/2022 até 05/09/2022
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS, ARAPIRACA
OBJETIVO: TRANSPORTE DE SERVIDORES
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 653305

Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS-AMGESP

PORTARIA Nº 087/2022 - AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WAGNER MORAIS DE LIMA matricula 93-0 portador do CPF n 041.820.524-80, ocupante do cargo de Diretor Presidente, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 11/10/2022 a 20/10/2022.
PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 27 de setembro de 2022

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Protocolo 653302

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

PORTARIA/DER Nº 391/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que constam no § 2º do art.12 da Instrução Normativa SEPLAG nº 04, publicada no DOE/AL edição de 19 de agosto de 2022, que deu nova redação e acresceu dispositivos à Instrução Normativa SEPLAG Nº 01/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis e a situação obtida e contida no Processo Administrativo nº E:05501.0000005284/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar e autorizar a publicação no DOE/AL do nome do servidor abaixo, lotado na Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC, e apto na Avaliação de Desempenho:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO OBTIDA
Raimilson Manuel Nascimento	141.198.974-00	41309-7	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 191/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000950/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Leone Manoel da Silva
Cargo: Assessora Técnica dos Núcleos Quilombolas e Indígenas
CPF: 606.696.834-34
RG: 97001003494 SSP AL
Matricula:054-0
Nº DE DIÁRIAS:3,5
VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: 210,00 (Duzentos e dez reais)
PERÍODO; de 20/09/2022 até 23/09/2022
DESTINO: Maceió/Pariconha/Maceió
OBJETIVO: Participar como palestrante do II Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas de Alagoas em Pariconha.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4403- Apoio à Feira Agrária do Programa Nacional do Crédito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente – ITERAL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4064/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) VALERIA DE ALMEIDA SOARES, matrícula nº 500991, portador do CPF nº 008.975.974-51, ocupante do cargo de TÉCNICO LABORATÓRIO, lotado (a) na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4065/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) NADJANETE RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 501986-9, portador do CPF nº 033.466.534-55, ocupante do cargo de TÉCNICO LABORATÓRIO, lotado (a) na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2022 até 24/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4066/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) NADJANETE RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 501986-9, portador do CPF nº 033.466.534-55, ocupante do cargo de TÉCNICO LABORATÓRIO, lotado (a) na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/10/2022 até 29/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4067/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) WALTYANE ALVES GOMES BONFIM, matrícula nº 2819-3, portador do CPF nº 076.968.154-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4334/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010332/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LILIAN DA SILVA NEVES, matrícula nº 4114-9, portador do CPF nº 062.201.204-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4335/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007163/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 501504-9, portador do CPF nº 033.249.284-27, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4336/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010273/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JANAINA ANDRADE DUARTE, matrícula nº 500575-2, portador do CPF nº 786.551.534-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4337/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010327/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ROZEANE DE SOUZA MORAES, matrícula nº 501760-2, portador do CPF nº 724.627.364-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4338/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000008660/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CRISTIANE MARIA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 3340-5, portador do CPF nº 894.229.614-91, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4339/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010342/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) FABRICYA DE OLIVEIRA FERRO SOARES, matrícula nº 304-2, portador do CPF nº 049.395.834-73, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4340/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010738/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SUELI ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 21954-1, portador do CPF nº 382.560.614-72, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4341/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010904/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) EVA FARIAS DE SOUSA, matrícula nº 5641-3, portador do CPF nº 123.424.164-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4342/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009272/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) REJANE ALVES ARAUJO, matrícula nº 17231-6, portador do CPF nº 163.944.704-06, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4343/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011145/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 4111-4, portador do CPF nº 023.262.205-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4344/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011164/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SANDRO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 3691-9, portador do CPF nº 036.097.004-40, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4345/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011550/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ALINE FABIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 3974-8, portador do CPF nº 041.606.894-42, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4346/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011166/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANA PAULA LYRA DE LIMA, matrícula nº 3397-9, portador do CPF nº 563.021.934-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4347/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011261/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 501068-3, portador do CPF nº 039.897.384-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4348/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011730/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS, matrícula nº 54621-6, portador do CPF nº 449.224.264-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4349/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011805/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) FERNANDA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 2997-1, portador do CPF nº 084.091.334-66, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4350/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000016667/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) DANIELLE MARIA DA SILVA MELO, matrícula nº 3973-0, portador do CPF nº 075.981.704-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4351/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009584/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MOIZEIS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 3696-0, portador do CPF nº 534.329.674-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4352/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007340/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SIVANILDA MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 501371-2, portador do CPF nº 384.235.534-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4353/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011900/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JOELMA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 44143-0, portador do CPF nº 034.765.604-81, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
28 de setembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1915

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Atalaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
AVISO DE LICITACÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Tipo: menor preço por lote. - Processo nº 07180025/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de projetos pedagógicos nas áreas de matemática, ciências e projetos de leitura para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Atalaia.
Data: 11/10/2022, às 09h00min. (horário de Brasília).
O pregão será realizado através do sistema BNC.
O edital encontra-se disponível no site: http://www.bnc.org.br.
Informações: cplatalaia01@gmail.com.

Melry Dayane Cavalcante Silva Monteiro
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coruripe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2022, Processo Administrativo nº 0014339/2022, do tipo menor preço global, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de saldo remanescente de obra de construção de galpão, para fins de atendimento ao Convênio nº 847128/2017, firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. Data da sessão de abertura da licitação: 14/10/2022, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe-AL, localizado na Rua Lindolfo Simões, nº 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 23 de setembro de 2022. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, Presidente da COPEL de Coruripe-AL.

Prefeitura Municipal de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2022

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas edificações públicas de uso do Município de Ibateguara/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 01 de novembro de 2022, às 10h00min, na sede da Prefeitura de Ibateguara, sediada na Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h00min às 12h00min. Fone: (82) 99307-4858. Ana Cláudia Duda Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10.018/2022
PROCESSO ADM: 2909/2022
OBJETO:
O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Administração do município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
INÍCIO DISPUTA: 10/10/2022 às 09:00 horas.
Endereço: www.bnc.com.br

Maragogi – AL, 27 de setembro de 2022.
Ewerton Viltemar da Silva Lima
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 1256/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação da empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para dar cobertura a frota de veículos desta prefeitura municipal de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
INÍCIO DISPUTA: 10/09/2022 às 09:00 horas.
Endereço: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi – AL, 27 de setembro de 2022.
Ewerton Viltemar da Silva Lima
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 1256/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação da empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para dar cobertura a frota de veículos desta prefeitura municipal de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
INÍCIO DISPUTA: 10/09/2022 às 09:00 horas.
Endereço: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi – AL, 27 de setembro de 2022.

Ewerton Viltemar da Silva Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em técnicas radiológicas para comodato de equipamentos, incluindo sistema de digitalização de imagens (CR). Tipo: Menor preço por item, no dia 11 de outubro de 2022, às 10:00h. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).
Marechal Deodoro/AL, 27 de setembro de 2022.
Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021.01/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1038/2022– Pregão Eletrônico nº 021/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor DOMVITAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, CNPJ nº 32.346.002.0001/23– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ,VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. – Valor global R$ 8.989.869,60 (Oito Milhões e Novecentos e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 26 de setembro de 2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1038/2022– Pregão Eletrônico nº 021/2022 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2022, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 1038/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, 26 de setembro de 2022. FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0426017/2022 AVFG
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Contratação de Instituição Financeira Oficial para prestação dos serviços de movimento da conta única do Município de Olho d'Água das Flores e processamento, com exclusividade da folha de pagamento conforme o artigo 75, inciso IX da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, com base nas normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 21 de setembro de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 043/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE PENEDO/ ALAGOAS, ampla concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e https://transparencia.penedo.al.gov.br/ data da disputa: 11 de outubro de 2022, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Calvo

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 08h30min (horário de Brasília) do dia 11 de outubro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL DE BUFFET, COQUETEL, COFFEE BREAK E QUENTINHAS, PARA OS EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DESTE PODER EXECUTIVO. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com. porto calvo/AL, 27 de setembro de 2022. Mayara Bruna Batista Perciano Guizelini– Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h30min (horário de Brasília) do dia 11 de outubro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com. Porto Calvo/AL, 26 de setembro de 2022. Mayara Bruna Batista Perciano Guizelini– Pregoeira Municipal.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
RESULTADO DE JULGAMENTO
Modalidade: Tomada de Preços no 04/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DOS GALPÕES DA FEIRA LIVRE. - A CPL torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços em referência, decidindo pela HABILITAÇÃO E da licitante única credenciada M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA – EPP, CNPJ nº 08.533.362/0001-50 e CLASSIFICAÇÃO da proposta de preços no valor de R$ 308.106,27 (trezentos e oito mil, cento e seis reais e vinte sete centavos), por atender a todos os requisitos e exigências do Edital. Declarada ÚNICA CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME. - Da decisão aqui exposta, cabe recurso no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do estabelecido no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. - Informações: Na CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Raul Manuel Guerra Camboim – Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços. – Nº 05/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUARIO, QUADRA DE FUTEVOLEI E CAMPO SOCIETY NA ESCOLA DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO DE LIMA SOUZA NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL – Data/Horário: 17 de outubro de 2022 às 10:00hs (dez horas). – Local de realização: Sala da CPL, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Dep. Diney Torres, s/nº, bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL. – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Modalidade: Tomada de Preços. – Nº 06/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DE LOURDES, NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL – Data/Horário: 17 de outubro de 2022 às 13:00hs (treze horas). – Local de realização: Sala da CPL, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Dep. Diney Torres, s/nº, bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL. – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Raul Manuel Guerra Camboim – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 11 de outubro de 2022 às 09h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OVOS DE GALINHA.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 27 de setembro de 2022.
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Pregoeiro

• EDITAIS E AVISOS •

Sesc – Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para os SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, em regime de empreitada por preço unitário, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, nos prédios das Unidades Operacionais do Sesc Alagoas, conforme especificações técnicas, planilha de quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A Sessão Pública de Lances e abertura de documentação será realizada em 17/10/2022, às 10h, na sede Administrativa do Sesc Alagoas, Rua Pedro Paulino, Nº 40, Poço. Maiores informações:(82)2123-2470-ccl@sescalagoas.com.br, www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

• • • •

A empresa Construtora Raizes eirele, CNPJ 41.626.386/0001-29 neste ato representada por sua sócia MICHELLE DOS SANTOS ALVES RODRIGUES, portador do RG: 1.975.433 SSP/AL e inscrito no CPF nº: 052.445.234-22 vem através toma público que requereu , junta a Secretaria de Meio de Ambiente de Coruripe - AL a LI (Licença Instalação) para a atividade de início de construção denominada “Condomínio Mar Alto” localizada na Zona Urbana do Povoado Barreiras , município de Coruripe AL , sendo determinado entregue o estudo ambiental LP (Licença Previa). a atenção e compreensão.

• • • •

CSR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 09.539.563/0001-27, com sede na AV. Dom Luís, n°300, Aldeota, Fortaleza/CE torna público que requereu ao IMA/AL, a AUT – Autorização ID: 27088, para o Transporte de Produtos Perigosos em Poço das Trincheiras/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

DIANA NELIDA ZAZZETTA EIRELI (HOTEL D´ANATUREZA) CNPJ: 10.592.795/0001-28, Av. Gunther Frans Oliveira, Número 25050 Rodovia AL 101 Norte- Ipioca Maceió – AL CEP 57.039-700. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Hotelaria.

• • • •

IGARAKUE HOTEL POUSADA EIRELI, CNPJ: 06.912.395/0001-85, LOT PONTAL DO BOQUEIRAO, 6000, LITORAL, JAPARATINGA-AL, CEP: 57.950-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de [illegible] Hotéis.

MOACIR MEDEIROS DE SANTANA NETO, inscrito no CPF: 011.590.774-28, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Licença Prévia - LP para o empreendimento denominado Bangalô Vila Bangaluxo, a ser situado no distrito de Tatuamunha, município de Porto de Pedras- AL.

• • • •

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 – 2ª Chamada – TIPO MAIOR DESCONTO – OBJETO: Registro de Preços Para Futura Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Hídricos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, dia 10 de outubro de 2022 às 10h00min.
O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa do SAAE situado à Praça Prefeito Artur Macedo, S/N, Cohab – CEP: 57.770-000 – Cajueiro/AL ou poderá ser solicitado através do e-mail: saaecaju@gmail.com

Cajueiro, 27 de setembro de 2022.
Thiago Santos de Souza
Pregoeiro

• • • •

RIBEIRO AMORIM & SANTOS LTDA – ME, com CNPJ 07.985.803/0001-91 situada no Lot. Polo Cloroquimico, SN Lot. Industrial, torna público que requereu ao IMA/AL uma Autorização de Transportes de Produtos Perigosos (ATPP) para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos (GLP) MACEIÓ ALAGOAS.

• • • •

SERGIO ACCIOLY CHUEKE MINERACAO LTDA, inscrito no CNPJ n°11.387.927/0001-42, com sede no Sitio Accioly, S/N, Zona Rural – Marechal Deodoro/AL – CEP.57.160-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a Supressão de Vegetação, localizado no Sítio dos Accioly. Foi determinado Estudo da área proposta para Inventário Florestal.

• • • •

A TABOADA E DOMINGUES INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, portadora do CNPJ 40.178.648/0001-77, localizada na AV. ALVARO OTACILIO, n° 3731, COND JATIUCA TRADE CENTEREDIF ITALIA SALA 301, JATIUCA, MACEIÓ/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia (LP) para o empreendimento denominado “Condomínio de lotes Praia do Francês”, localizado às imediações da praia do francês, às margens da AL 101 SUL, Marechal Deodoro/AL.

ASSINADO DIGITALMENTE
COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO